



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.732.085/0001-00 DUNS®: 95*****74
Razão Social: SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2025
Receita Municipal	Validade:	30/10/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/11/2025 12:49

1 de 1

CPF: 177.XXX.XXX-53 Nome: SIDNEY LIMA PEREIRA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social: SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA SERGIPE, 573 - CENTRO - 65.903-340 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 18:22:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53**. Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201191137**, por despacho de 26/07/1995 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas de plásticos e papeis, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira);

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**



47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoólicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação;

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sede passa a ser à partir desta data: na Rua Sergipe, nº 573, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O nome empresarial passa a ser à partir desta data: **S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alterações posteriores.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Sergipe, nº 573, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

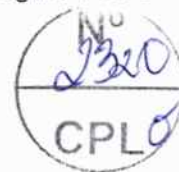
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

Nº
2309
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
SIDNEY LIMA PEREIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas de plásticos e papeis, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armário, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade);



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**

47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação;

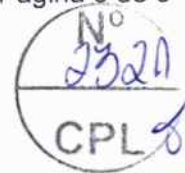
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **19/07/1995**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA
BRASIL LTDA**



CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 17 de Março de 2025

Sidney Lima Pereira
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 08:39 SOB N° 20250351757.
PROTOCOLO: 250351757 DE 17/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504566181. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2025.
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: SIDNEY LIMA PEREIRA 1ª DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1966



3º ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE FREITAS, 03/05/1962, BARRA DO CORDA, MA

4ª DATA DE VALIDADE: 04/04/2024 5ª DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023 6ª CATEGORIA: D

7ª ENDEREÇO DE EMISSÃO: 0552933/2020 515P-MA

8ª CEP: 177.275-963-55 9ª UF: MA 10ª CIDADE: MARANHÃO

11ª NOME DO TITULAR: MANOEL LUIS PEREIRA

12ª NOME DO TITULAR: ELISA LIMA PEREIRA

TASSINARA LO FORTINO

13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª

13ª DATA DE VALIDADE: 04/04/2024

14ª DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023

15ª ENDEREÇO DE EMISSÃO: 0552933/2020 515P-MA

2789732285

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 676ª, 677ª, 678ª, 679ª, 680ª, 681ª, 682ª, 683ª, 684ª, 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª, 690ª, 691ª, 692ª, 693ª, 694ª, 695ª, 696ª, 697ª, 698ª, 699ª, 700ª, 701ª, 702ª, 703ª, 704ª, 705ª, 706ª, 707ª, 708ª, 709ª, 710ª, 711ª, 712ª, 713ª, 714ª, 715ª, 716ª, 717ª, 718ª, 719ª, 720ª, 721ª, 722ª, 723ª, 724ª, 725ª, 726ª, 727ª, 728ª, 729ª, 730ª, 731ª, 732ª, 733ª, 734ª, 735ª, 736ª, 737ª, 738ª, 739ª, 740ª, 741ª, 742ª, 743ª, 744ª, 745ª, 746ª, 747ª, 748ª, 749ª, 750ª, 751ª, 752ª, 753ª, 754ª, 755ª, 756ª, 757ª, 758ª, 759ª, 760ª, 761ª, 762ª, 763ª, 764ª, 765ª, 766ª, 767ª, 768ª, 769ª, 770ª, 771ª, 772ª, 773ª, 774ª, 775ª, 776ª, 777ª, 778ª, 779ª, 780ª, 781ª, 782ª, 783ª, 784ª, 785ª, 786ª, 787ª, 788ª, 789ª, 790ª, 791ª, 792ª, 793ª, 794ª, 795ª, 796ª, 797ª, 798ª, 799ª, 800ª, 801ª, 802ª, 803ª, 804ª, 805ª, 806ª, 807ª, 808ª, 809ª, 810ª, 811ª, 812ª, 813ª, 814ª, 815ª, 816ª, 817ª, 818ª, 819ª, 820ª, 821ª, 822ª, 823ª, 824ª, 825ª, 826ª, 827ª, 828ª, 829ª, 830ª, 831ª, 832ª, 833ª, 834ª, 835ª, 836ª, 837ª, 838ª, 839ª, 840ª, 841ª, 842ª, 843ª, 844ª, 845ª, 846ª, 847ª, 848ª, 849ª, 850ª, 851ª, 852ª, 853ª, 854ª, 855ª, 856ª, 857ª, 858ª, 859ª, 860ª, 861ª, 862ª, 863ª, 864ª, 865ª, 866ª, 867ª, 868ª, 869ª, 870ª, 871ª, 872ª, 873ª, 874ª, 875ª, 876ª, 877ª, 878ª, 879ª, 880ª, 881ª, 882ª, 883ª, 884ª, 885ª, 886ª, 887ª, 888ª, 889ª, 890ª, 891ª, 892ª, 893ª, 894ª, 895ª, 896ª, 897ª, 898ª, 899ª, 900ª, 901ª, 902ª, 903ª, 904ª, 905ª, 906ª, 907ª, 908ª, 909ª, 910ª, 911ª, 912ª, 913ª, 914ª, 915ª, 916ª, 917ª, 918ª, 919ª, 920ª, 921ª, 922ª, 923ª, 924ª, 925ª, 926ª, 927ª, 928ª, 929ª, 930ª, 931ª, 932ª, 933ª, 934ª, 935ª, 936ª, 937ª, 938ª, 939ª, 940ª, 941ª, 942ª, 943ª, 944ª, 945ª, 946ª, 947ª, 948ª, 949ª, 950ª, 951ª, 952ª, 953ª, 954ª, 955ª, 956ª, 957ª, 958ª, 959ª, 960ª, 961ª, 962ª, 963ª, 964ª, 965ª, 966ª, 967ª, 968ª, 969ª, 970ª, 971ª, 972ª, 973ª, 974ª, 975ª, 976ª, 977ª, 978ª, 979ª, 980ª, 981ª, 982ª, 983ª, 984ª, 985ª, 986ª, 987ª, 988ª, 989ª, 990ª, 991ª, 992ª, 993ª, 994ª, 995ª, 996ª, 997ª, 998ª, 999ª, 1000ª, 1001ª, 1002ª, 1003ª, 1004ª, 1005ª, 1006ª, 1007ª, 1008ª, 1009ª, 1010ª, 1011ª, 1012ª, 1013ª, 1014ª, 1015ª, 1016ª, 1017ª, 1018ª, 1019ª, 1020ª, 1021ª, 1022ª, 1023ª, 1024ª, 1025ª, 1026ª, 1027ª, 1028ª, 1029ª, 1030ª, 1031ª, 1032ª, 1033ª, 1034ª, 1035ª, 1036ª, 1037ª, 1038ª, 1039ª, 1040ª, 1041ª, 1042ª, 1043ª, 1044ª, 1045ª, 1046ª, 1047ª, 1048ª, 1049ª, 1050ª, 1051ª, 1052ª, 1053ª, 1054ª, 1055ª, 1056ª, 1057ª, 1058ª, 1059ª, 1060ª, 1061ª, 1062ª, 1063ª, 1064ª, 1065ª, 1066ª, 1067ª, 1068ª, 1069ª, 1070ª, 1071ª, 1072ª, 1073ª, 1074ª, 1075ª, 1076ª, 1077ª, 1078ª, 1079ª, 1080ª, 1081ª, 1082ª, 1083ª, 1084ª, 1085ª, 1086ª, 1087ª, 1088ª, 1089ª, 1090ª, 1091ª, 1092ª, 1093ª, 1094ª, 1095ª, 1096ª, 1097ª, 1098ª, 1099ª, 1100ª, 1101ª, 1102ª, 1103ª, 1104ª, 1105ª, 1106ª, 1107ª, 1108ª, 1109ª, 1110ª, 1111ª, 1112ª, 1113ª, 1114ª, 1115ª, 1116ª, 1117ª, 1118ª, 1119ª, 1120ª, 1121ª, 1122ª, 1123ª, 1124ª, 1125ª, 1126ª, 1127ª, 1128ª, 1129ª, 1130ª, 1131ª, 1132ª, 1133ª, 1134ª, 1135ª, 1136ª, 1137ª, 1138ª, 1139ª, 1140ª, 1141ª, 1142ª, 1143ª, 1144ª, 1145ª, 1146ª, 1147ª, 1148ª, 1149ª, 1150ª, 1151ª, 1152ª, 1153ª, 1154ª, 1155ª, 1156ª, 1157ª, 1158ª, 1159ª, 1160ª, 1161ª, 1162ª, 1163ª, 1164ª, 1165ª, 1166ª, 1167ª, 1168ª, 1169ª, 1170ª, 1171ª, 1172ª, 1173ª, 1174ª, 1175ª, 1176ª, 1177ª, 1178ª, 1179ª, 1180ª, 1181ª, 1182ª, 1183ª, 1184ª, 1185ª, 1186ª, 1187ª, 1188ª, 1189ª, 1190ª, 1191ª, 1192ª, 1193ª, 1194ª, 1195ª, 1196ª, 1197ª, 1198ª, 1199ª, 1200ª, 1201ª, 1202ª, 1203ª, 1204ª, 1205ª, 1206ª, 1207ª, 1208ª, 1209ª, 1210ª, 1211ª, 1212ª, 1213ª, 1214ª, 1215ª, 1216ª, 1217ª, 1218ª, 1219ª, 1220ª, 1221ª, 1222ª, 1223ª, 1224ª, 1225ª, 1226ª, 1227ª, 1228ª, 1229ª, 1230ª, 1231ª, 1232ª, 1233ª, 1234ª, 1235ª, 1236ª, 1237ª, 1238ª, 1239ª, 1240ª, 1241ª, 1242ª, 1243ª, 1244ª, 1245ª, 1246ª, 1247ª, 1248ª, 1249ª, 1250ª, 1251ª, 1252ª, 1253ª, 1254ª, 1255ª, 1256ª, 1257ª, 1258ª, 1259ª, 1260ª, 1261ª, 1262ª, 1263ª, 1264ª, 1265ª, 1266ª, 1267ª, 1268ª, 1269ª, 1270ª, 1271ª, 1272ª, 1273ª, 1274ª, 1275ª, 1276ª, 1277ª, 1278ª, 1279ª, 1280ª, 1281ª, 1282ª, 1283ª, 1284ª, 1285ª, 1286ª, 1287ª, 1288ª, 1289ª, 1290ª, 1291ª, 1292ª, 1293ª, 1294ª, 1295ª, 1296ª, 1297ª, 1298ª, 1299ª, 1300ª, 1301ª, 1302ª, 1303ª, 1304ª, 1305ª, 1306ª, 1307ª, 1308ª, 1309ª, 1310ª, 1311ª, 1312ª, 1313ª, 1314ª, 1315ª, 1316ª, 1317ª, 1318ª, 1319ª, 1320ª, 1321ª, 1322ª, 1323ª, 1324ª, 1325ª, 1326ª, 1327ª, 1328ª, 1329ª, 1330ª, 1331ª, 1332ª, 1333ª, 1334ª, 1335ª, 1336ª, 1337ª, 1338ª, 1339ª, 1340ª, 1341ª, 1342ª, 1343ª, 1344ª, 1345ª, 1346ª, 1347ª, 1348ª, 1349ª, 1350ª, 1351ª, 1352ª, 1353ª, 1354ª, 1355ª, 1356ª, 1357ª, 1358ª, 1359ª, 1360ª, 1361ª, 1362ª, 1363ª, 1364ª, 1365ª, 1366ª, 1367ª, 1368ª, 1369ª, 1370ª, 1371ª, 1372ª, 1373ª, 1374ª, 1375ª, 1376ª, 1377ª, 1378ª, 1379ª, 1380ª, 1381ª, 1382ª, 1383ª, 1384ª, 1385ª, 1386ª, 1387ª, 1388ª, 1389ª, 1390ª, 1391ª, 1392ª, 1393ª, 1394ª, 1395ª, 1396ª, 1397ª, 1398ª, 1399ª, 1400ª, 1401ª, 1402ª, 1403ª, 1404ª, 1405ª, 1406ª, 1407ª, 1408ª, 1409ª, 1410ª, 1411ª, 1412ª, 1413ª, 1414ª, 1415ª, 1416ª, 1417ª, 1418ª, 1419ª, 1420ª, 1421ª, 1422ª, 1423ª, 1424ª, 1425ª, 1426ª, 1427ª, 1428ª, 1429ª, 1430ª, 1431ª, 1432ª, 1433ª, 1434ª, 1435ª, 1436ª, 1437ª, 1438ª, 1439ª, 1440ª, 1441ª, 1442ª, 1443ª, 1444ª, 1445ª, 1446ª, 1447ª, 1448ª, 1449ª, 1450ª, 1451ª, 1452ª, 1453ª, 1454ª, 1455ª, 1456ª, 1457ª, 1458ª, 1459ª, 1460ª, 1461ª, 1462ª, 1463ª, 1464ª, 1465ª, 1466ª, 1467ª, 1468ª, 1469ª, 1470ª, 1471ª, 1472ª, 1473ª, 1474ª, 1475ª, 1476ª, 1477ª, 1478ª, 1479ª, 1480ª, 1481ª, 1482ª, 1483ª, 1484ª, 1485ª, 1486ª, 1487ª, 1488ª, 1489ª, 1490ª, 1491ª, 1492ª, 1493ª, 1494ª, 1495ª, 1496ª, 1497ª, 1498ª, 1499ª, 1500ª, 1501ª, 1502ª, 1503ª, 1504ª, 1505ª, 1506ª, 1507ª, 1508ª, 1509ª, 1510ª, 1511ª, 1512ª, 1513ª, 1514ª, 1515ª, 1516ª, 1517ª, 1518ª, 1519ª, 1520ª, 1521ª, 1522ª, 1523ª, 1524ª, 1525ª, 1526ª, 1527ª, 1528ª, 1529ª, 1530ª, 1531ª, 1532ª, 1533ª, 1534ª, 1535ª, 1536ª, 1537ª, 1538ª, 1539ª, 1540ª, 1541ª, 1542ª, 1543ª, 1544ª, 1545ª, 1546ª, 1547ª, 1548ª, 1549ª, 1550ª, 1551ª, 1552ª, 1553ª, 1554ª, 1555ª, 1556ª, 1557ª, 1558ª, 1559ª, 1560ª, 1561ª, 1562ª, 1563ª, 1564ª, 1565ª, 1566ª, 1567ª, 1568ª, 1569ª, 1570ª, 1571ª, 1572ª, 1573ª, 1574ª, 1575ª, 1576ª, 1577ª, 1578ª, 1579ª, 1580ª, 1581ª, 1582ª, 1583ª, 1584ª, 1585ª, 1586ª, 1587ª, 1588ª, 1589ª, 1590ª, 1591ª, 1592ª, 1593ª, 1594ª, 1595ª, 1596ª, 1597ª, 1598ª, 1599ª, 1600ª, 1601ª, 1602ª, 1603ª, 1604ª, 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S L BRASIL DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEY@GRAFICABRASILTZ.COM	TELEFONE (99) 3524-8908
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 08:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGIPE

NUMERO
573

COMPLEMENTO

CEP
65.903-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIDNEY@GRAFICABRASILTIZ.COM

TELEFONE
(99) 3524-8908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 08:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.732.085/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 573	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.903-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDNEY@GRAFICABRASILTIZ.COM	TELEFONE (99) 3524-8908
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 08:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEY LIMA PEREIRA**
CPF: **177.275.963-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:26 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **C5B5.065C.E44E.87F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.732.085/0001-00

Razão

SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Social:

Endereço:

RUA SERGIPE 573 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092503220056835061

Informação obtida em 08/10/2025 17:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.732.085/0001-00

Razão social: SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Resultado da consulta em 14/11/2025 09:03:16

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão nº: 24952994/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:01:03
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.732.085/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.143290-4

Razão Social: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SERGIPE

Número: 573 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903340 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3104700	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8219901	FOTOCÓPIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS



4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
1812100 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759801 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789003 COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7410299 ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8121400 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811301 IMPRESSÃO DE JORNAIS
1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901 SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/11/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-3299099-4649401-4649408), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-4635401-3299002-1813099-1821100-4645101), 01/10/2010 - (1422300-1813001-4645103-4645102-4642702-1812100-3104700-3299003), 01/12/2010 - (1811301-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2025

Número da Consulta:



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Nº
2333
CPL

19/03/2025 10:34:06
USUÁRIO:00732085000100

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39058-0 Situação: ATIVA
Razão social: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.: 21201191137
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Insc. Estadual: 121432904
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 02/08/1995
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 02/08/1995

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SERGIPE	573	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	177.275.963-53	SIDNEY LIMA PEREIRA	100	26/07/1995	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Nº
2334
CPL

19/03/2025 10:34:06
USUÁRIO:00732085000100

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995	
	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	26/07/1995	
	FOTOCOPIAS	1	26/07/1995	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	26/07/1995	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	26/07/1995	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	26/07/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	26/07/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	1	26/07/1995	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Nº
2335
CPL

19/03/2025 10:34:06
USUÁRIO:00732085000100

Ficha Cadastral da Empresa

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	26/07/1995
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	26/07/1995
INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	1	26/07/1995
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	26/07/1995
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	26/07/1995
FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	1	26/07/1995
FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO	1	26/07/1995
FABRICACAO DE COLCHOES	1	26/07/1995
SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	1	26/07/1995
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	26/07/1995
IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	1	26/07/1995
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	26/07/1995
FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	1	26/07/1995
IMPRESSAO DE JORNAIS	1	26/07/1995
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	26/07/1995
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	26/07/1995
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	26/07/1995
X COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	26/07/1995

ENQUADRAMENTO

	Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
01-ISS HOMOLOGADO		01/10/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935248908
EMAIL	SIDNEY@GRAFICABRASILTZ.COM



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155898/25

Data da Certidão: 15/07/2025 18:21:42

CPF/CNPJ 17727596353 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2025 18:32:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227990/25

Data da

22/08/2025 10:23:18

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 573 CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: (99)35248908

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912563002394	20/08/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2025 10:23:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074012/25

Data da

11/08/2025 08:46:04

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 573 CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: (99)35248908

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2025 17:01:17



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0001483

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100832658	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SERGIPE	573	65903340	CENTRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
IMPERATRIZ	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO
SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00	EMITIDA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZADA COMO ESTABELECE O ART. 373, INCISO IV (LC 5/2022 CTM), POIS ESTÁ SENDO ANALISADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ISSQN - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO N.º 2024TR0003504.	
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 30/10/2025

Data de Validade: 29/11/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGONº 2340
CPE**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001277****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
39058	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SERGIPE	573	65903340	CENTRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
IMPERATRIZ	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO
SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00	EMITIDA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZADA COMO ESTABELECE O ART. 373, INCISO IV (LC 5/2022 CTM), POIS ESTÁ SENDO ANALISADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ISSQN - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO N.º 2024TR0003504.	
FINALIDADE DA CERTIDÃO			
REGULARIDADE FISCAL			

Data de Emissão: 30/09/2025**Data de Validade: 30/10/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGONº 3341
CPL**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001111****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100832658	SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA SERGIPE	573	65903340	CENTRO
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
IMPERATRIZ	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO
SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	00.732.085/0001-00		
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 25/08/2025**Data de Validade: 24/09/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/10/2025

Nº da certidão: 12503534759

Data de validade: 09/12/2025

Código de Validação: f713b84f02

NOME: SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	**1.371.101,67D	**1.825.613,97D
CIRCULANTE	**1.018.045,22D	**1.463.228,68D
DISPONIVEL	*****10.198,37D	*****23.019,51D
CAIXA	*****10.198,37D	*****23.019,51D
Caixa	10.198,37D	23.019,51D
ESTOQUES	****125.968,43D	*****56.320,88D
MERCADORIAS P/ REVENDA	****125.968,43D	*****56.320,88D
Mercadorias p/Revenda	125.968,43D	56.320,88D
CREDITOS POR VENDAS	****881.878,42D	**1.383.888,29D
DUPLICATAS A RECEBER	****881.878,42D	**1.383.888,29D
Clientes Diversos	881.878,42D	1.383.888,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****353.056,45D	****362.385,29D
IMOBILIZADO	****520.501,02D	****593.228,80D
IMOBILIZADOS	****520.501,02D	****593.228,80D
Maquinas e Equipamentos	482.585,67D	482.585,67D
Moveis e Utensilios	12.392,65D	69.883,45D
Computadores e Perifericos	25.522,70D	40.759,68D
(-) DEPRECIACOES	****167.444,57C	****230.843,51C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****167.444,57C	****230.843,51C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	136.602,71C	184.861,38C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	9.042,32C	16.030,66C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	21.799,54C	29.951,47C

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00

RUA SERGIPE 557A CENTRO

Imperatriz

MA 65903340

ESCON CONTAB

Emissão: 11:24:54 06/05/2024

Página 2 de 20

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.371.101,67C	**1.825.613,97C
PASSIVO CIRCULANTE	****263.107,32C	****231.789,21C
EXIGIVEL	****139.056,19C	****164.883,85C
FORNECEDORES	****139.056,19C	****164.883,85C
Fornecedores Diversos	139.056,19C	164.883,85C
OBRIGACOES	****124.051,13C	****66.905,36C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****83.519,13C	*****30.053,62C
INSS	3.083,68C	2.119,64C
FGTS	3.972,19C	3.642,02C
Imposto Simples a Recolher	76.463,26C	24.291,96C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****40.532,00C	*****36.851,74C
Salarios a Pagar	39.320,00C	35.531,74C
Pro Labore a Pagar	1.212,00C	1.320,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.107.994,35C	**1.593.824,76C
CAPITAL	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****607.994,35C	**1.093.824,76C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****607.994,35C	**1.093.824,76C
Lucros Acumulados	607.994,35C	1.093.824,76C

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ : 00.732.085/0001-00

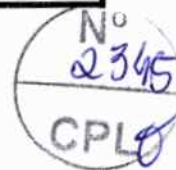
RUA SERGIPE 557A

CENTRO Imperatriz MA 65903340

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Folha: 3



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.825.613,97 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA

Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição: 15/02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 12 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	3.356.364,98C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.356.364,98C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.356.364,98C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.356.364,98C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	354.090,54D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****354.090,54D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****354.090,54D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****354.090,54D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	1.654.342,69D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.654.342,69D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	125.968,43D
=ESTOQUES INICIAIS		****125.968,43D

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023



Página 5 de 20

Diário: 12 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	56.320,88C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****56.320,88C
 =CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		 **1.723.990,24D
 =Total - CUSTOS		 **1.723.990,24D
 DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	15.768,00D
INSS	3.6.1.01.0002	32.921,36D
FGTS	3.6.1.01.0003	56.304,78D
Ordenados	3.6.1.01.0004	380.974,50D
Férias	3.6.1.01.0006	30.205,57D
Rescisão Contratual	3.6.1.01.0007	31.206,96D
Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	15.768,00D
=ADMINISTRATIVAS		****563.149,17D
 =DESPESAS ADMINISTRATIVAS		 ****563.149,17D
 DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	3.058,53D
Multas	3.6.2.01.0002	15.883,40D
=FINANCEIRAS		*****18.941,93D
 =DESPESAS FINANCEIRAS		 *****18.941,93D
 DESPESAS TRIBUTARIAS		

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário:12 Folha: 6

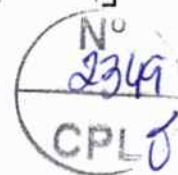
Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	11.648,76D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.541,48D
=TRIBUTARIAS		*****13.190,24D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****13.190,24D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	95.490,27D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	2.571,59D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	10.185,16D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	1.756,84D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	4.237,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.767,59D
Agua	3.6.4.01.0011	1.775,62D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	5.988,68D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	63.398,94D
=GERAIS		****197.172,45D
=DESPESAS GERAIS		****197.172,45D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****792.453,79D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		***485.830,41C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 485.830,41C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 485.830,41
(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS
E TRINTA Reais E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador

CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

**GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA****C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995****Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA****DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2023**

$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,31$$

$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,31$$

$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,87$$

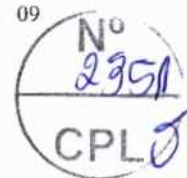
$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2023**

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2023

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	607.994,35
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	485.830,41
(=) LUCROS ACUMULADOS	1.093.824,76

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 1.093.824,76 (Um milhão, noventa e três mil e oitocentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), encerrado em 31/12/2023.

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

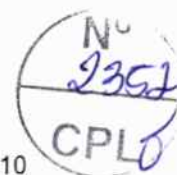
SIDNEY LIMA PEREIRA
 Administrador
 CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTÁDOR
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

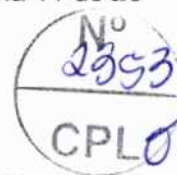
Folha 10



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 11

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcoolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 12



As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Caixa	23.019,51
Total Caixa	23.019,51

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Mercadorias para Revenda	56.320,88
Total Mercadorias para Revenda	56.320,88

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 13



- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Clientes Diversos	1.383.888,29
Total Clientes Diversos	1.383.888,29

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Pro-Labore a pagar.

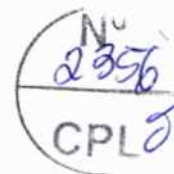
	Valor (R\$)
Descrição	2023
Pro Labore Pagar	1.320,00
Salários a Pagar	35.531,74
Total	36.851,74

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
INSS a Recolher	2.119,64
FGTS a Recolher	3.642,02
Total	5.761,66

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



Folha 14

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
SIMPLES a	24.291,96
Recolher	
Total	24.291,96

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Fornecedores	164.883,85
Total	164.883,85

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recibos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

- d) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
 CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
 Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 15

- e) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

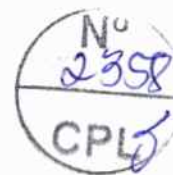
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VI. Líquido</u>
Maquinas Equip.	482.585,67	-184.861,38	297.724,29
Móveis Utensílios	69.883,45	-16.030,66	53.852,79
Comput. Periferico	40.759,68	-29.951,47	10.808,21
TOTAL	593.228,80	-230.843,51	362.385,29

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



Folha 16

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



Folha 17

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Patrimônio Líquido	1.593.824,76
Total do Patrimônio	1.593.824,76

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

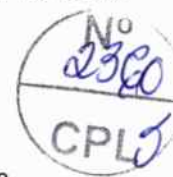
A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 18



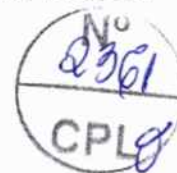
As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 06 de Maio de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

Folha 19

- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

▫

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

Sidney Lima Pereira

José Rodrigues de Lima Neto

Socio Administrador

Contador

CPF 177.275.963-53

CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 13:09 SOB N° 20240594509.
PROTOCOLO: 240594509 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406435440. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
2363
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406387250 em 06/05/2024, protocolo 240608640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
Número de Registro: 21201191137
CNPJ: 00732085000100
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 12
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 17:08 SOB Nº 20240608640.
PROTOCOLO: 240608640 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406387250. NIRE: 21201191137.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201191137.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/07/1995

Ato constitutivo: 21200365506

Imperatriz, 01/01/2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador, Sócio

CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

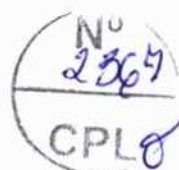
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 17:08 SOB N° 20240608640.
PROTOCOLO: 240608640 DE 06/05/2024. NIRE: 21201191137.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 26/11/2025 09:26:27



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 00.732.085/0001-00

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangendo todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI NÃO enquadrado no SIMEI

+ Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	30/09/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente IMPERATRIZ-MA
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

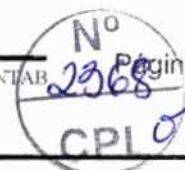
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO	**1.825.613,97D	**3.118.528,81D
CIRCULANTE	**1.463.228,68D	**2.714.458,68D
DISPONIVEL	*****23.019,51D	*****48.572,30D
CAIXA	*****23.019,51D	*****48.572,30D
Caixa	23.019,51D	48.572,30D
ESTOQUES	*****56.320,88D	*****34.690,35D
MERCADORIAS P/ REVENDA	*****56.320,88D	*****34.690,35D
Merendorias p/Revenda	56.320,88D	34.690,35D
CREDITOS POR VENDAS	**1.383.888,29D	**2.626.078,71D
DUPLICATAS A RECEBER	**1.383.888,29D	**2.626.078,71D
Clientes Diversos	1.383.888,29D	2.626.078,71D
OUTROS CREDITOS	*****0,00D	*****5.117,32D
IMPOSTOS A RECUPERAR	*****0,00D	*****5.117,32D
Contribuicao Socia S/Faturamento	0,00D	2.424,00D
IRPJ S Faturamento	0,00D	2.693,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****362.385,29D	****404.070,13D
IMOBILIZADO	****593.228,80D	****707.450,17D
IMOBILIZADOS	****593.228,80D	****707.450,17D
Maquinas e Equipamentos	482.585,67D	596.807,04D
Moveis e Utensilios	69.883,45D	69.883,45D
Computadores e Perifericos	40.759,68D	40.759,68D
(-) DEPRECIACOES	****230.843,51C	****303.380,04C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****230.843,51C	****303.380,04C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	184.861,38C	242.257,64C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	16.030,66C	23.019,00C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	29.951,47C	38.103,40C

SIDNEY LIMA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Data Expedição: 08/02/2015

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894/MA
RG: 0001106955991 Data Expedição: 15/02/2013

Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
PASSIVO	**1.825.613,97C	**3.118.528,81C
PASSIVO CIRCULANTE	****231.789,21C	****311.403,20C
EXIGIVEL	****164.883,85C	****241.062,17C
FORNECEDORES	****164.883,85C	****241.062,17C
Fornecedores Diversos	164.883,85C	241.062,17C
OBRIGACOES	****66.905,36C	****70.341,03C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	****30.053,62C	****23.069,05C
INSS	2.119,64C	5.605,61C
FGTS	3.642,02C	4.153,95C
PIS s/Faturamento	0,00C	1.458,88C
Cofins s/Faturamento	0,00C	6.733,29C
Contribuicao Social	0,00C	2.424,00C
IRPJ	0,00C	2.693,32C
Imposto Simples a Recolher	24.291,96C	0,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	****36.851,74C	****47.271,98C
Salarios a Pagar	35.531,74C	45.859,98C
Pro Labore a Pagar	1.320,00C	1.412,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.593.824,76C	**2.807.125,61C
CAPITAL	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	**1.093.824,76C	**2.307.125,61C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.093.824,76C	**2.307.125,61C
Lucros Acumulados	1.093.824,76C	2.307.125,61C

SIDNEY LIMA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Data Expedição: 08/02/2015

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Data Expedição: 15/02/2013

S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00

NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

Nº
2370
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.118.528,81 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA

Sócio

Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Órgão: SESP/MA

Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Órgão: SESP/MA

Expedição: 15/02/2013

S L P MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA(00008)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE, 573 - CENTRO, CEP 65.903-340 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024

Diário: 13

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	3.242.049,36C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.242.049,36C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.242.049,36C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.242.049,36C
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) DEDUÇÕES VENDAS E SERVIÇOS		
PIS Receita Operacional	3.2.1.01.0002	21.073,35D
Cofins s/aturamento	3.2.1.01.0003	97.261,80D
=(-) DEDUÇÕES VENDAS E SERVIÇOS		****118.335,15D
=(-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		****118.335,15D
=Total - (-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		****118.335,15D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	1.035.057,98D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.035.057,98D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	56.320,88D
=ESTOQUES INICIAIS		*****56.320,88D

SIDNEY LIMA PEREIRA

Sócio Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Data de expedição: 08/02/2015

Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Contador

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Data de expedição: 15/02/2013

S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA(00008)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE, 573 - CENTRO, CEP 65.903-340 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024



Diário: 13

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	34.690,35C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****34.690,35C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.056.688,51D
=Total - CUSTOS		**1.056.688,51D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	16.944,00D
INSS	3.6.1.01.0002	32.681,06D
FGTS	3.6.1.01.0003	32.216,34D
Ordenados	3.6.1.01.0004	387.739,13D
Ferías	3.6.1.01.0006	32.371,18D
Rescisão Contratual	3.6.1.01.0007	6.860,64D
Honorários Contábeis	3.6.1.01.0010	16.944,00D
=ADMINISTRATIVAS		****525.756,35D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****525.756,35D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	6.749,16D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.648,38D
=TRIBUTARIAS		*****8.397,54D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****8.397,54D

SIDNEY LIMA PEREIRA

Sócio Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Data de expedição: 08/02/2015

Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Contador

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Data de expedição: 15/02/2015

S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA(00008)

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Endereço: RUA SERGIPE, 573 - CENTRO, CEP 65.903-340 - IMPERATRIZ/MA

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2024 até 31/12/2024



Diário: 13

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	148.241,22D
Material de Escritório	3.6.4.01.0002	1.498,25D
Conservação e Manutenção	3.6.4.01.0003	2.161,25D
Telefone e Telecomunicações	3.6.4.01.0009	7.687,01D
Energia Elétrica	3.6.4.01.0010	12.184,69D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	6.460,58D
Depreciação	3.6.4.01.0015	72.536,53D
=GERAIS		****250.769,53D
=DESPESAS GERAIS		****250.769,53D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****784.923,42D
=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		**1.282.102,28C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 1.282.102,28C

SIDNEY LIMA PEREIRA

Sócio Administrador

CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Data de expedição: 08/02/2015

Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

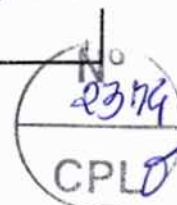
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Contador

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Data de expedição: 15/02/2013



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 1.282.102,28 (UM MILHÃO,
DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS Reais E
VINTE E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA

Sócio

Administrador

CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
 Rua Sergipe, 573, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCÍCIO 2024

$$\text{ILC} - \text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 8,71$$

$$\text{ILG} - \text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 8,71$$

$$\text{ISG} - \text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 10,01$$

$$\text{IET} - \text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,09$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Imperatriz/MA, 05 de Maio de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTADOR
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA



S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
 Rua Sergipe, 573, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2024

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.093.824,76
(-) VALOR TRANSF. DE IRPJ E C.SOCIAL L.PRESUM.	(68.801,43)
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.282.102,28
(=) LUCROS ACUMULADOS	2.307.125,61

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R\$ 2.307.125,61 (Dois milhões, trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), encerrado em 31/12/2024.

Imperatriz/MA, 05 de Maio de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
 CONTADOR
 CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Nº
2377
CPLD

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Este balanço patrimonial foi elaborado conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, incluindo os princípios fundamentais de contabilidade e as normas internacionais de relato financeiro (IFRS). A apresentação dos dados reflete a posição financeira da empresa no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com todos os lançamentos e ajustes devidamente documentados e auditados.

2. Critérios de Avaliação dos Ativos Circulantes

Os ativos circulantes, como caixa, estoques e créditos por vendas, foram avaliados com base na sua realização esperada, seguindo o princípio da prudência. Os estoques foram registrados ao custo médio de aquisição, ajustados para perdas estimadas quando necessário. As duplicatas a receber representam valores líquidos de provisão para devedores duvidosos, calculada com base em análise histórica e política de risco.

3. Critérios de Depreciação e Avaliação do Ativo Imobilizado

O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição e está sujeito à depreciação conforme a vida útil estimada dos bens. As taxas aplicadas seguem as normas fiscais e contábeis, garantindo que o valor contábil dos ativos reflita sua utilidade econômica remanescente. As depreciações acumuladas foram destacadas no balanço patrimonial para maior transparência sobre a redução do valor dos ativos ao longo do tempo.

4. Tratamento Contábil de Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias incluem todos os impostos devidos pela empresa, calculados de acordo com a legislação fiscal vigente. As provisões para IRPJ, PIS, Cofins e Contribuição Social foram registradas considerando os regimes de tributação aplicáveis à entidade. As parcelas a pagar estão devidamente segregadas para melhor entendimento dos compromissos fiscais do período.

5. Demonstração das Obrigações Trabalhistas e Pro Labore

Os encargos relacionados a salários a pagar e pro labore foram registrados conforme exigências legais e convenções trabalhistas. O saldo reflete a posição da empresa quanto a obrigações com seus funcionários e administradores, garantindo a transparência na estrutura de despesas com pessoal.

6. Capital Social e Patrimônio Líquido

O capital social foi integralmente realizado e está devidamente registrado, seguindo os princípios contábeis de entidades empresariais. O lucro acumulado do exercício atual reflete

SIDNEY LIMA PEREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Data Expedição: 08/02/2015

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Data Expedição: 15/02/2013



o desempenho financeiro positivo da empresa, demonstrando sua capacidade de gerar resultados sustentáveis ao longo do período analisado.

7. Reconhecimento e Classificação de Créditos

Os créditos por vendas foram avaliados e classificados de acordo com sua natureza e prazo de realização. As duplicatas a receber representam valores de contratos comerciais válidos, com previsão de recebimento dentro dos ciclos operacionais da empresa. Eventuais riscos de inadimplência foram tratados através de provisões adequadas.

8. Movimentação do Resultado do Exercício

O lucro do exercício atual foi determinado após aplicação das normas contábeis, incluindo deduções e provisões necessárias para garantir uma demonstração financeira precisa. O resultado acumulado reflete a performance financeira da empresa e sua capacidade de geração de valor aos seus sócios e investidores.

9. Critérios para Apropriação de Despesas e Custos Operacionais

As despesas operacionais e custos foram registrados de acordo com sua competência, garantindo que todas as movimentações financeiras sejam refletidas na demonstração contábil no período correto. Foram considerados ajustes de exercício anteriores quando aplicável, a fim de assegurar a máxima precisão nas informações contábeis.

10. Adoção de Práticas Contábeis Conservadoras

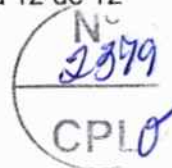
Em conformidade com o princípio da prudência, todas as estimativas foram feitas considerando riscos operacionais e eventuais contingências. A administração adota políticas contábeis conservadoras para garantir a solidez e transparência das demonstrações financeiras, reforçando a confiabilidade dos dados apresentados.

SIDNEY LIMA PEREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 177.275.963-53

RG: 055293372015-0 Data Expedição: 08/02/2015

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Data Expedição: 15/02/2013



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 15:55 SOB N° 20250570068.
PROTOCOLO: 250570068 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507383126. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507407769 em 07/05/2025, protocolo 250569981. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro: 21201191137
CNPJ: 00732085000100
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 13
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

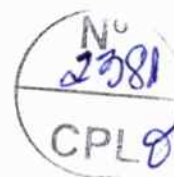
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA009894

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 07:08 SOB N° 20250569981.
PROTOCOLO: 250569981 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507407769. NIRE: 21201191137.
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201191137.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/07/1995

Atto constitutivo: 21200365506

Imperatriz, 01/01/2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 009894



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

SIDNEY LIMA PEREIRA

Administrador, Sócio

CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 009894



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 07:08 SOB N° 20250569981.
PROTOCOLO: 250569981 DE 05/05/2025. NIRE: 21201191137.
S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000571
Nome: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO CPF: 365.688.133-20
CRC/UF n.º MA-009894/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 26/05/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 365.688.133-20 Controle : 8645.9900.1215.1529

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 20:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
44.466.275/0001-90 - 44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 00:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.791.692/0001-09 - 44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 00:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
47.163.851/0001-19 - 47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.505.641/0001-64 - 53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 10:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 15:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 22:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.437.004/0001-11 - 58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 22:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.605.795/0001-04 - 59.605.795 VINICIUS GOMES FELIX DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
62.013.661/0001-09 - 62.013.661 JHONATAN RIBEIRO MARINS Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 21:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.681.732/0001-05 - A P M SEREJO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 08:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.800.638/0001-04 - A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.334.587/0001-00 - ALEXANDRE FREIRE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 00:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.310.766/0001-40 - ALFARIK COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 11:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.827.291/0001-54 - AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 18:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.663.568/0001-09 - ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 14:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.058.522/0001-24 - BEEVOLT ENERGY LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 10:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
07.372.258/0001-68 - C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 07:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
40.015.814/0001-14 - CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 10:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Nº 2389
CP: 0

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
12.088.738/0001-31 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 08:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.743.965/0001-98 - COMERCIAL DO O LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 05:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
26.157.840/0001-56 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.461.277/0001-75 - COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 14:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 16:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
67.680.223/0001-18 - D'COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 14:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
21.519.142/0001-30 - D.V. DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
50.508.815/0001-54 - DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 16:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.223.106/0001-79 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 15:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.981.143/0001-46 - DISTRIBUIDORA ABC LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 16:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
48.928.617/0001-06 - DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 09:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 10:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 09:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.610.582/0001-03 - ETIQUETAS RECIFE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 15:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 20:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.817.637/0001-40 - G SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 21:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.316.475/0001-88 - H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 20:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
06.293.574/0001-81 - IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 16:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
45.373.050/0001-52 - ISAAC DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 12:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
19.590.049/0001-70 - KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 15:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.980.665/0001-05 - LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 14:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.920.389/0001-63 - LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 15:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.412.144/0001-72 - LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 16:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.934.033/0001-50 - MARANHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 16:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.459.340/0001-10 - MBER COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 18:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.704.274/0001-67 - MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS Porte Empresa: ME ou EPP	26/08/2025 13:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.699.350/0001-51 - MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 16:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
38.261.300/0001-05 - P H P DE FREITAS RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 17:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
36.761.673/0001-01 - PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
17.117.156/0001-50 - R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 14:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.543.707/0001-56 - RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 08:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
08.583.283/0001-53 - SANTOS & SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 13:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
00.732.085/0001-00 - SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/08/2025 15:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.848.468/0001-62 - SPENCER DISTRIBUIDORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 14:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
11.068.908/0001-53 - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 17:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
38.203.366/0001-30 - TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.975.836/0001-38 - WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PAPELARIA EXECUTIVO



PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou vendas para a nossa empresa: **PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.439.623/0001-60, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 853, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para: **Vendas de Materiais de Expediente e Material de Copa e Cozinha.**

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes materiais:

300 CAIXAS DE PAPEL A4 (210X297MM), GRAMATURA 75GR, RESMA C/500FLS, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA;

500 UNID. DE PASTAS AZ, LOMBO LARGO, TIGRADA;

100 UNID. CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 85A;

50 PACOTES DE PAPEL COUCHÊ A4 115G, PCT C/ 25 FLS;

5000 UNID. ENVELOPES 24X34 CM, OURO;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM COR AZUL;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM, COR AMARELO;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM, COR VERDE;

100 CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA, ESCRITA FINA, CX C/50UNID.

Informamos ainda que as vendas/entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 19 de Julho de 2021

Almir Pessoa Coelho

RG nº 0473976120130-SESP/MA

CPF nº 250.917.783-49

CNPJ: 23.439.623/0001-60

INSC. EST.: 121.033.244

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 853 – Centro-Fone: 99-3524-8312 – Fax-99-3524-8242- Imperatriz-MA

E-mail: vendas@papelariaexecutivo.com.br financeiro@papelariaexecutivo.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.732.085/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou vendas para: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.939.023/0001-66, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, conforme **CONTRATO nº 153/2021-SEMUS** e a mesma detém qualificação técnica para: **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**.

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes materiais:

DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS	UND	QTD
Agenda executiva, tipo: anual, quantidade folhas: 375 un, gramatura: 63 g.m2, largura: 150 mm, características adicionais: capa dura acolchoada, altura: 210 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: variada, tipo: entintada (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	5
Apontador lápis, material: plástico resistente, tipo: escolar, cor: variada, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50
Arquivo de mesa - Caixa correspondência, material: acrílico, cor: a definir, tipo: tripla, comprimento: 370 mm, largura: 260 mm, altura: 50 mm, características adicionais: articulação em acrílico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Bateria recarregável, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: ni-mh, capacidade nominal: 250 mah, tensão nominal: 9 v (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	5
Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 34 mm, largura: 23 mm, altura: 8 mm, cor: branca, caixa com no mínimo 40 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	1
Borracha bicolor apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 20 mm, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta, caixa com no mínimo 32 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	1
Caderno 1/4, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 202 mm, largura: 140 mm, características adicionais: folha pautada e capa dura (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	25
Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina (0,7 mm), cor tinta: azul, características adicionais: sextavado, transparente, cápsula sustentação latão, caixa com 50 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	50
Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina (0,7 mm), cor tinta: preta, características adicionais: material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	25
Caneta ponta porosa, cor tinta: variada, aplicação: papel, caixa com 12 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	13
Carregador bateria, tensão bateria: 9 v (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	1
Cola silicone líquida, cor: incolor, tipo: líquido, frasco de 250 ml (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Cola tipo bastão 10g, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, caixa com 12 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	1
Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, 500 g (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Cola, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: instantânea, tipo: líquido, 90 g (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Colchete fixação papel, material: latão, tamanho: nº 10, caixa com 72 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	25
Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 ml, caixa com 12 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	1
Disco compacto - cd,dvd, tipo: gravável , dvd r, características adicionais: monoface, capacidade dvd rom: 4,7 gb, tubo com 100 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	TUBO	1
Elastico amarelo - Cinta elástica, material: látex, tamanho: 18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente, pacote com 100g (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	PACOTE	100
Envelope para convite, material: papel vergê, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 230 mm, altura: 160 mm, cor: a definir, Pct com 100 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	PACOTE	1
Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g, m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	375
Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 310 x 410 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 324 x 229 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 335 x 230 mm, cor: natural, gramatura: 110 g,m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	125
Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	200
Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2, características adicionais: impressão personalizada (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Extensão elétrica, tipo: flexível, comprimento: 10 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão nominal: 250 v, normas técnicas: nbr 14136, corrente nominal: 10 a (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 24 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50
Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	125
Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: dupla face, largura: 25 mm, comprimento: 30 m (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: variadas (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	25
Fita plástica, material: filme polipropileno biorientado, largura: 12 mm, comprimento: 10 m, cor: variada (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	8

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro - CEP: 65.903-270 - Imperatriz (MA)

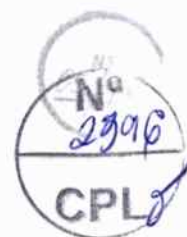
Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872

site: www.imperatriz.ma.gov.br

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SELTOR DE COMPTAL
Município: IMPERATRIZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Giz cera estaca, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, caixa com 12 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	3
Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: pequeno, espessura: grossa, caixa com 12 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	3
Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal e plástico, tipo: mesa, capacidade: 100 fl, aplicação: papel (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	25
Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20 fl, tamanho grampo: 26,6 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50
Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa, caixa com 5000 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	250
Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 23,13, caixa com 1000 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	5
Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 23,8 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	5
Grampo trilho encadernador estendido, material: plástico, comprimento: 300 mm, tipo: garra, cor: branca, caixa com 50 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	125
Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado e apontado, material carga: grafite nº 2. Caixa com 144 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	13
Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 230 mm, largura: 220 mm, altura: 325 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50



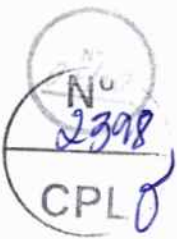
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 50 fl, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 230 mm, largura: 155 mm, altura: 325 mm, características adicionais: capa dura de papelão, folhas numeradas (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50
Livro ata, quantidade folhas: 100 fl, gramatura: 63 g,m2, características adicionais: primeira e última folhas suplementares em branco, material folhas: papel apergaminhado, tipo folha: branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa: dura na cor preta, largura folhas: 205 a 225 mm, altura folhas: 300 a 330 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	50
Livro fiscal, tipo: registro específico farmácia (medicamentos psicotropicos portaria 344/98), quantidade folhas: 100 un, quantidade vias: não aplicável un, aplicação: escritório (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	1
Livro protocolo, material: papel off-set, quantidade folhas: 50 fl, comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, tipo capa: dura, características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa: papelão, gramatura folhas: 54 g,m2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	25
Organizador de gaveta, material: plástico, características adicionais: divisórias ajustáveis para gaveta (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, cor: azul, pacote com 100 folhas (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	PACOTE	25
Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, resma com 500 folhas (COTA DE 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 ART. 48, INC. III)	RESMA	492



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, resma com 500 folhas	RESMA	2021
Pasta arquivo polionda, material: plástico corrugado flexível, largura: 235 mm, altura: 350 mm, lombada: 55 mm, cor: verde, características adicionais: com elástico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Pasta arquivo, material: cartão marmorizado, tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: parda, gramatura: 350 g,m2, características adicionais 2: vareta metálica, ponteira plástica, grampo trilho (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Pasta catalogo, material: cartão prensado, tipo: catálogo, largura: 225 mm, altura: 339 mm, capacidade: 100 sacos plásticos fl, características adicionais 2: 4 furos, prendedor interno (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Pasta catalogo, material: cartão prensado, tipo: catálogo, largura: 243 mm, altura: 333 mm, cor: preta, capacidade: 50 fl, características adicionais 2: 4 furos, prendedor interno (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Pasta arquivo, material: papelão duro, tipo: az, largura: 285 mm, altura: 350 mm, lombada: 80 mm, cor: preta tigrada, características adicionais 2: prendedor e alavanca niquelada com alta precisão (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Pasta arquivo, material: papelão, tipo: simples, largura: 234 mm, altura: 338 mm, cor: variada, características adicionais 2: grampo trilho plástico, 02 furos distância entre 80 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Pasta arquivo, material: plástico resistente, tipo: sanfonada, largura: 250 cm, altura: 350 cm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2: 31 divisórias (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 - Centro - CEP: 65.903-270 - Imperatriz (MA)

Fone: (99) 3524-9872 / Fax: (99) 3524-9872

site: www.imperatriz.ma.gov.br

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Nº
2399
CPLD

Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: simples, largura: 230 mm, altura: 350 mm, características adicionais 2: grampo trilho plástico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 340 mm, características adicionais: com aba e elástico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	250
Perfurador papel, material: aço, tipo: pequeno, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 12 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador e aparador de plástico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Pilha, tamanho: média, tipo: alcalina, modelo: c, cartela 2 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CARTELA	5
Pilha, tamanho: palito, tipo: alcalina, modelo: aaa, cartela com 4 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CARTELA	25
Pincel atômico marcador permanente, material: plástico, cor tinta: variada, caixa com 12 und (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	CAIXA	1
Pistola quente aplicadora, pistola de aplicacao de cola, bastão fino 7,5 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Pistola quente aplicadora, pistola de aplicacao de cola, bastão grosso 11 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Porta-carimbo, material: acrílico, capacidade: 12 un, cor: fumê (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

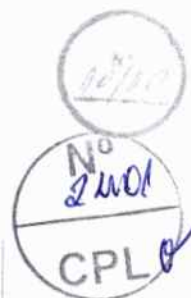
Nº
2400

CPLD

Porta-objetos, material: acrílico, largura: 230 mm, altura: 100 mm, aplicação: escritório, características adicionais: com 3 divisões (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Porta-papel, material: acrílico, dimensões: 330 x 290 x 115 mm, características adicionais: 3 divisórias, fixador para parede e transparente (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	3
Prancheta portátil, material: duratex, comprimento: 345 mm, largura: 235 mm, características adicionais: com pegador metálico (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	13
Quadro avisos, comprimento: 1,20 m, finalidade: mural, material moldura: madeira, características adicionais: com feltro, altura: 0,95 mm (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	1
Quadro branco, material: laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura: anodizado, largura: 1,20 m, comprimento: 2 m, características adicionais: suporte para apagador e pincéis, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	1
Quadro flip chart, material perfil: madeira, material fundo: madeira, cor fundo: natural, largura: 90 cm, altura: 60 cm, características adicionais: com cavalete madeira 1,60 m, regulável (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	1
Régua comum, material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: flexível, cor: incolor, transmitância: transparente (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	8
Régua escritório, material: plástico, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: flexível, cor: cristal, transmitância: transparente (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



Tesoura média, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, 6 pol, comprimento: 16 cm, características adicionais: sem ponta (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	2
Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: base d'água, aspecto físico: líquido, aplicação: automático (EXCLUSIVO PARA ME e EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)	UNIDADE	8

Informamos ainda que as vendas/entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 21 de Fevereiro de 2022



GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

Poste Judiciário TJMA Selo:
RECEBI O VALOR DE R\$ 0,00 (ZERO) EM 21/02/2022
09:23:54 Atx: 13.17.2 Participe: GEOVANNE SILVA
CAMPOS Rec Fim: Semelhante Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FEEC R\$ 0,15 FADAP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
<Consulte em https://portal.tjma.jus.br>

Matrícula: 51084-0
Técnico Oficial

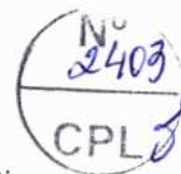


A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Licitante S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, 573, Centro, Cep: 65903-340, Imperatriz-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 012/2025, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, DECLARA, sob as penas da Lei 14.133/2021 e demais leis aplicáveis ao caso, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Estar enquadrado como empresa de pequeno porte e cumpre com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- f) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- g) Declaro, para fins de classificação da proposta, sob as penas de Lei, que atenderemos os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998.
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder



público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;

i) Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Imperatriz – MA, 08 de setembro de 2025.

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

À PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO

Assunto: Recurso Administrativo em face de desclassificação

Licitação: Pregão Eletrônico – SRP nº 014/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Processo Administrativo nº: 02.04.00.0079/2025

Recorrente: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.088.738/0001-31

A Empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim Das Oliveiras, CEP: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ nº 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551-00, vem, respeitosamente, nos termos do instrumento convocatório do certame em espeque, bem como, em amparo jurídico ao dispositivo legal artigo 165 da Lei 14.133/21 e alicerces principiológicos do direito administrativo, apresentar Recurso Administrativo, em face da Decisão da Ilustríssima Senhora Pregoeira ELIZANGELA LIMA ALENCAR que desclassificou a empresa recorrente, requerendo a reconsideração da decisão ou, caso mantida, o regular encaminhamento à Autoridade Superior, pelos motivos e fundamentos a seguir:

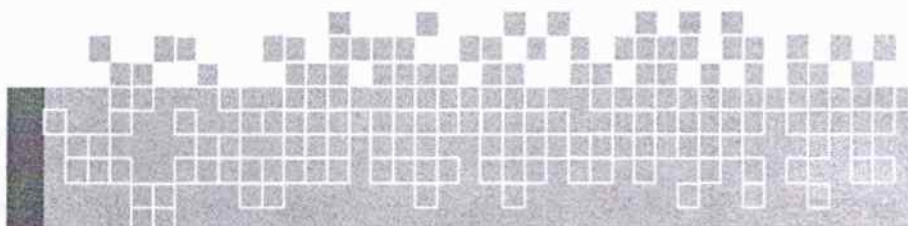
1 – DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

O presente recurso é tempestivo, tendo sido interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no próprio edital do certame. A Recorrente participou regularmente do certame, sendo parte interessada e legitimada para apresentar as razões recursais que seguem.

2 – DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, apresentando propostas competitivas, economicamente viáveis e absolutamente compatíveis com os preços praticados no mercado de material de expediente e de escritório.

Ocorre que, no momento da análise das planilhas de composição de custos apresentadas, a Pregoeira procedeu a desclassificação da empresa recorrente em todos os seus itens arrematados, em diversas rodadas, sob as seguintes alegações: “EMPRESA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE CONFORME SOLICITADO VIA CHAT, PORTANTO, DESCLASSIFICO A PROPOSTA.” e “Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa é inexecutável, uma vez que o vulto de preços entre o valor demonstrado para aquisição e o valor ofertado mostrou-se demasiadamente ínfimo. Além disso, a composição apresentada evidencia valores de lucro negativos, o que é incoerente e inviabiliza a justificativa da exequibilidade. Diante disso, a proposta é



desclassificada, a fim de resguardar a lisura e a regularidade do certame."

Acontece que, da análise dos itens 02, 12, 13, 32, 37, 47, 50, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 96, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 124, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156, 168, 169, 171 e 176, a Pregoeira procedeu a desclassificação da empresa, mesmo a recorrente tendo apresentado Planilha de Composição de Custos e Notas Fiscais com demonstração de lucros, considerando o preço de custo dos produtos conforme Notas Fiscais e o valor arrematado na licitação.

Verifica-se que a Pregoeira procedeu com a desclassificação em massa dos itens da empresa recorrente, não fazendo uma análise pormenorizada e de forma individual nos itens, apenas desclassificando todos os itens que a empresa enviou comprovação pelos mesmos motivos. Em anexo a este Recurso, estão as planilhas enviadas, sendo possível a verificação, nos itens supracitados, da plena comprovação de exequibilidade dos mesmos, que foram desconsiderados pela Pregoeira.

3 – DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, de forma inequívoca, que a desclassificação por inexecuibilidade é medida excepcional, somente admissível quando, após oportunizada à licitante à demonstração da viabilidade da proposta, restarem comprovadas inconsistências concretas e efetivas que inviabilizem sua execução.

A jurisprudência majoritária do Tribunal de Contas da União sedimentou o entendimento de que a desclassificação por inexecuibilidade não pode ser fundamentada exclusivamente em presunções, devendo ser precedida da análise técnica. Em todos os seus precedentes, o Tribunal reforça que inexecuibilidade é questão eminentemente probatória, e não presuntiva, exigindo comprovação objetiva, conforme foi realizada pela licitante recorrente.

A proposta apresentada pela Recorrente é tecnicamente viável, economicamente equilibrada e completamente compatível com os preços praticados no setor de material de expediente e escritório.

Empresas com estrutura consolidada, contratos permanentes com distribuidores e margens otimizadas possuem capacidade real de oferecer preços competitivos, especialmente em pregões eletrônicos, nos quais a lógica de mercado e o dinamismo da disputa tendem a produzir valores inferiores à média de mercado.

A Lei 14.133/2021 presume a exequibilidade das propostas, cabendo à Administração apenas demonstrar, de forma inequívoca, a existência de indícios concretos de desequilíbrio econômico. Tal presunção decorre dos princípios da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa, expressamente previstos nos arts. 5º, 11 e 12 da referida lei.

A jurisprudência do TCU reforça essa lógica, afirmando que o simples fato de o preço ser baixo não autoriza presumir inexecuibilidade, devendo-se examinar o contexto da documentais, a expertise do fornecedor, as condições de fornecimento e as evidências documentais, quando solicitadas.

Além do mais, A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 5º, caput, estabelece que as contratações públicas devem observar, dentre outros, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa, reforçando ainda o princípio da economicidade.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento

nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Assim, conforme pacífico entendimento do TCU, o princípio do formalismo moderado deve nortear a atuação da Administração, de modo a privilegiar a competitividade e a vantajosidade. A conduta diferenciada adotada no caso concreto revela quebra da isonomia e excesso de formalismo, contrariando a lógica do princípio do formalismo moderado, consolidado na jurisprudência do TCU.

4 – DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas RAZÕES RECURSAIS, requer:

1. O recebimento e provimento do presente Recurso;
2. Que seja revista a Decisão da Ilustríssima Pregoeira, reconsiderando o ato desclassificatório proferido no certame, e por conseguinte, promover a classificação da empresa COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens **02, 12, 13, 32, 37, 47, 50, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 96, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 124, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156, 168, 169, 171 e 176**, mediante a comprovação de plena exequibilidade das propostas ofertadas nos itens;
3. Caso a Ilustríssima Pregoeira opte por manter a sua Decisão, REQUEREMOS que, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Imperatriz/MA, 03 de dezembro de 2025.

COMASA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por
COMASA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2025.12.03 23:44:15
-03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador



Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
 CNPJ: 12.088.738/0001-31
 E-mail: comasacs@gmail.com
 Contato: (99) 99175-7925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (SRP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PLANILHA DE COMPROVAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	CUSTO	CUSTO TOTAL	%	VALOR DA VENDA	TOTAL DA VENDA	LUCRO BRUTO UNIT.	LUCRO BRUTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE	LUCRO LÍQUIDO POR LOTE
2	Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Material: Cabec.: a: Plástico, Cor: Vermelha, Comprimento: 30MM	CAIXA	3	R\$ 2,47	R\$ 7,41	48%	R\$ 3,65	R\$ 10,95	R\$ 1,18	R\$ 3,54	23%	20	-R\$ 16,69
4	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho: N°3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Comprimento: 12CM, Largura: 9CM, Formato: Retangular, Espessura: 6MM	UND	507	R\$ 3,41	R\$ 1.728,87	17%	R\$ 4,00	R\$ 2.028,00	R\$ 0,59	R\$ 299,13	23%	50	R\$ 248,90
12	Cola Compositiva: ao: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 11Mm De Diâmetro E 30Cm De Comprimento, Tipo: Bastão	UND	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	75%	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	23%	50	R\$ 2.949,77
	Caderno Tipo: 1/4, Material: Papel Off-Set, Gramatura Folhas: 56G/M2, Material Capa: Papelão Revestido Com Papel-Couche, Comprimento: 200MM, Largura: 140MM, Quantidade Folhas: 96Folhas, Características Adicionais:												

Nº
2407
CPL



Comasa
Comercio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-645

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

26	Caixa Arquivo Material:Papelao Ondulado, Dimensao (C XLXA):35,0X14,0 X24,0CM, Car:Pardo, Impressao:Sem Impressao	UND	6.685	R\$	1,80	R\$	12.033,00	11%	R\$	2,00	R\$	13.370,00	R\$	0,20	R\$	1.337,00	23%	100	R\$	1.236,77
28	Calculadora Eletrônica Numero Digitos:12UN, Tipo:Mesa(4Operai:oes Basicas), FonteAlimentai:ao: Solar/Bateria, Características Adicionais: Visor De Cristal Liquido, Sistema Calculo Binario,	UND	503	R\$	9,80	R\$	4.929,40	19%	R\$	11,70	R\$	5.884,10	R\$	1,90	R\$	955,70	23%	50	R\$	904,47
30	CanelaEsferografica Material:Poliestireno, QuantidadeCargas:1UN, MaterialPonta:Ar:;ol noxidavel ComEsferaDe Tungstenio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Corpo Sextavado	CAIXA	584	R\$	17,00	R\$	9.928,00	16%	R\$	19,80	R\$	11.563,20	R\$	2,80	R\$	1.635,20	23%	50	R\$	1.584,97
31	CanelaEsferografica Material:Poliestireno, QuantidadeCargas:1UN, MaterialPonta:Ar:;ol noxidavel ComEsferaDe Tungstenio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Característica	CAIXA	1.151	R\$	16,00	R\$	18.416,00	25%	R\$	20,00	R\$	23.020,00	R\$	4,00	R\$	4.604,00	23%	50	R\$	4.553,77
32	CanelaEsferografica Material: Poliestireno, QuantidadeCargas:1UN, Material Ponta:Ar:;olnoxidavel ComEsferaDe Tungstenio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado	CAIXA	383	R\$	16,00	R\$	6.128,00	69%	R\$	27,00	R\$	10.341,00	R\$	11,00	R\$	4.213,00	23%	50	R\$	4.162,77

Nº
2408
CPL



Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

34	CanelaEsferografica Material:Poliestireno,QuantidadeCargas:1UN MaterialPonta:Ar:olinoxidavelComEsferaDe Tungstenio, Tipo Escrita: Fina,Cor Tinta:Vermelha, CaracteristicasAdicionais:Corpo Sextavado	CAIXA	397	R\$ 16,00	R\$ 6.352,00	23%	R\$ 19,70	R\$ 7.820,90	R\$ 3,70	R\$ 1.468,90	23%	50	R\$ 1.418,67
37	Canela HidrograficaMaterial:Plastico,MaterialPonta: Porosa, EspessuraEscrita:Media,CorCarga:Vari ada	CAIXA	251	R\$ 2,70	R\$ 677,70	270%	R\$ 10,00	R\$ 2.510,00	R\$ 7,30	R\$ 1.832,30	23%	50	R\$ 1.782,07
46	ClipeTratamentoSuperficial:Niquelado,Aplicai ::ao: FixarPapeisESimilares, Tamanho:4/0,Material: Al::oCarbone, Formato: Paralelo	CAIXA	3.561	R\$ 1,90	R\$ 6.765,90	11%	R\$ 2,11	R\$ 7.513,71	R\$ 0,21	R\$ 747,81	23%	100	R\$ 647,58
50	ColaComposic::ao:PolivinilAcetate- Pva,Cor:Branca,Aplicac::ao: Escolar, CaracteristicasAdicionais:Lavavel,Nao Toxica, Validade Minima 18 Meses, Tipo: Liquide	CAIXA	3.561	R\$ 1,90	R\$ 6.765,90	11%	R\$ 2,11	R\$ 7.513,71	R\$ 0,21	R\$ 747,81	23%	100	R\$ 647,58
50	Corretivo LiquidoMaterial:BaseD'Agua- Secagem Rapida,Apresentagao:Frasco, Volume:18ML	UND	20.989	R\$ 1,50	R\$ 31.483,50	13%	R\$ 1,70	R\$ 35.681,30	R\$ 0,20	R\$ 4.197,80	23%	400	R\$ 3.797,57

Nº 2609
CPL



Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-645
 CNPJ: 12.088.738/0001-31
 E-mail: comasacs@gmail.com
 Contato: (98) 99175-7925

55	Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário	PACOTE	2.168	R\$	4,92	R\$	10.666,56	209%	R\$	15,20	R\$	32.953,60	R\$	10,28	R\$	22.287,04	23%	100	R\$	22.186,81
58	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrao, Tamanho (CX): 200X280MM, Cor: Ouro, Gramatura: 80G/M2	UND	26.460	R\$	0,19	R\$	5.027,40	32%	R\$	0,25	R\$	6.615,00	R\$	0,06	R\$	1.587,60	23%	100	R\$	1.487,37
59	Envelope Material: Sulfite, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C XL): 229 X324MM, Cor: Branco, Gramatura: 150G/M2, Acabamento: Face De Corte, Dobra, Vinco E Cola, Características Adicionais: Impressão Personalizada Tipo Uso: Limpeza, Aplicação: Limpeza Geral, Cor: Incolor	UND	22.675	R\$	0,21	R\$	4.761,75	67%	R\$	0,35	R\$	7.936,25	R\$	0,14	R\$	3.174,50	23%	250	R\$	2.924,27
60	Envelope Material: Kraft, Modelo: Ofício, Tamanho (C XL): 229 X324MM, Cor: Parda, Gramatura: 90G/M2, Características Adicionais: Auto Selante	UND	8.360	R\$	0,21	R\$	1.755,60	52%	R\$	0,32	R\$	2.675,20	R\$	0,11	R\$	919,60	23%	100	R\$	819,37
	Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrao, Tamanho																			

Nº 2410
CPL



Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-645

CNPJ: 12.085.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

62	EnvelopeMaterial:Kraft,Modelo:SacoPadrao, Tamanho (CX):260X360MM, Cor:Ouro, Gramatura:80G /M2	UND	4,087	R\$	0,26	R\$	1.062,62	46%	R\$	0,38	R\$	1.553,06	R\$	0,12	R\$	490,44	23%	100	R\$	390,21
63	EnvelopeMaterial:Kraft,Modelo:SacoPadrao, Tamanho(CX):310X410MM, Cor:Ouro, Grama tura:80G/M2	UND	4,340	R\$	0,30	R\$	1.302,00	33%	R\$	0,40	R\$	1.736,00	R\$	0,10	R\$	434,00	23%	100	R\$	333,77
66	EnvelopeMaterial:Kraft,Modelo:SacoPadrao, Tamanho(CX):324X229MM, Cor:Ouro, Grama tura:80G/M2	UND	4,225	R\$	0,19	R\$	802,75	11%	R\$	0,21	R\$	887,25	R\$	0,03	R\$	126,75	23%	10	R\$	74,27
67	EnvelopeMaterial:Kraft,Modelo:SacoPadrao, Tamanho(CX):310X410MM, Cor:Ouro, Grama tura:80G/M2	UND	4,540	R\$	0,21	R\$	953,40	20%	R\$	0,24	R\$	1.089,60	R\$	0,03	R\$	136,20	23%	100	R\$	35,97

Nº
2411

CPLg



Comasa
Comercio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

	Estilete Tipo: Estreito, Espessura: 10MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 120MM	UND	800	R\$ 0,70	R\$	560,00	20%	R\$ 0,84	R\$ 672,00	R\$ 0,14	R\$ 112,00	23%	10	R\$	101,77
70	: Estilete Tipo: Estreito, Espessura: 10MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 8,5CM, Características Adicionais: Graduável Com Trava De Segurança; a	UND	639	R\$ 0,70	R\$	447,30	69%	R\$ 1,18	R\$ 754,02	R\$ 0,48	R\$ 306,72	23%	20	R\$	286,49
72	Estilete Tipo: Largo, Espessura: 20MM, Material Corpo: Plástico, Comprimento: 11CM, Características Adicionais: Graduável Com Trava De Segurança; a	UND	577	R\$ 0,90	R\$	519,30	23%	R\$ 1,11	R\$ 640,47	R\$ 0,21	R\$ 121,17	23%	10	R\$	110,94
73	Falhas por Comprimento: 1M, Largura: 0,50M, Espessura: 20MM, Borrachas: 2UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M	UND	234	R\$ 2,00	R\$	468,00	350%	R\$ 9,00	R\$ 2.106,00	R\$ 7,00	R\$ 1.638,00	23%	50	R\$	1.587,77
85	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Car: Variadas														

Nº
2417
CPL



Contact: (99) 99175-7925

Grampeador Material: Metal, Tipo:
Mesa, Capacidade: 100FL, Tamanho Grampo:
23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20E 23/2

No
 2413
 CPL



Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

104	Livro AlaMaterial: Papel Apergaminhado,Quantidade Folhas: 200UN, Gramatura: 63G/M2, Comprimento:297MM, Largura: 210MM, Características Adicionais: Pautado, Capa Dura, Car Preta, Costurado, Numerado	UND	724	R\$ 8,50	R\$ 6.154,00	65%	R\$ 14,00	R\$ 10.136,00	R\$ 5,50	R\$ 3.982,00	23%	100	R\$ 3.881,77
105	Livro DePontoQuantidade Folhas: 100, TipoCapa: Dura, Car Capa:Preta,Comprimento: 310MM, Largura: 220MM, Uso: Administrativo, Material: Papel Apergaminhado 56g/M2, Características Adicionais: Numerado E Costurad	UND	481	R\$ 7,80	R\$ 3.751,80	88%	R\$ 14,70	R\$ 7.070,70	R\$ 6,90	R\$ 3.318,90	23%	100	R\$ 3.218,67
107	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104UN, Comprimento: 216MM, Largura: 154MM, Tipo Capa:Dura,Material Capa: Papelao 820 G/M2 Revestido Papel Couche, Gramatura Folhas: 63G/M2, Material Folhas: Papel Ofsete	UND	630	R\$ 6,30	R\$ 3.969,00	59%	R\$ 10,00	R\$ 6.300,00	R\$ 3,70	R\$ 2.331,00	23%	100	R\$ 2.230,77
109	MarcaadorHidrograficoCor:Preta,EspessuraTra c:o:2MM,Uso:Metal,Apresentac:ao:Bisnaga De 60MI	CAIXA	48	R\$ 2,70	R\$ 129,60	122%	R\$ 6,00	R\$ 288,00	R\$ 3,30	R\$ 158,40	23%	100	R\$ 58,17
117	Massa Modelar Composic:ao Basica: Cera,Quantidade Cores:6UN,Cor:Variada, CaracterísticasOpcionais: SemMoldes, Características Adicionais:At6xica	CAIXA	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	93%	R\$ 2,90	R\$ 116,00	R\$ 1,40	R\$ 56,00	23%	100	R\$ 56,00

Nº 2416
CPL



Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99175-7925

115	Papel Camurçã: Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60G/M2, Comprimento: 60CM, Largura: 40CM, Cor: Azul Marinho	UND	2.609	R\$	0,52	R\$	1.356,68	92%	R\$	1,00	R\$	2.609,00	R\$	0,48	R\$	1.252,32	23%	100	R\$	1.152,09
	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado, Tamanho (CXL): 297X 210MM, Gramatura: 180G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Unho																			
124	Pasta Arquivo Material: Cartão Marmorizado, Tipo: Suspensa Pendular, Largura: 240MM, Altura: 360MM, Cor: Parda, Gramatura: 350G/M2, Características Adicionais 2: Varela Metálica, Ponteira Plástica, Grampo Trilho	EMBALAGEM	152	R\$	9,10	R\$	1.383,20	27%	R\$	11,60	R\$	1.763,20	R\$	2,50	R\$	380,00	23%	100	R\$	279,77
129	Pasta Arquivo Material: Cartão Marmorizado, Tipo: Suspensa Pendular, Largura: 240MM, Altura: 360MM, Cor: Parda, Gramatura: 350G/M2, Características Adicionais 2: Varela Metálica, Ponteira Plástica, Grampo Trilho	UND	8.001	R\$	1,20	R\$	9.601,20	29%	R\$	1,55	R\$	12.401,55	R\$	0,35	R\$	2.800,35	23%	100	R\$	2.700,12
140	Canela Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Aplicação: ao: Papel, Características Adicionais: Jumbo 12 Cores E Estojo Com Zip	UND	1.000	R\$	1,20	R\$	1.200,00	65%	R\$	1,98	R\$	1.980,00	R\$	0,78	R\$	780,00	23%	100	R\$	679,77

Nº
2415
CPL



CNPJ: 12.089.738/0001-31

E-mail: comasaccs@gmail.com

Contacto: (99) 99175-7925

No
 2416
 CPL



Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648

CNPJ: 12.088.738/0001-31

E-mail: comasacs@gmail.com

Contato: (99) 99173-7925

169	: Regua ComumMaterial: Plástico Cristal, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, TipoMaterial: Flexível, Cor: Incolor, Transmittância: Transparente	UND	4.740	R\$	0,30	R\$	1.422,00	117%	R\$	0,65	R\$	3.081,00	R\$	0,35	R\$	1.659,00	23%	100	R\$	1.558,77
171	TesouraMaterial: Aço Inoxidável, MaterialCabo: Plástico, Comprimento: 21CM	UND	300	R\$	4,80	R\$	1.440,00	88%	R\$	9,00	R\$	2.700,00	R\$	4,20	R\$	1.260,00	23%	100	R\$	1.159,77
176	Tinta Guache Comprimido: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C1 6 Frascos De 15 ML Cada Características Adicionais: Com Forro, Sem Talco, Pulso Com Bainha, Modelo: Palma Antiderrapante, Cor: Verde, Tipo: Ambidestra	CAIXA	50	R\$	3,20	R\$	160,00	47%	R\$	4,70	R\$	235,00	R\$	1,50	R\$	75,00	23%	10	R\$	64,77

Rheyder Marlon Ferreira De Castro

RG 1.229.657

Sócio/Administrador

COMASA Assinado de forma
COMERCIO E digital por COMASA
SERVICOS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:1208873800 LTDA:12088738000131
LTDA:1208873800 Dados: 2025.09.10
0131 14:54:16 -03'00'



RECEBEMOS DE IMPEL, IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Nº 2428 CPL8	NF-e Nº 000.004.513 SÉRIE 001
EMISSION: 01/04/2025 - DEST. / REM.: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 446,15			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIPIENTE		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.513 fl. 1 / 3 SÉRIE 001	
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1312 7681 2453	
VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011731819 04/04/2025 12:39:56	
122076290	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	05.574.795/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.088.738/0001-31	01/04/2025
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
ENDEREÇO		Bairro / Distrito	CEP
RUA SANTO AGATAO, 22		JARDIM DAS OLIVEIRAS	65911-648
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IMPERATRIZ		MA	126739501

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	156,22	446,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				
PROPRIO						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	DIVERSOS		DIVERSAS			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4013	AGENDA PERMANENTE SAO DOMINGOS CAPA DURA 160	48209000	0102	5102	UNID	1,000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4014	ALFINETE ACC COLORIDO CABEÇA REDONDA CAIXA COM 50 50 UNIDADES	48209000	0102	5102	CX	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015	ALFINETE EM ACO ACC 32MM CAIXA COM 50GR	73194000	0102	5102	CX	1,000	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4016	ALMOFADA RADEX PARA CARIMBO TAMANHO 03 COR AZUL PRETA VERMELHO	96122000	0102	5102	UNID	2,000	3,40	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4017	ALMOFADA RADEX PARA CARIMBO TAMANHO 04 COR AZUL PRETO VERMELHO	96122000	0102	5102	UNID	2,000	3,41	6,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APAGADOR RADEX PARA QUDRO BRANCO	29202990	0102	5102	UNID	2,000	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4021	APONTADOR LEO E LEO 24X1	84729040	0102	5102	CX	1,000	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4019	APONTADOR MAKE + COM DEPOSITO 02 FUROS	84729040	0102	5102	UNID	2,000	0,18	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020	APONTADOR MAKE+ SEM DEPOSITO	84729040	0102	5102	UNID	2,000	0,12	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4022	BALAO IDEATEX N.07 PACOTE C/50 UNIDADES CORES DIVERSAS	48209000	0102	5102	PCT	2,000	3,70	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4023	BALAO IDEATEX N.09 PACOTE C/50 UNIDADES CORES DIVERSAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	4,50	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4026	BARBANTE BARBANFIO 100% ALGODAO 400 GRAMAS	48209000	0102	5102	RL	1,000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4024	BARBANTE BARBANFIO N.04 COMPOSICAO 100% ALGODAO	48209000	0102	5102	RL	1,000	6,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4027	BASTAO DE COLA QUENTE FINA TECKBOND	48209000	0102	5102	UNID	2,000	0,25	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4028	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA TECKBOND	48209000	0102	5102	UNID	2,000	0,40	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4029	BLOCO KAZ AUTOADESIVO 76X102 C/100 FOLHAS	48209000	0102	5102	UNID	2,000	2,20	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 . VALOR TRIBUTA APROX.NAC. R\$ 68,99 ESTADUAL R\$ 87,21 FONTE IBPT - PROPRIO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.513 fl. 2 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1312 7681 2453 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011731819 04/04/2025 12:39:56		CNPJ / CPF 05.574.795/0001-65	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			

Nº
2419
CPL

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SII	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4030	BLOCO KAZ AUTOADESIVO EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	48209000	0102	5102	EMB	1,000	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4031	BORRACHA MERCUR PLASTICA BRANCA C/CAPA PROTETORA	40169200	0102	5102	UNID	2,000	0,30	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4033	BORRACHA MERCUR PONTEIRA CAIXA COM 100 UNIDADES	40169200	0102	5102	CX	1,000	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032	BORRACHA MERCUR PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES	40169200	0102	5102	CX	1,000	3,80	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4036	CADERNO CADERNIL UNIVERSITARIO ESPIRALADO 200 FLS	48202000	0102	5102	UNID	1,000	3,30	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4034	CADERNO JANDAIA BROCHURA CAPA DURA GRANDE C/96FLS	48202000	0102	5102	UNID	1,000	2,90	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4035	CADERNO JANDAIA BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 1/4 C/ 96 FOLHAS	48202000	0102	5102	UNID	2,000	1,70	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4037	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO FRAMA	48209000	0102	5102	UNID	3,000	1,80	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4039	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA ALPLAST	42021210	0102	5102	UNID	2,000	2,10	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4039	CAIXA DELLO PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA 3 BANDEJAS	48209000	0102	5102	UNID	1,000	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4040	CALCULADORA MBTECH 12 DIGITOS	84703000	0102	5102	UNID	1,000	9,80	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4041	CANETA BIC ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM 50X1	96081000	0102	5102	CX	1,000	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4042	CANETA BIC ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM 50X1	96081000	0102	5102	CX	1,000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4043	CANETA BIC ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM 50X1	96081000	0102	5102	CX	1,000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4044	CANETA HIDROCOR LEO E LEO JUMBO EMBALAGEM COM 12 CORES	96082000	0102	5102	EMB	1,000	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4045	CANETA MARCA TEXTO MAKE + CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIDAS	96082000	0102	5102	CX	1,000	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4047	CARTOLINA COMUM JANDAIA EM CELULOSE VEGETAL	48209000	0102	5102	UNID	4,000	0,50	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4054	CLIPES BACCHI 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	1,95	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4053	CLIPES BACCHI 10/0 CAIXA COM 18 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	1,000	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4048	CLIPES BACCHI 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	1,90	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4049	CLIPES BACCHI 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	1,90	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4050	CLIPES BACCHI 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	1,90	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4050	CLIPES BACCHI 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	2,20	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4050	CLIPES BACCHI 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	2,000	2,40	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4056	COLA BASTAO KOALA 10G	35019020	0102	5102	UNID	2,000	1,25	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4058	COLA BRANCA KOALA ESCOLAR 90G EMB. 12X1	35019020	0102	5102	EMB	1,000	21,12	21,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4057	COLA BRANCA KOALA ESCOLAR COM 90G	35019020	0102	5102	UNID	2,000	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4059	COLA BRANCA KOALA TUBO DE 1KG	35019020	0102	5102	TB	1,000	9,70	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4060	COLA COLORIDA C/GLITER KOALA COM 6X1	35019020	0102	5102	EMB	2,000	2,80	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4055	COLA MAKE+ ADESIVA MULTIUSO PERMANENTE 100G	35019020	0102	5102	UNID	1,000	2,95	2,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4061	COLA PARA E.V.A. TECKBOND EMBALAGEM COM 90G	35019020	0102	5102	UNID	1,000	2,80	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4062	COLA PARA ISOPOR POLAR C/90 GRAMAS	35019020	0102	5102	UNID	1,000	1,92	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4063	COLCHETE ACC Nº 10 CAIXA COM 72 UNIDADES	83081000	0102	5102	CX	1,000	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4066	COLCHETE ACC Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	83081000	0102	5102	CX	1,000	6,15	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4064	COLCHETE ACC Nº 4 CAIXA COM 72 UNIDADES	83081000	0102	5102	CX	1,000	5,70	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4065	COLCHETE ACC Nº 6 CAIXA COM 72 UNIDADES	83081000	0102	5102	CX	1,000	5,90	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4067	CORRETIVO LIQUIDO RADEX 18ML	48209000	0102	5102	UNID	3,000	0,80	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4069	ELASTICO MAMUTH AMARELO BORRACHA TIPO LATEX PCT COM 1KG	48209000	0102	5102	PCT	1,000	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4068	ELASTICO MAMUTH AMARELO BORRACHA TIPO LATEX PCT COM 100G	48209000	0102	5102	PCT	1,000	1,80	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4070	ENVELOPE SCRITY BRANCO 114X229MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,09	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4071	ENVELOPE SCRITY BRANCO 176X250MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4072	ENVELOPE SCRITY BRANCO 200X280MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,19	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4073	ENVELOPE SCRITY BRANCO 229X324MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,21	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4074	ENVELOPE SCRITY BRANCO 240X340MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,22	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4075	ENVELOPE SCRITY BRANCO 260X360MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,28	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4076	ENVELOPE SCRITY BRANCO 310X410MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,30	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.513 fl. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1312 7681 2453 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011731819 04/04/2025 12:39:56		Nº 2420 CPL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 05.574.795/0001-65	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASIS CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4077	ENVELOPE SCRITY OURO 114X229MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,09	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4078	ENVELOPE SCRITY OURO 178X250MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4079	ENVELOPE SCRITY OURO 200X280MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,19	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4080	ENVELOPE SCRITY OURO 229X324MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,21	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4081	ENVELOPE SCRITY OURO 240X340MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,22	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4082	ENVELOPE SCRITY OURO 260X360MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,26	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4083	ENVELOPE SCRITY OURO 310X410MM	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,30	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4084	ENVELOPE SCRITY PARA CONVITE 114X160MM CORES DIVERSAS	48171000	0102	5102	UNID	5,000	0,70	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4089	ESTILETE ESTREITO MAKE+	48209000	0102	5102	UNID	5,000	0,70	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4090	ESTILETE LARGO MAKE+	48209000	0102	5102	UNID	5,000	0,90	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4091	ETIQUETA MAXPRINT ADESIVA ACRILICA 25,4X101,6MM COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA EMBALAGEM 25X1	48211000	0102	5102	EMB	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4093	EXTRATOR BACCHI TIPO ESPATULA EM ACO	48209000	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4095	FITA ADESIVA EMBALANDO 48X30 MARROM LARGA PCT 5X1	39191010	0102	5102	PCT	1,000	9,70	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	FITA ADESIVA EMBALANDO ESTREITA TRANSPARENTE 12MMX40M	39191010	0102	5102	UNID	3,000	0,80	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4097	FITA ADESIVA EUROCEL CREPE GOMADA 38MMX50M	39191010	0102	5102	UNID	1,000	3,30	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4098	FITA ADESIVA EUROCEL LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M EMBALAGEM 4X1	39191010	0102	5102	PCT	1,000	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4099	FITA CREPE EUROCEL 18MMX50M	39191010	0102	5102	UNID	2,000	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100	FITA DUPLA FACE EUROCEL 12MMX30M EM POLIPROPILENO	39191010	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4101	FITA DUPLA FACE EUROCEL 19MMX30M EM POLIPROPILENO	39191010	0102	5102	UNID	2,000	3,20	6,40	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4102	FITILHO EMFESTA DECORATIVO COM 4MMX50MTS	58063200	0102	5102	RL	2,000	1,30	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	FOLHA DE E.V.A IBEL ATOALHADA	48209000	0102	5102	UND	2,000	1,30	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4104	FOLHA DE E.V.A. MAKE + C/GLITTER DIMENSOES 40CMX60 CM CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	UNID	2,000	2,20	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4105	FOLHA DE E.V.A. MAKE+ LISO CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	UNID	4,000	1,20	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4106	FOLHA DE EVA IBEL ESTAMPADA	48209000	0102	5102	UNID	2,000	1,35	2,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4107	FOLHA DE ISOPOR ISOESTE 10MM COMPRIMENTO 2M	48209000	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4108	FOLHA DE ISOPOR ISOESTE 15MM COMPRIMENTO 2M	48209000	0102	5102	UNID	2,000	1,92	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4109	FOLHA DE ISOPOR ISOESTE 20MM COMPRIMENTO 2M	48209000	0102	5102	UNID	1,000	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4110	FOLHA DE ISOPOR ISOESTE 25MM COMPRIMENTO 2M	48209000	0102	5102	UNID	1,000	2,25	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4111	FOLHA DE ISOPOR ISOESTE 30MM COMPRIMENTO 2M	48209000	0102	5102	UNID	1,000	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.004.514 SÉRIE 001
EMISSION: 04/04/2025 - DEST.: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 1.638,74		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.514 fl. 1 / 4 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1410 1653 7670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011741420 04/04/2025 13:46:47			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 05.574.795/0001-65		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA		CNPJ / CPF 12.088.738/0001-31		DATA DA EMISSÃO 04/04/2025	
ENDEREÇO RUA SANTO AGATAO, 22		BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS		CEP 65911-648	
MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 126739501	
FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	574,95	1.638,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4114	GIZ DE CERA KOALA PEQUENA CAIXA COM 12X1	96099000	0102	5102	CX	2,000	2,20	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4115	GIZAO DE CERA KOALA CAIXA COM 12 CORES	95042000	0102	5102	CX	2,000	2,35	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4116	GIZAO DE CERA TIPO ESTACA KOALA CAIXA COM 12 UNID	48209000	0102	5102	CX	1,000	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4117	GLITTER ESCOLAR LANTECOR CAIXA COM 12 CORES POTES COM 3 GRAMAS	48209000	0102	5102	CX	1,000	3,20	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4119	GRAMPEADOR CIS MANUAL 4-8MM DE USO PROFISSIONAL EM AÇO CARBONO	90189095	0102	5102	UNID	1,000	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4118	GRAMPEADOR DE MESA MAKE+ GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4120	GRAMPEADOR MEDIO GRAMPLINE PARA GRAMPEAR ATE 30FLS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4125	GRAMPO ACC 26/6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 UND	83052000	0102	5102	CX	2,000	3,10	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2483	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO ESTENDIDO CX COM 50 UNIDADES	90189095	0102	5102	CX	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4128	GRAMPO TRILHO FERRO BACCHI PCT C/50 UNIDADES	83052000	0102	5102	CX	1,000	8,20	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4127	GRAMPO TRILHO JOCAR PLASTICO 80MM PCT COM 50UND	96159000	0102	5102	PCT	1,000	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4129	LAPIS DE COR GRANDE SERELEPE CAIXA COM 12 UNIDADES	96091000	0102	5102	CX	2,000	2,80	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4131	LAPIS PRETO DE ESCRIVER SERELEPE 144X1	96091000	0102	5102	CX	1,000	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4133	LIVRO ATA SAO DOMINGOS 100FLS CAPA DURA COR PRETA	49011000	0102	5102	UNID	1,000	7,70	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4134	LIVRO ATA SAO DOMINGOS 200FLS CAPA DURA COR PRETA	49011000	0102	5102	UNID	1,000	8,50	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4132	LIVRO ATA SAO DOMINGOS 50FLS CAPA DURA COR PRETA	49011000	0102	5102	UNID	1,000	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA E OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL LEI COMPL.123-2006 . VALOR TRIBUTA APROX.NAC. R\$ 253,03 ESTADUAL R\$ 322,01 FONTE IBPT - PRÓPRIO		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.514 fl. 2 / 4 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1410 1653 7670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011741420 04/04/2025 13:46:47		CNPJ / CPF 05.574.795/0001-65	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			

Nº
2422
CPLg

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4135	LIVRO DE PONTO SAO DOMINGOS 100FLS CAPA DURA	49011000	0102	5102	UNID	1,000	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA SAO DOMINGOS 104FLS	49011000	0102	5102	UNID	1,000	6,30	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4138	MASSA DE MODELAR KOALA COM 12 CORES	48209000	0102	5102	CX	2,000	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4137	MASSA DE MODELAR KOALA COM 6 CORES	48209000	0102	5102	CX	2,000	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140	MOLHADOR DE DEDOS RADEX EM PASTA 12G	48209000	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4145	PAPEL A4 CHAMEX RESMA C/500FLS 75G/M2 210X297MM ALCALINO	48092000	0102	5102	RSM	1,000	16,50	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4144	PAPEL A4 CHAMEX RESMA C/500FLS 75G/M2 210X297MM ALCALINO CAIXA COM 10 RESMAS	48162000	0102	5102	CX	1,000	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAPEL A4 COLORIDO JANDAIA 75G/M2 MEDINDO 210X297MM PCT COM 100 FOLHAS CORES SORTIDAS	48092000	0102	5102	PCT	2,000	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4143	PAPEL ADESIVO UZAPEL VINIL BRANCO TAM A4 210X297MM PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA EMB.25 FOLHAS	48211000	0102	5102	EMB	1,000	12,30	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4146	PAPEL CAMURÇA VMP PACOTE COM 25 UNIDADES CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	13,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4149	PAPEL CARTÃO FOSCO VMP 50X70CM 280G CORES VARIADAS PCT COM 10 UND	48209000	0102	5102	PCT	1,000	9,50	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE VMP 48X68CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	EMB	1,000	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	PAPEL CELOFANE CROMUS PACOTE COM 50 FOLHAS CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	PAPEL CREPOM VMP 48X200CM CORES VARIADAS PCT 10X1	48209000	0102	5102	PCT	1,000	7,80	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	PAPEL FOTOGRAFICO USAPEL A4 BRILHANTE 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS	48162000	0102	5102	PCT	1,000	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4154	PAPEL LAMINADO VMP A4 210X297MM PCT COM 20 FOLHAS CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4156	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO NILPEL 50X80CM PCT COM 10 UNIDADES	48209000	0102	5102	PCT	1,000	8,10	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4155	PAPEL MICROONDULADO LISO NILPEL 50X80CM PCT COM 10 UNIDADES	48209000	0102	5102	PCT	1,000	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4157	PAPEL OPALINE BRANCO UZAPEL 180G 210X297MM PCT COM 50FOLHAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAPEL SEDA VMP 48X60CM PACOTE COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160	PAPEL SULFITE ALCALINO A3 CHAMEX RESMA C/500FLS 75 G/M2 DIMESOES 420X297MM 75G/M2	48092000	0102	5102	RSM	1,000	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4161	PAPEL VERGE BRANCO UZAPEL A4 210X297MM 180G PCT CM 50 FOLHAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	9,10	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4162	PAPEL VERGE UZAPEL CORES DIVERSAS A4 210X297MM 180 G PCT COM 50 FOLHAS	48209000	0102	5102	PCT	1,000	9,10	9,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4170	PASTA ABA ELASTICA DAC EM POLIPROPILENO 235X350MM CORES DIVERSAS	42021210	0102	5102	UNID	3,000	1,60	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4163	PASTA ARQUIVO AZ FRAMA LOMBO ESTREITO	42021900	0102	5102	UNID	1,000	8,70	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4164	PASTA ARQUIVO AZ FRAMA LOMBO ESTREITO CX 20X1	42021900	0102	5102	CX	1,000	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4165	PASTA ARQUIVO AZ FRAMA LOMBO LARGO	42021900	0102	5102	UNID	1,000	8,70	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4166	PASTA ARQUIVO AZ FRAMA LOMBO LARGO CX 20X1	42021210	0102	5102	CX	1,000	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171	PASTA C/GRAMPO TRILHO DAC PLASTICA TRANSP.TAM. OFICIO	42021210	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4167	PASTA CATALOGO DAC C/50 PLASTICOS TAMANHO OFICIO CAPA PRETA	42021900	0102	5102	UNID	1,000	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4168	PASTA CLASSIFICADORA C/GRAMPO ALAPAST PLASTICA TAM.OFICIO CORES SORTIDAS	42021210	0102	5102	UNID	2,000	1,50	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4169	PASTA EM L ALAPLAST PACOTE COM 10 UNIDADES	42021210	0102	5102	PCT	1,000	7,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172	PASTA POLIONDA ALAPLAST 18CM COM ELASTICO CORES VARIADAS	42021210	0102	5102	UNID	2,000	2,20	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4173	PASTA POLIONDA ALAPLAST 35CM COM ELASTICO CORES VARIADAS	42021210	0102	5102	UNID	2,000	2,25	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174	PASTA POLIONDA ALAPLAST 55CM COM ELASTICO CORES VARIADAS	42021210	0102	5102	UNID	2,000	2,35	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.514 fl. 3 / 4 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1600 0045 1410 1653 7670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011741420 04/04/2025 13:46:47		CTIP1 / CPF 05.574.795/0001-65	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB			

Nº
 2423
 CPL

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
4176	PASTA SUSPensa DELLO MARMORIZADA C/GRAMPOS PLAST. CAIXA COM 25 UNIDADES	42021210	0102	5102	CX	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4177	PASTA SUSPensa DELLO PLASTIFICADA C/AVISOR ETIQUETA GRAMPO E JASTES PACOTE C/06 UNIDADES	42021900	0102	5102	PCT	1,000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4178	PERCEVEJO ACC CAIXA COM 100 UNIDADES	73170090	0102	5102	CX	1,000	1,90	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4182	PERFURADOR DE PAPEL BRW P/ATE 100 FOLHAS C/2 FUIROS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4181	PERFURADOR DE PAPEL BRW P/ATE 40 FOLHAS C/ 2 FUIROS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	15,80	15,80	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
4179	PERFURADOR DE PAPEL GRAMPLINE P/ATE 8 FOLHAS C/1 FURO	84729040	0102	5102	UNID	1,000	6,80	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4180	PERFURADOR DE PAPEL JOCAR P/ATE 20 FOLHAS C/2 FUIROS	84729040	0102	5102	UNID	1,000	12,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4188	PINCEL ATOMICO AZUL RADEX ESCRITA GROSSA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4188	PINCEL ATOMICO AZUL RADEX ESCRITA MEDIA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4186	PINCEL ATOMICO PRETO RADEX ESCRITA GROSSA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4189	PINCEL ATOMICO PRETO RADEX ESCRITA MEDIA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4187	PINCEL ATOMICO VERDE RADEX ESCRITA GROSSA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4191	PINCEL ATOMICO VERDE RADEX ESCRITA MEDIA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4186	PINCEL ATOMICO VERMELHO RADEX ESCRITA GROSSA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4190	PINCEL ATOMICO VERMELHO RADEX ESCRITA MEDIA CX 12X1 RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	CX	1,000	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4196	PINCEL DE PELO N.04 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,70	3,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4197	PINCEL DE PELO N.06 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,75	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4198	PINCEL DE PELO N.13 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,78	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199	PINCEL DE PELO N.12 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,78	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4200	PINCEL DE PELO N.14 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4201	PINCEL DE PELO N.16 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,81	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4201	PINCEL DE PELO N.20 CHATO LEO E LEO P/PINTURA	96033000	0102	5102	UNID	2,000	1,85	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4203	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR AZUL BRW RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	UNID	2,000	1,60	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4204	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR PRETO BRW RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	UNID	2,000	1,60	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4205	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERDE BRW RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	UNID	2,000	1,60	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4206	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHO BRW RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	UNID	2,000	1,60	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4208	PISTOLA P/ICOLA QUENTE MAKE + BASTAO FINO ELETRICA	48209000	0102	5102	UNID	1,000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4207	PISTOLA P/ICOLA QUENTE MAKE + BASTAO GROSSO ELETRICA	48209000	0102	5102	UNID	1,000	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4209	PLASTICO ADESIVO CONTACT VMP 45CMX25M EM PVC AUTOADESIVO LISO CRISTAL TRANSPARENTE	48209000	0102	5102	UNID	1,000	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4210	PORTA QUETOS WALEU COM 03 DIVISOES CORES DIVERSAS	48209000	0102	5102	UNID	1,000	7,60	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4211	PRANCHETA WALEU ACRILICA A4 C/PRENDEDOR PLASTICO	48209000	0102	5102	UNID	1,000	8,30	8,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4217	QUADRO BRANCO STALO 120X150CM MOLDURA ALUMINIO COM SUPORTE PARA APAGADOR	48209000	0102	5102	UNID	1,000	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4218	QUADRO BRANCO STALO 90X60CM MOLDURA ALUMINIO COM SUPORTE PAR APAGADOR	48209000	0102	5102	UNID	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4216	QUADRO DE AVISO SOUZA 90X60CM MOLDURA DE ALUMINIO	48209000	0102	5102	UNID	1,000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4219	REABASTECEDOR DE TINTA P/CARIMBO COR AZUL RADEX 42ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,20	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4220	REABASTECEDOR DE TINTA P/CARIMBO COR PRETA RADEX 42ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,20	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221	REABASTECEDOR DE TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA RADEX 42ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,20	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP RUA GODOFREDO VIANA, 715 - CENTRO - CEP:65900-100 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3524-6356 imperatrizpapeis@ig.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.514 fl. 4 / 4 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2125 0405 5747 9500 0165 5500 1000 0045 1410 1653 7670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250011741420 04/04/2025 13:46:47 CNPJ / CPF 05.574.795/0001-65	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122076290		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASIS CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
4222	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO AZUL RADEX 40ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4223	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO PRETO RADEX 40ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4225	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO VERDE RADEX 40ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4224	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO VERMELHO RADEX 40ML	32100010	0102	5102	UNID	1,000	2,30	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4226	REFIL ALMOFADA PARA CARIMBO RADEX NUMERADOR AUTOMATICO MODELO NYKON 20600	48209000	0102	5102	UNID	1,000	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4227	REGUA 30CM EM ALUMINIO VMP	48209000	0102	5102	UNID	2,000	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4228	REGUA 30CM EM POLIESTIRENO WALEU	48209000	0102	5102	UNID	1,000	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4229	REGUA 50CM EM POLIESTIRENO WALEU	48209000	0102	5102	UNID	1,000	1,80	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4230	TAPETE TATAME EM E.V.A. 100X100CM EVAMAXI	48209000	0102	5102	UNID	1,000	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TESOURA COM LAMINA EM ACO INOX MAKE+ 8 POLEGADAS COM 21CM COMPRIMENTO COM CABO EM POLIETILENO	82130000	0102	5102	UNID	2,000	4,80	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4238	TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA MAKE+	82130000	0102	5102	UNID	4,000	1,50	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242	TINTA GUACHE ACRILEX 15ML CAIXA COM 06 CORES	48209000	0102	5102	CX	2,000	3,20	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193	TINTA GUACHE KOALA 250 ML CORES VARIADAS	32159000	0400	5102	UNID	2,000	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW AZUL 15ML	32100010	0102	5102	UNID	2,000	2,90	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4245	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW PRETA 15ML	32100010	0102	5102	UNID	2,000	2,90	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4246	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW VERDE 15ML	32100010	0102	5102	UNID	2,000	2,90	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4247	TINTA P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW VERMELHA 15ML	32100010	0102	5102	UNID	2,000	2,90	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244	TINTA P/PINTURA EM TECIDO ACRILEX POTE COM 250ML CORES VARIADAS	32159000	0102	5102	UNID	1,000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4243	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO ACRILEX 37ML CORES VARIADAS	32159000	0102	5102	UNID	2,000	6,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4234	TNT LISO SANTA FE 1,00X1,40M 100% POLIPROPILENO 40G	48209000	0102	5102	MT	5,000	0,70	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	TNT SANTA FÉ ROLO C/50MTS CORES DIVERSAS	22042219	0102	5102	RL	1,000	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comasa
Comércio e Serviços

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

ENDEREÇO: RUA SANTO AGATÃO, N° 22, JARDIM DAS OLIVEIRAS

IMPERATRIZ - MA. CEP: 65.911-648

TELEFONE: (99) 99175-7925

E-MAIL: comasacs@gmail.com

BANCO INTER - AGÊNCIA 0001 - C/C 36626786-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025 (SRP)



Assinado de forma
digital por COMASA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2025.09.29
11:53:45 -03'00'

COMASA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 12.088.738/0001-31
Rheyder Marlon Ferreira de Castro
RG 1.229.657
CPF 905.530.551-00
Sócio/Administrador

Imperatriz/MA, 29 de setembro de 2025.



COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ nº 19.590.049/0001-70 – Banco: Banco do Brasil 001

Agência: 2875-4 Conta: 39385-1

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 90014/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ – MA

A KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.590.049.0001/70, vem, tempestivamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a desclassificação nos itens 92 e 108, pelos fatos e fundamentos abaixo:

1. Dos Fatos

A recorrente foi desclassificada nos seguintes itens sob a alegação de não comprovação de exequibilidade:

Item 92 – Grampeador para até 25 folhas

Valor arrematado: R\$ 9,83

Item 108 – Caixa de marcador de quadro branco

Valor arrematado: R\$ 16,49

A pregoeira registrou no sistema a seguinte justificativa:

“EMPRESA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, CONFORME SOLICITADO VIA CHAT, PORTANTO, DESCLASSIFICO A PROPOSTA.”

Ocorre que não houve qualquer solicitação via chat por parte da pregoeira, inexistindo oportunidade de manifestação prévia por esta empresa, o que caracteriza falha no procedimento e afronta ao direito de defesa.

2. Da Comprovação da Exequibilidade

A empresa comprovou a exequibilidade dos preços por meio das seguintes Notas Fiscais: NF nº 2109 – Valor unitário de R\$ 9,29 – fornecimento de grampeador, comprovando que o valor arrematado de R\$ 9,83 é plenamente exequível.

NF nº 2139 – fornecimento de marcadores de quadro branco nos valores unitários de R\$ 1,14 e R\$ 1,29, comprovando a viabilidade da caixa arrematada por R\$ 16,49.

Ressalta-se que a empresa é FABRICANTE DOS PRODUTOS, possuindo total controle sobre custos, produção e fornecimento.

3. Da Violação aos Princípios da Licitação

A desclassificação fere os princípios da proposta mais vantajosa, da legalidade, do julgamento objetivo, do contraditório e da ampla defesa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que a empresa foi regularmente aceita e homologada nos itens 70 e



COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA

CNPJ nº 19.590.049/0001-70 – Banco: Banco do Brasil 001

Agência: 2875-4 Conta: 39385-1

71(estiletes), também de fabricação própria.

A manutenção de tal ilegalidade na esfera administrativa poderá ensejar seu devido questionamento e prosperar na esfera judicial.

4. Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) A reversão da desclassificação dos itens 92 e 108;
- c) O restabelecimento da empresa no certame, por ser a proposta mais vantajosa e plenamente exequível.

Termos em que,
Pede deferimento.

5. Da Disponibilidade para Diligências e Histórico de Fornecimento

A recorrente informa que está inteiramente à disposição do órgão para a realização de qualquer diligência, solicitação de documentos, apresentação de amostras, notas fiscais adicionais, visitas técnicas ou quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Ressalta-se que a empresa atende atualmente centenas de órgãos públicos em todo o território nacional, incluindo tribunais, universidades, quartéis e diversas outras instituições, jamais tendo enfrentado situação semelhante de desclassificação por inexecutabilidade nos moldes ora ocorridos, o que reforça ainda mais a regularidade, seriedade e plena capacidade da empresa no fornecimento dos itens.

Raquel de Lourdes Gonzaga

Diretor ou representante legal – Identidade: 42.338.523-9 – CPF: 343.192.938-94

Raquel de Lourdes Gonzaga

keleducomercio@gmail.com – (011) 2382-8588



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



DESPACHO

Considerando que a servidora **ELIZANGELA LIMA ALENCA, Mat. 408905**, responsável pelo acompanhamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.04.00.0079/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025** cujo objeto é: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, encontra-se em gozo de férias regulares no período de 08/12/2025 à 22/12/2025.

Designo a servidora **HAYENDA BRITO SOARES, Mat. 40.7283-1**, para assumir temporariamente a responsabilidade pelo andamento e demais tratativas relacionadas ao referido processo, até o retorno da titular, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao trâmite administrativo.

Imperatriz-MA, 08 de Dezembro de 2025.


Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Recorrente: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Recorridas: Prefeitura Municipal de Imperatriz / Agente de Contratação.

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo – Manutenção da Desclassificação por Inexequibilidade.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, com fundamento legal no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, insurgindo-se contra a decisão administrativa proferida pela Ilustríssima Pregoeira no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

A decisão ora combatida culminou na desclassificação da proposta da Recorrente em relação a uma vasta gama de itens, especificamente os itens **02, 12, 13, 32, 37, 47, 50, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 96, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 124, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156, 168, 169, 171 e 176**. A motivação do ato administrativo decisório, conforme registrado em ata e transcrito pela própria Recorrente, fundou-se na premissa de que a "EMPRESA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE CONFORME SOLICITADO VIA CHAT", bem como no fato de que a composição de custos apresentada evidenciaria "valores de lucro



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



negativos", o que tornaria a proposta incoerente e inviabilizaria a justificativa de exequibilidade.

Em suas razões recursais, a Recorrente alega, em síntese, que participou regularmente do certame apresentando propostas que considera "competitivas, economicamente viáveis e absolutamente compatíveis com os preços praticados no mercado". Sustenta que a decisão de desclassificação foi proferida "em massa", sem uma análise pormenorizada e individualizada dos itens, ignorando as planilhas de composição de custos e Notas Fiscais enviadas que, segundo sua ótica, demonstrariam lucros positivos.

Ademais, a Recorrente invoca princípios jurídicos e doutrinários, argumentando que a desclassificação por inexecuibilidade deve ser medida excepcional e baseada em dados concretos, não em meras presunções. Cita a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) para defender a presunção de exequibilidade de suas ofertas e a necessidade de se privilegiar a "proposta mais vantajosa" e o "formalismo moderado".

Não foram apresentadas contrarrazões pelos demais licitantes no prazo legal.

É o relatório sucinto dos fatos. Passa-se à fundamentação analítica e à decisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A análise do mérito recursal exige um escrutínio minucioso dos fatos à luz dos princípios da Administração Pública, notadamente a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia, a economicidade e a segurança jurídica da contratação. A controvérsia cinge-se à exequibilidade dos preços ofertados e à suficiência da demonstração técnica apresentada pela licitante quando diligenciada.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2433
CPL

1. Da Presunção de Inexequibilidade e da Vinculação Estrita ao Edital

Primordialmente, é imperioso destacar que a Administração Pública, ao conduzir um certame licitatório, está estritamente vinculada às regras preestabelecidas no Edital. No caso em tela, o **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025**, em seus Critérios Específicos da Contratação e no item **10.10**, estabelece uma regra objetiva e clara para a identificação de propostas presumivelmente inexequíveis.

O Edital dita, inequivocamente, que:

"No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.". E especifica no preâmbulo: *"Propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração".*

Ao analisar os itens desclassificados, verifica-se que os descontos ofertados pela Recorrente foram agressivos e, em muitos casos, situaram-se drasticamente abaixo do patamar de 50% do valor estimado, atraindo a incidência imediata da presunção de inexequibilidade.

Tomemos como exemplo, extraído da própria planilha da Recorrente e do Termo de Referência:

- **Item 168 (Régua Plástica 50cm):** O valor estimado pela Administração é de **R\$ 4,51**. A Recorrente ofertou **R\$ 2,21**. O valor ofertado é inferior a 50% do estimado.
- **Item 55 (Elástico amarelo):** O valor estimado é **R\$ 34,86**. A Recorrente apresentou Nota Fiscal com custo de aquisição de **R\$ 4,92** e venda a **R\$ 15,20**. Embora o preço de venda pareça cobrir o custo da NF, o desconto em relação ao estimado é abissal (aprox. 43% do valor de referência), exigindo comprovação robusta de todos os custos indiretos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2434
CPL

- **Item 156 (Pistola de Cola Quente):** Valor estimado **R\$ 26,90**. A Recorrente indica custo de aquisição de **R\$ 10,00** e venda a **R\$ 13,20**. A margem bruta é extremamente exígua para cobrir tributos, encargos e logística.

A atuação da Pregoeira, ao identificar tais discrepâncias e solicitar a comprovação de exequibilidade, não foi um ato de arbitrariedade, mas de estrito cumprimento do dever de diligência previsto no **item 10.10.1 do Edital** e no **art. 59, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**.

2. Da Insuficiência da Comprovação de Custos e da Realidade Operacional

A Recorrente alega que as planilhas enviadas comprovam a exequibilidade. Contudo, uma análise técnica aprofundada das planilhas anexas ao recurso revela a fragilidade da composição de preços apresentada, corroborando a decisão de desclassificação.

O **Item 13.1 do Termo de Referência** é cristalino ao exigir que:

"Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado".

Ao examinar as planilhas da Recorrente, observa-se que, em diversos itens, a margem de lucro líquido indicada é irrisória ou matematicamente inconsistente quando confrontada com a realidade logística da contratação. A simples subtração entre "Preço de Aquisição" (conforme Nota Fiscal antiga) e "Preço Ofertado" não constitui prova de exequibilidade. É necessário demonstrar como a empresa suportará:

1. **Custo do Frete:** O edital exige entrega parcelada em **10 dias** após a solicitação, no município de Imperatriz/MA. Entregas fracionadas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2435
CPL

aumentam exponencialmente o custo logístico, diluindo margens de lucro apertadas.

2. **Impostos:** A planilha deve refletir a carga tributária real incidente sobre o faturamento.
3. **Custos Operacionais/Administrativos:** Armazenamento, pessoal, garantias e riscos do negócio.

A decisão recorrida apontou acertadamente que a composição evidenciava "valores de lucro negativos" ou incoerentes. Mesmo que a planilha da Recorrente mostre, no papel, um "Lucro Líquido" positivo de centavos (ex: R\$ 0,04 no Item 5; R\$ 0,01 no item 25), tais valores são estatisticamente insignificantes para garantir a sustentabilidade do contrato frente a qualquer variação de mercado ou custo imprevisto.

Aceitar propostas com margens de lucro virtualmente inexistentes (inferiores a 1% ou meros centavos) coloca em risco a Administração Pública, pois a probabilidade de inexecução contratual — ou de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro logo após a assinatura da Ata — é elevadíssima. O princípio da "proposta mais vantajosa" não significa apenas o menor preço nominal, mas o menor preço **exequível e sustentável**.

3. Da Ausência de "Desclassificação em Massa" Arbitrária

Não procede a alegação de que houve desclassificação genérica. A recorrida analisou os documentos enviados e constatou que a metodologia de formação de preços da Recorrente era sistemicamente falha. Se a mesma premissa de cálculo (custo de aquisição + margem ínfima = preço ofertado) foi utilizada para todos os itens, e se essa premissa se mostrou insuficiente para cobrir os custos reais (diretos e indiretos) exigidos pelo Edital, a consequência lógica é a rejeição de todos os itens afetados por esse vício na formação do preço.

O dever da Administração é selecionar a proposta apta a ser cumprida. A Recorrente falhou em demonstrar, de forma cabal, que possui



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2436
CPL

condições de entregar os produtos em Imperatriz/MA, de forma parcelada, arcando com todos os ônus tributários e trabalhistas, pelos preços aviltados que ofertou (muitos com descontos superiores a 60% ou 70% do estimado).

4. Da Legalidade e da Jurisprudência do TCU

A decisão encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que em seu art. 11 destaca a necessidade de a licitação assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Friso que a apresentação de proposta inexequível afronta o princípio da isonomia, ao estabelecer preço incompatível com os custos reais e colocar em desvantagem os licitantes que ofertaram valores condizentes com o mercado.

O TCU, no **Acórdão 1.211/2021 – Plenário**, suscitada pela recorrente, embora defenda a oportunidade de defesa (que foi concedida via chat, conforme admite a própria Recorrente ao citar a solicitação), não obriga a Administração a aceitar justificativas frágeis ou matemáticas que não se sustentam na prática comercial. A diligência foi realizada, e a resposta da licitante foi considerada insatisfatória técnica e economicamente.

III – DECISÃO

Ante o exposto, considerando a análise detida dos autos, a legislação vigente e os princípios que regem a licitação pública:

CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade.

No mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão que desclassificou a Recorrente nos itens **02, 12, 13, 32, 37, 47, 50, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 96, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 124, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156, 168, 169, 171 e 176**.

A decisão fundamenta-se na constatação de que:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2437
CPL

1. Os preços ofertados situam-se em patamar de presunção de inexequibilidade (inferiores a 50% do estimado), conforme critério objetivo do Edital;
2. A documentação apresentada em diligência (planilhas e notas fiscais) foi analisada e considerada insuficiente para comprovar a viabilidade econômica da execução contratual, apresentando margens de lucro irrisórias ou negativas quando considerados todos os custos indiretos e logísticos obrigatórios pelo Termo de Referência;
3. A manutenção de propostas com tais características representaria risco iminente de inexecução contratual e prejuízo ao interesse público.

Encaminhe-se o processo à Autoridade Superior para apreciação e, concordando com os termos desta decisão, para a devida ratificação e homologação do certame.

Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2025.

HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Recorrente: KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Recorridas: Prefeitura Municipal de Imperatriz / Agente de Contratação

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo – Manutenção da Desclassificação

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa **KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.590.049.0001/70, com fundamento legal no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, insurgindo-se contra a decisão administrativa proferida pela Agente de Contratação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 014/2025 (referenciado no recurso como 90014/2025), que culminou na desclassificação de sua proposta referente aos **Itens 92 (Grampeador para até 25 folhas) e 108 (Caixa de marcador de quadro branco)**.

A Recorrente alega, em apertada síntese, que a decisão de desclassificação sob a justificativa de "não comprovação de exequibilidade" foi equivocada e carente de amparo fático, sustentando que não houve a devida solicitação de manifestação via chat por parte da Pregoeira, o que, segundo sua ótica, configuraria cerceamento do direito de defesa e falha procedimental.

Ademais, a Recorrente argumenta que, na qualidade de fabricante dos produtos ofertados, detém total controle sobre a cadeia produtiva e de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2439
CPL

custos, o que lhe permitiria praticar preços inferiores aos de mercado sem que isso denote inexecutabilidade. Para corroborar suas alegações, acostou Notas Fiscais (NFs nº 2109 e 2139) na tentativa de demonstrar a viabilidade econômica dos valores arrematados — R\$ 9,83 para o item 92 e R\$ 16,49 para o item 108. Por fim, invoca os princípios da proposta mais vantajosa, da legalidade e do julgamento objetivo para requerer a reversão da desclassificação e o restabelecimento de sua empresa no certame.

Não foram apresentadas contrarrazões pelos demais licitantes.

É o relatório. Passa-se à fundamentação e decisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A análise do mérito recursal deve pautar-se, impreterivelmente, nos princípios basilares da Administração Pública, notadamente a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia, a legalidade e a busca pela proposta mais vantajosa, porém exequível, garantindo a segurança jurídica da contratação.

1. Da Presunção de Inexecutabilidade e da Vinculação ao Edital

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública tem o dever de zelar pela executabilidade das propostas apresentadas, evitando preços irrisórios que possam resultar na inexecução futura do contrato, gerando prejuízos ao erário e à continuidade do serviço público.

Compulsando o Termo de Referência anexo ao Edital, verifica-se que o valor estimado para o **Item 92 (Grampeador)** é de **R\$ 24,09**, e para o **Item 108 (Marcador)** é de **R\$ 54,17**. A proposta da Recorrente para estes itens foi de **R\$ 9,83** e **R\$ 16,49**, respectivamente.

Uma análise aritmética simples revela que o valor ofertado para o Item 92 representa apenas **40,8%** do valor estimado, enquanto a oferta para o Item 108 corresponde a ínfimos **30,4%** do valor de referência da Administração.

Nesse contexto, impõe-se a aplicação rigorosa do **Item 10.10 do Edital**, que estabelece, com clareza solar, a presunção de inexecutabilidade para



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Vejamos o texto editalício:

"10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração."

E ainda, o critério objetivo descrito no item de Critérios Específicos da Contratação: *"Propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração"*.

Portanto, a atuação da Agente de Contratação ao desclassificar a proposta não foi um ato discricionário ou arbitrário, mas sim o estrito cumprimento do **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**. Aceitar propostas tão discrepantes sem uma demonstração cabal e robusta de viabilidade seria ferir a isonomia perante os demais licitantes que formularam suas propostas baseadas na realidade mercadológica e nos custos reais de fornecimento.

2. Do Dever de Vigilância e da Comunicação Via Sistema

Quanto à alegação da Recorrente de que *"não houve qualquer solicitação via chat por parte da pregoeira"*, tal argumento não merece prosperar quando confrontado com a dinâmica do Pregão Eletrônico e as obrigações dos licitantes.

O Edital, em seu **Item 5.3**, é taxativo ao determinar a responsabilidade exclusiva do licitante em acompanhar as operações no sistema eletrônico:

"5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão."



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2441
CPLQ

Consta no chat que no dia 23 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025 a pregoeira solicitou a comprovação de exequibilidade para os itens ora recorridos, e que nos termos da sua análise a recorrente não comprovou a exequibilidade.

A justificativa registrada em ata pela Pregoeira — "EMPRESA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, CONFORME SOLICITADO VIA CHAT" — goza de presunção de legitimidade e veracidade, atributos inerentes aos atos administrativos. A alegação de desconhecimento da solicitação denota, na verdade, uma falha no dever de vigilância da própria Recorrente, que deve manter-se atenta ao sistema de mensagens durante toda a sessão pública, inclusive nas fases de diligência e julgamento. A Administração não pode ser penalizada pela desídia do licitante em monitorar os canais oficiais de comunicação do certame.

3. Da Insuficiência da Comprovação de Exequibilidade Apresentada

No mérito da exequibilidade, a Recorrente sustenta sua capacidade de fornecimento baseando-se no fato de ser fabricante e apresenta Notas Fiscais pretéritas. Contudo, tal documentação mostra-se insuficiente para ilidir a presunção de inexecução diante de descontos tão agressivos (superiores a 60% e 70% em relação ao estimado).

A formação do preço em licitações públicas não se resume ao custo de produção. O **Item 13.1 do Termo de Referência** determina expressamente que a proposta deve cobrir todos os custos diretos e indiretos:

"13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito..."



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



O fato de a empresa ser fabricante, por si só, não elimina os custos logísticos de transporte até o município de Imperatriz/MA, a tributação incidente sobre a venda, os encargos administrativos e a margem de lucro mínima necessária para a sustentabilidade do negócio.

As notas fiscais apresentadas (NF 2109 e 2139), embora indiquem valores praticados anteriormente, não demonstram a composição analítica de custos para esta contratação específica, com suas exigências de entrega parcelada, prazo de entrega de 10 dias, e local de entrega em Imperatriz/MA. A simples exibição de notas fiscais de venda para outros clientes não comprova que a empresa conseguirá suportar os custos operacionais e logísticos desta licitação específica mantendo o preço ofertado sem prejuízo da qualidade ou da execução contratual.

A aceitação de preço manifestamente inexecutável violaria o **Acórdão 1.211/2021 – Plenário do TCU**, bem como o art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas que não tenham sua exequibilidade demonstrada. A desclassificação, portanto, é medida que se impõe para resguardar a Administração de futuras inexecuções contratuais, alinhando-se ao princípio da segurança jurídica e da eficiência.

4. Da Prevalência do Interesse Público

O argumento de que a proposta da Recorrente é a "mais vantajosa" deve ser analisado com cautela. A vantagem para a Administração não reside apenas no menor valor nominal, mas na garantia de que o objeto será entregue conforme as especificações e prazos estipulados. Preços aviltados, abaixo de 50% do estimado, carregam um risco elevado de fracasso na entrega, o que frustraria o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais descritas no Termo de Referência.

Manter a desclassificação não é excesso de formalismo, mas sim prudência administrativa e estrita legalidade, garantindo que a empresa



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2443
CPL

contratada tenha, de fato, condições econômicas de honrar o compromisso assumido, conforme preconiza o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 (função regulatória da licitação).

III – DECISÃO

Diante de todo o exposto, considerando a análise minuciosa dos fatos, a legislação aplicável, as regras editalícias vinculantes e a necessidade de resguardar o interesse público e a segurança da contratação, decido:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, por ser tempestivo e atender aos pressupostos de admissibilidade;
2. No mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão de desclassificação da Recorrente em relação aos **Itens 92 e 108**, uma vez que os preços ofertados situam-se em patamar de inexequibilidade presumida (inferiores a 50% do valor estimado) conforme critérios do Edital, e a licitante não logrou êxito em demonstrar, de forma cabal e analítica, a viabilidade de sua proposta, tampouco afastou a validade da comunicação realizada via sistema, cujo acompanhamento era de sua inteira responsabilidade.

Desta maneira, submeto a presente decisão à autoridade superior competente para apreciação e, concordando com os termos, a devida ratificação e homologação do certame.

Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2025.

Hayenda Brito Soares

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ofício nº 388/2025 - CPL

Imperatriz (MA), 23 de dezembro de 2025.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Secretário de Administração e Modernização – SEAMO

Assunto: Manifestação acerca do Recurso do PE 014/2025

Senhor Secretário,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelas empresas **KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** e **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **PE 014/2025** que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, para que, com base no art. 13, inciso IV da Lei 10.024/2019, **manifeste-se** acerca do **recurso** impetrado pela empresa.

Atenciosamente,

Hayenda Brito Soares

Pregoeira

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO_PE 014/2025_MATERIAL DE EXPEDIENTE

fichas@imperialma.gov.br

Para: seao@imperialma.gov.br

23 de dezembro de 2025 às 10:42

Ap:

Ilustríssimo Senhor

Secretário de Administração e Modernização - SEAMO

Assunto: Manifestação acerca do Recurso do PE 014/2025



Seu Secretário

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelas empresas KELEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA e COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao PE 014/2025 que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperial-MÁ, para que, com base no art. 13, inciso IV da Lei 10.024/2019, manifeste-se acerca do recurso interposto pela empresa.

Atenciosamente,

Hayden Brito Soares
Pregoeira[RECURSO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA.pdf](#)
Nº 388_2025.pdf[RECURSO ADMINISTRATIVO COMASA.pdf](#)[DECISÃO PREGOEIRA.pdf](#)[OFÍCIO](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 02.04.00.0079/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025



Recorrentes: KELEDU Indústria e Comércio de Produtos Ltda. e COMASA Comércio e Serviços Ltda

DO RELATÓRIO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas KELEDU Indústria e Comércio de Produtos Ltda. e COMASA Comércio e Serviços Ltda., ambos visando reformar decisões da Pregoeira Municipal que determinaram a desclassificação por inexecutabilidade das propostas apresentadas em diversos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025.

As decisões recorridas fundamentaram-se principalmente em: valores ofertados situados abaixo dos limites de executabilidade definidos no edital; ausência de comprovação adequada de viabilidade econômica; margens de lucro irrisórias ou negativas e insuficiência das planilhas e notas fiscais apresentadas em diligência.

Os recursos foram interpostos tempestivamente. Passo à análise.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Da Presunção de Inexecutabilidade e da Vinculação Estrita ao Edital

Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual impõe à Administração a obrigatoriedade de observar rigorosamente as regras estabelecidas no edital. A Lei nº 14.133/2021 reafirma, em seu art. 5º, que o edital constitui a lei interna da licitação,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

sendo vedada qualquer flexibilização que comprometa a isonomia e a previsibilidade do certame. Nesse contexto, o item 10.10 do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025 estabeleceu, de forma objetiva e transparente, o critério de presunção de inexequibilidade das propostas que fossem inferiores a 50% do valor estimado pela Administração, regra clara e previamente divulgada a todos os participantes.

Essa presunção não constitui penalidade automática, mas sim instrumento de proteção ao interesse público, impondo ao licitante que apresente valores demasiadamente baixos o ônus de comprovar, de forma robusta, a viabilidade econômica de sua proposta. A finalidade é impedir contratações que aparentem ser vantajosas apenas no preço, mas que, na prática, não comportam execução regular, gerando riscos elevados de inexecução contratual, pedidos futuros de reequilíbrio econômico-financeiro ou fornecimento de produtos de baixa qualidade. Esse mecanismo representa medida de prudência amplamente reconhecida pela doutrina e jurisprudência, especialmente em cenários de competição acirrada que podem induzir ofertas artificialmente reduzidas.

No presente processo, tanto a KELEDU quanto a COMASA apresentaram propostas significativamente inferiores aos valores estimados, em percentuais que chegam, em alguns itens, a patamares inferiores a 30% do preço de referência. Essa diferença substancial coloca as ofertas em zona crítica de inviabilidade econômico-operacional, justificando plenamente a atuação diligente da Pregoeira em solicitar comprovações de exequibilidade. É importante ressaltar que a identificação dessa presunção não decorre de juízo subjetivo, mas de critério matemático e normativo previamente previsto no edital.

Durante o exame de aceitabilidade da proposta, a Lei 14.133/2021 dispõe que serão desclassificadas as propostas que:

Art. 59 [...]

I - contiverem vícios insanáveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Assim, a presunção de inexequibilidade aplicada no caso concreto não apenas se baseia no edital e na legislação vigente, mas traduz a observância fiel ao dever de cautela imposto à Administração Pública. A aceitação de valores manifestamente incompatíveis com a realidade operacional significaria risco evidente ao interesse público e confrontaria diretamente o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, que não se limita ao preço mais baixo, mas inclui necessariamente a viabilidade, a segurança jurídica e a garantia de execução adequada do objeto contratado.

Da Insuficiência da Comprovação Apresentada pelas Empresas

A segunda questão central envolve a análise da documentação apresentada pelas recorrentes para fins de comprovação da exequibilidade. A legislação e o Termo de Referência exigem que essa comprovação contenha a composição detalhada dos custos envolvidos na execução do contrato, incluindo despesas diretas e indiretas, encargos tributários, custos logísticos, despesas administrativas, margem de lucro e outros fatores que influenciam no preço final. A apresentação de notas fiscais isoladas ou de planilhas superficiais não atende ao nível de detalhamento exigido para afastar presunção tão significativa como a prevista no edital.

No caso da KELEDU, foram apresentadas duas notas fiscais referentes ao fornecimento de grampeadores e marcadores em valores próximos aos ofertados na licitação. No entanto, a mera existência de notas fiscais anteriores não é capaz de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

demonstrar que tais valores comportam todas as obrigações do presente certame, especialmente considerando que o edital exige entrega parcelada no município de Imperatriz/MA, com prazos reduzidos e absorção de todos os custos tributários e trabalhistas. Além disso, não foram incluídos elementos essenciais como frete, despesas administrativas, logística de distribuição e margens reais de lucro.

Em relação à COMASA, embora tenha apresentado planilhas de composição de custos, verificou-se que a margem indicada em diversos itens era de centavos ou mesmo negativa. Em alguns casos, o lucro líquido informado era de R\$ 0,01 ou R\$ 0,04 por unidade, valor absolutamente incompatível com qualquer operação comercial sustentável. Essa fragilidade metodológica demonstra que a composição não reflete a realidade operacional e não pode ser tratada como comprovação idônea. A insuficiência dessa demonstração reforça a inadequação da proposta para atendimento seguro às necessidades da Administração.

Importante frisar que a simples subtração entre o preço de aquisição e o preço final não constitui, por si só, prova de exequibilidade. A formação do preço em contratações públicas requer inclusão de custos indiretos, como armazenamento, pessoal, garantias, tributos, custos financeiros, logística fracionada, custos administrativos e margem mínima para suportar eventuais oscilações de mercado. A ausência desses elementos compromete totalmente a validade das planilhas apresentadas. A comprovação apresentada pelas empresas, portanto, não alcança o grau de profundidade e consistência que o edital exige.

Assim, a Pregoeira, ao analisar a documentação anexada pelas empresas, concluiu corretamente pela insuficiência técnica e operacional das justificativas. A recusa da documentação não decorre de rigor excessivo, mas de imperativa observância aos requisitos mínimos necessários para assegurar a execução eficiente do contrato. Aceitar uma comprovação incompleta representaria violação direta ao princípio da segurança jurídica e poderia expor a Administração a sério risco de inexecução contratual ou de solicitações posteriores de reequilíbrio econômico-financeiro.

Do Dever de Vigilância do Licitante na Plataforma Eletrônica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

As empresas recorrentes alegam que não foram notificadas via chat da necessidade de comprovação da exequibilidade. Todavia, essa alegação não encontra respaldo fático, uma vez que há registros em ata indicando o envio das mensagens correspondentes, o que evidencia que a Pregoeira cumpriu seu dever de solicitar esclarecimentos no prazo adequado. A ausência de resposta é, portanto, atribuível exclusivamente às licitantes, as quais deixaram de acompanhar as mensagens do sistema eletrônico.

O item 5.3 do edital do certame estabelece, de forma taxativa, que é responsabilidade do licitante monitorar continuamente as mensagens trocadas na plataforma do pregão eletrônico, sob pena de arcar com as consequências de sua omissão. Essa regra decorre da própria natureza do pregão eletrônico, cuja dinâmica exige acompanhamento constante do órgão participante, especialmente em fases sensíveis como esclarecimentos, diligências e manifestações sobre exequibilidade.

Assim, não cabe alegar falta de comunicação quando o sistema evidencia o contrário e quando o edital atribui aos licitantes o dever de vigilância contínua.

Em licitações eletrônicas, a comunicação via chat é considerada meio oficial de notificação, e o seu não acompanhamento representa violação direta dos deveres do licitante. A falta de resposta no prazo devido impede o saneamento de pendências e demonstra desatenção às normas do edital, comprometendo a regularidade da participação no certame.

Dessa forma, a alegação de ausência de comunicação revela-se infundada e não possui aptidão para afastar a validade da decisão administrativa. Conclui-se, portanto, que não houve cerceamento de defesa ou violação ao contraditório, pois a oportunidade foi concedida, cabendo ao licitante assegurar seu acompanhamento.

Da Prevalência do Interesse Público e da Segurança da Contratação

Um dos pilares fundamentais da contratação pública é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Entretanto, a vantagem não pode ser medida exclusivamente pelo menor preço. Deve-se considerar, sobretudo, a capacidade de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

execução segura, contínua e juridicamente protegida. Propostas com valores extremamente reduzidos, embora atraentes à primeira vista, podem representar risco elevado de inexecução, descontinuidade do fornecimento ou pleitos futuros por reequilíbrio econômico-financeiro.

No presente caso, a análise detalhada das planilhas e notas fiscais demonstrou que diversas propostas apresentadas pelas empresas KELEDU e COMASA possuíam margens de lucro que não suportariam minimamente obrigações inerentes à execução do contrato, especialmente no tocante a fretes, logística de entrega fracionada, impostos incidentes e custos trabalhistas e administrativos. Esses elementos são indispensáveis à sustentabilidade econômico-financeira de qualquer contrato público.

A decisão da Pregoeira, portanto, ao rejeitar propostas manifestamente incapazes de suportar o cumprimento contratual, posiciona-se em alinhamento com o interesse público primário, que exige a contratação de fornecedores com plena capacidade de entrega. A Administração não pode assumir riscos excessivos em nome de preços nominais reduzidos, sob pena de comprometer a continuidade dos serviços públicos. Assim, a manutenção da desclassificação representa medida de proteção ao erário e à própria segurança jurídica da contratação.

Por fim, cumpre ressaltar que a prevalência do interesse público impõe à Administração a obrigação de agir com prudência, técnica e razoabilidade, evitando contratações fragilizadas desde a origem. Ao reconhecer a inviabilidade econômica das propostas apresentadas, a Pregoeira atuou em estrita observância a esses princípios, garantindo que o certame prossiga de forma segura e que os materiais adquiridos atendam às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA com qualidade e regularidade.

DA DECISÃO

Ante o exposto, considerando a análise profunda dos autos, as decisões técnicas da Pregoeira, a legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

a) **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas empresas KELEDU e COMASA, por serem tempestivos e preencherem os requisitos formais;

b) **NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO**, mantendo integralmente:

b.1) a decisão que desclassificou a KELEDU nos itens 92 e 108;

b.2) a decisão que desclassificou a COMASA nos itens 02, 12, 13, 32, 37, 47, 50, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 96, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 124, 140, 147, 148, 152, 153, 154, 156, 168, 169, 171 e 176.

c) **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à autoridade competente para ratificação das decisões da Pregoeira e homologação do certame, conforme legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 24 de dezembro de 2025.



RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



DESPACHO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório.

Empresa: SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 00.732.085/0001-00)

I – DO RELATÓRIO E DOS FATOS

No cumprimento das atribuições legais conferidas a esta Pregoeira e em observância à fase de habilitação do certame em epígrafe, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante **SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

O Edital do Pregão, em seu item **14.2.6**, exige expressamente, para fins de regularidade fiscal, a apresentação de prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos.

A empresa apresentou, para este fim, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº 0001111.

Contudo, sobreveio ao conhecimento desta Comissão a **Circular Interna 003/2025 – CPL**, datada de 18 de dezembro de 2025, a qual dá ciência do teor do **Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB**. Segundo os referidos documentos oficiais, a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária informou que as citadas certidões nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745 foram emitidas erroneamente em favor da empresa supramencionada.

O Ofício determina expressamente que as referidas certidões foram anuladas e "não devem ser consideradas para quaisquer fins, inclusive para compor processos licitatórios".

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A decisão de inabilitar a empresa licitante baseia-se nos seguintes pilares jurídicos e administrativos:

- 1. Princípio da Autotutela Administrativa:** A Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos. Conforme destacado pela Secretaria de Fazenda e pela Comissão Permanente de Licitação, a anulação das certidões decorre do exercício da autotutela, nos termos da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Uma vez que a certidão



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº 247
CPL

apresentada possuía vício de origem (emissão errônea), ela é nula de pleno direito e incapaz de produzir efeitos jurídicos válidos para a habilitação neste certame.

2. **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** O Edital é a lei interna da licitação. O item 14.2.6 exige prova de regularidade fiscal municipal válida. Ao apresentar certidões que foram posteriormente invalidadas e canceladas pelo órgão emissor, a empresa deixa de cumprir a exigência editalícia. Aceitar documentação nula feriria frontalmente este princípio e a isonomia entre os licitantes.
3. **Princípio da Legalidade:** Conforme determinação superior exarada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, a utilização de certidões invalidadas requer a adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive a reanálise da fase de habilitação, para resguardar o interesse público e a regularidade do certame.
4. **Regras de Inabilitação do Edital:** O item 11.17 do Edital estabelece que "Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital". Como a certidão é nula, considera-se não apresentada a prova de regularidade exigida.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a anulação das Certidões nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745 pelo órgão fazendário competente e a consequente ausência de comprovação de regularidade fiscal municipal válida exigida no item 14.2.6 do Edital, **DECIDO:**

1. Declarar **INABILITADA** a empresa **SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, por descumprimento das condições de habilitação fiscal;
2. Determinar a notificação da empresa via sistema, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos prazos legais e editalícios previstos;
3. Após o trâmite recursal, caso mantida a decisão, proceder à convocação da licitante remanescente, conforme a ordem de classificação.

Imperatriz/MA, 09 de janeiro de 2026.


ELIZÂNGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Circular Interna 003/2025 - CPL

Imperatriz - MA, 18 de Dezembro de 2025.

Às
Pregoeiras e Agentes de Contratação
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Assunto: Informação acerca de anulação de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa e providências a serem adotadas.

Prezadas Senhoras,

Sirvo-me do presente para dar ciência do teor do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, que informa a emissão errônea e consequente anulação das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745, emitidas em favor da empresa SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00.

Conforme consignado no referido ofício, a anulação das certidões decorre do exercício da autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo sido, inclusive, solicitado o respectivo cancelamento no Sistema Tributário Municipal, motivo pelo qual as certidões não devem ser consideradas para quaisquer fins, inclusive para composição ou instrução de processos licitatórios.

Diante disso, **DETERMINO** que sejam adotadas as seguintes providências:

Desconsiderar as referidas certidões em todos os procedimentos licitatórios em curso ou futuros, nos quais a empresa mencionada figure como licitante ou contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Promover a imediata verificação dos processos licitatórios em andamento, a fim de identificar eventual utilização das certidões ora anuladas;

Caso constatada a utilização das certidões invalidadas, adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive a reanálise da fase de habilitação, observando-se os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório;

Certificar nos autos dos respectivos processos licitatórios a ciência deste ofício e do Ofício nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB.

Ressalte-se que as providências devem ser adotadas com a devida cautela e fundamentação, resguardando-se o interesse público e a regularidade dos certames.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luís Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

LUÍS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2025



URGENTE

Nº 2457
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO Nº 1545/2025 – SEFAZGO/GAB

Imperatriz/MA, 17 de dezembro de 2025

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Informações acerca de emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Prezado,

Informo que as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nº 0001111, nº 0001277 e nº 0001745 foram erroneamente emitidas em favor da empresa SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ de nº 00.732.085/0001-00.

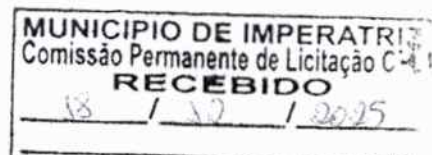
Dessa forma, e observando a autotutela inerente à administração pública, nos termos da Súmula 473 do STF, ficam anuladas as referidas certidões, sendo que o seu cancelamento junto ao Sistema Tributário Municipal já foi solicitado por meio do *ticket* #2025111910000156.

Por conseguinte, não devem ser consideradas as citadas certidões para quaisquer fins, inclusive para compor processos licitatórios.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RAFAEL SILVA LUCENA
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO



Nº
2458
CPL

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Insc. Est: 12.674.733-4

Av. JK, Nº 1933 - Bairro: Boca da Mata - Cep: 65.917-033
Imperatriz - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0079/2025
DATA DA ABERTURA CERTAME : 05 DE SETEMBRO DE 2025
HORARIO: 09:00H

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 12.674.733-4
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 428458664-6
AV. JK, 1933, BOCA DA MATA, CEP: 65.917-033, IMPERATRIZ - MA
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
WANDERSON SILVA LOPES
RG: 04795225370 SSP MA
CPF: 047.952.253-70
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com
TELEFONE: (99) 9 9105 3540
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 0554-1
CONTA CORRENTE: 96599-5

OBJETO: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Item	Código	Descrição	MARCA	Apres.	TOTAL	LC 123/06	V. Unitário	Valor Global
129	363568	Pasta arquivo, material: cartão marmorizado, tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: parda, gramatura: 350 g.m2, características adicionais 2: vareta metálica, ponteira plástica, grampo trilho	TP	Unidade	8001	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	R\$ 2,06	R\$ 16.482,06
								R\$ 16.482,06

WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370

Assinado de forma digital por
WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370
Dados: 2026.01.20 14:08:05 -03'00'

PRazo DE ENTREGA
CONFORME EDITAL: 014/2025
IMPERATRIZ 20.01.2026

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
WANDERSON SILVA LOPES
CPF: 047.952.253-70



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.015.814/0001-14
Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CN DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2026
Receita Municipal	Validade:	16/01/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2026 13:48:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **40.015.814/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA:
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**

WANDERSON SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em **24/09/1990**, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. **04568976470** DETRAN/MA e CPF nº **047.952.253-70**, residente e domiciliada em Imperatriz - MA, Avenida JK, nº 1933, boca da mata, CEP: 65917-033.; na condição de titular da empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada unipessoal, estabelecida em Imperatriz - MA, na Avenida JK, nº 1933, boca da mata, CEP: 65917-033, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **40.015.814/0001-14**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600171041**; resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O sócio declara que a sociedade, anteriormente enquadrada como Microempresa (ME), passa a se enquadrar como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, tem sede e domicílio na Avenida JK, nº 1933, boca da mata, CEP: 65917-033, Imperatriz – MA;

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	COTAS	VALOR
WANDERSON SILVA LOPES	350.000	350.000,00
TOTAL	350.000	350.000,00

Cláusula 3ª – O objeto é: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/02 - COMÉRCIO

Nº 2462
CPL

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA:
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4722-9/02 - PEIXARIA 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4741- 5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620- 1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4744-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/12/2020;

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a devida formalização de alteração contratual.

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde integralmente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por **WANDERSON SILVA LOPES**, e a ele caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, *isoladamente*, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA:
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará o administrador, quando for o caso;

Cláusula 10ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único;

Cláusula 11ª - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 12ª - Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula 13ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 14ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de novembro de 2024

WANDERSON SILVA LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 10:32 SOB N° 20241514282.
PROTOCOLO: 241514282 DE 27/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416731760. CNPJ DA SEDE: 40015814000114.
NIRE: 21600171041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 2465
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: **WANDERSON SILVA LOPES** 11. HABILITAÇÃO: **10/02/2009**

3. DATA LICENÇA E UP DE RENOVAMENTO: **24/09/1990 IMPERATRIZMA**

4a. DATA VALIDADE: **03/07/2024** 4b. DATA ABATE: **26/06/2034** 4c. **D**

4d. DDD: **04795225370** 4e. SSP: **MA** 4f. **047.952.253-70** 4g. **04555978479** 4h. **AE**

5. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

6. NOME: **JOSE ARMANDO PEREIRA LOPES**

7. ASSINATURA DO PORTADOR: **LUSINETE SILVA LOPES**

8. ASSINATURA DO PORTADOR: *Wanderson Silva Lopes*

9. **2868460632**

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
ACD	gr																			
A	gr																			
A1	gr																			
B	gr																			
B1	gr																			
C	gr																			
C1	gr																			

12. OBSERVAÇÕES:

13. LOCAL: **PAUMAS, TO.**

14. **TOCANTINS**

15. **SENATRAN CONTRAN**

16. **2868460632**

17. **5613586874**

18. **TO033135831**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **047.952.253-70**

Nome: **WANDERSON SILVA LOPES**

Data de Nascimento: **24/09/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:39:36** do dia **19/11/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7939.992B.E3EE.E630**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600009890		
NIRE 21600171041 CNPJ 40.015.814/0001-14		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida JK, Nº 1933, xxxxx, BOCA DA MATA - Imperatriz/MA - CEP 65917-033				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20250500795	17/04/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250497484	16/04/2025	BALANCO	NÃO
002	20241514282	27/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20241446457	13/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20241446376	13/11/2024	BALANCO	NÃO
310	20241425573	05/11/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20241412250	04/11/2024	BALANCO	NÃO
002	20241120926	26/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T2160017104	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220725985	09/06/2022	BALANCO	NÃO
002	20210788380	21/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20210195843	08/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
091	21600171041	04/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	21600171041	04/12/2020	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 09:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFGWOFF9.



MAC2600009890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA
FÁCIL

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 241446376

Data do Protocolo:

 13/11/2024

Número de Registro:

 21600171041

Arquivamento:

 20241446376

Empresa:

 CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luis - MA,
65010-450



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.015.814/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
NOME EMPRESARIAL CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CN DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JK	NÚMERO 1933	COMPLEMENTO *****
CEP 65.917-033	BAIRRO/DISTRITO BOCA DA MATA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARREIRO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9105-3540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 09:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.015.814/0001-14
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/12/2020NOME EMPRESARIAL
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV JKNÚMERO
1933COMPLEMENTO
*****CEP
65.917-033BAIRRO/DISTRITO
BOCA DA MATAMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
CARREIRO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9105-3540ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 09:35:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **40.015.814/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:39 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2026.

Código de controle da certidão: **0D34.F65C.FF81.33A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ

40.015.814/0001-14

Período

22/01/2025 a 22/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
OD34 F65C FF8133A1	Positiva com efeitos de negativa	03/12/2025 - 14:36:39	01/06/2026	Válida
B210.E486.F37C.1EEE	Positiva com efeitos de negativa	26/05/2025 - 08:34:47	22/11/2025	Expirada

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.015.814/0001-14
Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JK 1933 / BOCA DA MATA / IMPERATRIZ / MA / 65917-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123003355548818500

Informação obtida em 05/01/2026 10:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Certidão nº: 58649800/2025

Expedição: 01/10/2025, às 14:14:05

Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.015.814/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/11/2024 15:20:58

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428458664-6 Situação: ATIVA

Razão social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: CN DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Insc. Estadual: 126747334

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 04/12/2020

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 04/12/2020

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	JK	1933	BOCA DA MATA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	047.952.253-70	WANDERSON SILVA LOPES	0	04/12/2020	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/11/2024 15:20:58

Comprovante de Inscrição Municipal

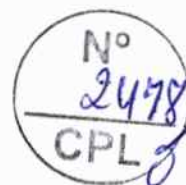
ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	04/12/2020	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	04/12/2020	
	PEIXARIA	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	04/12/2020	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	04/12/2020	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	04/12/2020	
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	04/12/2020	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/11/2024 15:20:58

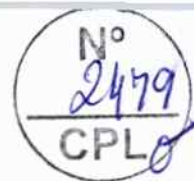
Comprovante de Inscrição Municipal

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	04/12/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991053540
EMAIL	CARREIRO.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 118894/25

Data da

17/12/2025 10:27:33

Inscrição Estadual: 126747334

CPF/CNPJ: 40015814000114

Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE JK, 1933 CEP: 65917033 - BOCA DA MATA

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007855805	27/06/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007949002	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008009878	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008145688	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008262496	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008358818	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449711	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008547725	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008639862	27/02/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008742786	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008843365	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008941874	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009166498	25/07/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009218092	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011402532	25/02/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011674362	25/04/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011954659	25/06/2025	PARCELADO



Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 16:35:24



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 118894/25

Data de Validade: 17/03/2026

Data de Emissão: 17/12/2025 10:27:33

Inscrição Estadual: 126747334

CPF/CNPJ: 40015814000114

Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010418/26

Data da

08/01/2026 17:50:03

Inscrição Estadual: 126747334

CPF/CNPJ: 40015814000114

Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE JK, 1933 CEP: 65917033 - BOCA DA MATA

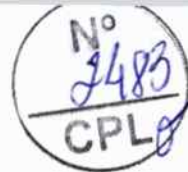
Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007855805	27/06/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007949002	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008009878	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008145688	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008262496	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008358818	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449711	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008547725	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008639862	27/02/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008742786	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008843365	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008941874	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009166498	25/07/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009218092	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011954659	25/06/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012094055	25/07/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012167643	25/08/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012371469	25/09/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012524882	27/10/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012665243	25/11/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012802416	26/12/2025	PARCELADO



Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2026 17:50:03



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 010418/26

Data de Validade: 08/04/2026

Data de Emissão: 08/01/2026 17:50:03

Inscrição Estadual: 126747334

CPF/CNPJ: 40015814000114

Razão Social: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 17/11/2025

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGOPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0007735****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
428458664	CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA	40.015.814/0001-14

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA JK	1933
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65917033	IMPERATRIZ - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 17/11/2025**Data de Validade: 16/01/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



✓ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0007735

Buscar Documento



Q Sua consulta localizou 2 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO POSITIVA	84054 - SHOW LIVRE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	07.601.485/0001-18	14/11/2025	SEM VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	428458664 - CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA	40.015.814/0001-14	17/11/2025	16/01/2026 - Documento vencido.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/12/2025

Nº da certidão: 12504340419

Data de validade: 08/02/2026

Código de Validação: d9e408a218

NOME: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

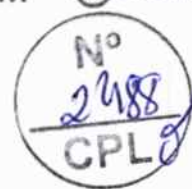
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Data da Emissão:	08/12/2025
Data da Validade:	08/02/2026
Nº do protocolo:	12504340419
Código de Validação:	d9e408a218
Nome:	CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:	40.015.814/0001-14

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 102, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 40.015.814/0001-14, Número de Registro (NIRE) 21600171041.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/12/2020

Ato constitutivo: 21600171041

Imperatriz, 01/01/2023

WANDERSON SILVA LOPES

Administrador, Sócio

CPF 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14

Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020

Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033

Balanco encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.701.317,03D
ATIVO CIRCULANTE	4.856.322,66D
DISPONÍVEL	155.399,70D
CAIXA	57.098,49D
CAIXA GERAL	57.098,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.221,32D
BANCO DO BRASIL	2.073,50D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	51.147,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	45.079,89D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	45.079,89D
CLIENTES	4.654.129,63D
DUPLICATAS A RECEBER	4.654.129,63D
CLIENTES DIVERSOS	4.654.129,63D
OUTROS CRÉDITOS	46.793,33D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	46.793,33D
ICMS A RECUPERAR	46.793,33D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.844.994,37D
OUTROS CRÉDITOS	2.445.778,46D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.445.778,46D
EMPÉSTIMOS A SÓCIOS	2.445.778,46D
IMOBILIZADO	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
PASSIVO	7.701.317,03C
PASSIVO CIRCULANTE	324.314,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	88.082,37C
FORNECEDORES	236.231,93C
FORNECEDORES	236.231,93C
FORNECEDORES DIVERSOS	236.231,93C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.377.002,73C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.027.002,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.027.002,73C
LUCROS ACUMULADOS	7.027.002,73C

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.089.458,89
VENDA DE MERCADORIAS	3.089.458,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(623.856,40)
(-) ICMS	(574.796,93)
(-) COFINS	(30.776,77)
(-) PIS	(6.668,30)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.501,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.112,84)
RECEITA LÍQUIDA	2.465.602,49
CMV	(1.083.660,61)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.083.660,61)
LUCRO BRUTO	1.381.941,88
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.725,02)
DESPESAS GERAIS	(4.265,95)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.265,95)
DESPESAS COM VENDAS	(7.459,07)
TARIFAS BANCÁRIAS	(7.459,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(962.163,42)
TAXAS DIVERSAS	(42.830,01)
TELEFONE	(567,03)
OUTROS MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(885.966,01)
SEGUROS	(11.626,40)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(21.173,97)
RESULTADO OPERACIONAL	408.053,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	408.053,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	408.053,44

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição: 40.015.814/0001-14

Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.856.322,66 + 0,00	14,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.856.322,66	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.854.609,22 - 0,00	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.701.317,03	23,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024 10:29 SOB N° 20241446376.
PROTOCOLO: 241446376 DE 13/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416145178. CNPJ DA SEDE: 40015814000114.
NIRE: 21600171041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2024.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2025 as 15:20:02.

Válido até: 02/03/2026.

Código de Controle: 4641562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2025 as 15:20:43.

Válido até: 02/03/2026.

Código de Controle: 1309443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002947
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/03/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 9965.1907.1535.1849

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 102, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

WANDERSON SILVA LOPES

Administrador, Sócio
CPF 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/11/2024 07:57 SOB N° 20241446422.
PROTOCOLO: 241446422 DE 08/11/2024. NIRE: 21600171041.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14

Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020

Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033

Balanco encerrado em: 31/12/2023



Página 86 de 103

Número livro: 0003

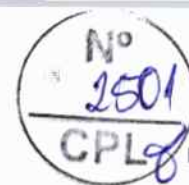
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.701.317,03D
ATIVO CIRCULANTE	4.856.322,66D
DISPONÍVEL	155.399,70D
CAIXA	57.098,49D
CAIXA GERAL	57.098,49D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.221,32D
BANCO DO BRASIL	2.073,50D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	51.147,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	45.079,89D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	45.079,89D
CLIENTES	4.654.129,63D
DUPLICATAS A RECEBER	4.654.129,63D
CLIENTES DIVERSOS	4.654.129,63D
OUTROS CRÉDITOS	46.793,33D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	46.793,33D
ICMS A RECUPERAR	46.793,33D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.844.994,37D
OUTROS CRÉDITOS	2.445.778,46D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.445.778,46D
EMPÉSTIMOS A SÓCIOS	2.445.778,46D
IMOBILIZADO	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
PASSIVO	7.701.317,03C
PASSIVO CIRCULANTE	324.314,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	88.082,37C
FORNECEDORES	236.231,93C
FORNECEDORES	236.231,93C
FORNECEDORES DIVERSOS	236.231,93C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.377.002,73C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.027.002,73C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.027.002,73C
LUCROS ACUMULADOS	7.027.002,73C

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Página 87 de 103
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.089.458,89
VENDA DE MERCADORIAS	3.089.458,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(623.856,40)
(-) ICMS	(574.796,93)
(-) COFINS	(30.776,77)
(-) PIS	(6.668,30)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.501,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.112,84)
RECEITA LÍQUIDA	2.465.602,49
CMV	(1.083.660,61)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.083.660,61)
LUCRO BRUTO	1.381.941,88
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.725,02)
DESPESAS GERAIS	(4.265,95)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.265,95)
DESPESAS COM VENDAS	(7.459,07)
TARIFAS BANCÁRIAS	(7.459,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(962.163,42)
TAXAS DIVERSAS	(42.830,01)
TELEFONE	(567,03)
OUTROS MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(885.966,01)
SEGUROS	(11.626,40)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(21.173,97)
RESULTADO OPERACIONAL	408.053,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	408.053,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	408.053,44

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição: 40.015.814/0001-14

Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020



Página 88 de 103

Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.856.322,66 + 0,00	14,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.856.322,66	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.854.609,22 - 0,00	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.701.317,03	23,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Insc. Est: 12.674.733-4

Av. JK, Nº 1933 - Bairro: Boca da Mata - Cep: 65.917-033
Imperatriz

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGAO ELETRONICO - SRP Nº 014/2025

PROCESSO ADM: N. 02.04.00.0079/2025

DATA DE ABERTURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO

EU JOSIEL RODRIGUES DE LIMA, COM REGISTRO MA-008564/O-2 PORTADOR DO CPF: 42534496387 ATESTO QUE A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 40.015.814/0001-14 POSSUI OS INDICES CONFORME OS TERMOS do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, NAS FORMULAS SEGUINTE

2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.856.322,66 + 0,00	14,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.856.322,66	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques	4.854.609,22 - 0,00	14,97
	Passivo Circulante	324.314,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.701.317,03	23,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	324.314,30 + 0,00	

JOSIEL RODRIGUES
DE
LIMA:42534496387

Assinado de forma digital
por JOSIEL RODRIGUES DE
LIMA:42534496387
Dados: 2026.01.21
09:33:33 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

425.344.963-87



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12506436811 em 16/04/2025, protocolo 250497948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600171041
CNPJ:	40015814000114
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2025 12:07 SOB Nº 20250497948.
PROTOCOLO: 250497948 DE 16/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506436811. NIRE: 21600171041.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033
Balanco encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.383.926,94D
ATIVO CIRCULANTE	5.538.932,57D
DISPONÍVEL	131.025,68D
CAIXA	52.006,97D
CAIXA GERAL	52.006,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.435,75D
BANCO DO BRASIL	26.287,93D
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	51.147,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.582,96D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	1.582,96D
CLIENTES	4.212.929,63D
DUPLICATAS A RECEBER	4.212.929,63D
CLIENTES DIVERSOS	4.212.929,63D
OUTROS CRÉDITOS	187.005,40D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	187.005,40D
ICMS A RECUPERAR	187.005,40D
ESTOQUE	1.007.971,86D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.007.971,86D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.007.971,86D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.844.994,37D
OUTROS CRÉDITOS	2.445.778,46D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	2.445.778,46D
EMPÉSTIMOS A SÓCIOS	2.445.778,46D
IMOBILIZADO	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	399.215,91D
PASSIVO	8.383.926,94C
PASSIVO CIRCULANTE	1.035.031,80C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMOS	88.082,37C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	88.082,37C
FORNECEDORES	946.949,43C
FORNECEDORES	946.949,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	946.949,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.348.895,14C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.998.895,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.998.895,14C
LUCROS ACUMULADOS	6.998.895,14C

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.516,48)
DESPESAS GERAIS	(5.807,02)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.807,02)
DESPESAS COM VENDAS	(709,46)
TARIFAS BANCÁRIAS	(709,46)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21.591,11)
TAXAS DIVERSAS	(2.308,72)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(19.282,39)
RESULTADO OPERACIONAL	(28.107,59)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(28.107,59)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(28.107,59)

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição: 40.015.814/0001-14

Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.538.932,57 + 0,00	5,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.031,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.538.932,57	5,35
	Passivo Circulante	1.035.031,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.345.538,27 - 1.007.971,86	3,22
	Passivo Circulante	1.035.031,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.383.926,94	8,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.031,80 + 0,00	

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
NIRE: 2121600171041
Endereço: Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, Imperatriz – MA, CEP 65917-033
Exercício Encerrado em: 31 de dezembro de 2024

Página:
Número Livro:



7
0003

A presente nota explicativa acompanha as demonstrações contábeis da CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, atendendo ainda aos requisitos do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) para arquivamento na Junta Comercial.

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na legislação societária brasileira, contemplando:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Índices de Análise Econômico-Financeira.

2. Resumo da Posição Patrimonial

Balanço Patrimonial em 31/12/2024:

- Ativo Total: R\$ 8.383.926,94
- Ativo Circulante: R\$ 5.538.932,57
- Ativo Não Circulante: R\$ 2.844.994,37
- Passivo Total: R\$ 8.383.926,94
- Passivo Circulante: R\$ 1.035.031,80
- Patrimônio Líquido: R\$ 7.348.895,14
- Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 350.000,00
- Lucros Acumulados: R\$ 6.998.895,14

3. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Durante o exercício de 2024, a empresa registrou:

- Receita Líquida: R\$ 0,00
- Prejuízo Operacional: R\$ (28.107,59)
- Prejuízo do Exercício: R\$ (28.107,59)

4. Índices Econômico-Financeiros

- Índice de Liquidez Corrente: 5,35
- Índice de Liquidez Seca: 3,22
- Índice de Solvência Geral: 8,10

Tais indicadores refletem a capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo e a estrutura patrimonial da empresa, indicando solidez financeira mesmo diante do resultado negativo pontual no exercício.

5. Outras Informações Relevantes

- As demonstrações contábeis foram assinadas pelo administrador e pelo contador legalmente



Empresa: **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 40.015.814/0001-14
Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020
NIRE: 2121600171041
Endereço: Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, Imperatriz – MA, CEP 65917-033
Exercício Encerrado em: 31 de dezembro de 2024

Página:
Número livro:

8
0003

habilitado;

- A escrituração contábil segue os padrões legais e encontra-se registrada nos livros próprios.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2024.

WANDERSON SILVA LOPES

Administrador

CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

Contador – CRC/MA 008564/O2

CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2025 11:56 SOB N° 20250497484.
PROTOCOLO: 250497484 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506435629. CNPJ DA SEDE: 40015814000114.
NIRE: 21600171041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2025.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Av. JK, Nº 1933 - Bairro: Boca da Mata - Cep: 65.917-033
Imperatriz

Insc. Est: 12.674.733-4

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGAO ELETRONICO - SRP Nº 014/2025

PROCESSO ADM: N. 02.04.00.0079/2025

DATA DE ABERTURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO

EU JOSIEL RODRIGUES DE LIMA, COM REGISTRO MA-008564/O-2 PORTADOR DO CPF: 42534496387 ATESTO QUE A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 40.015.814/0001-14 POSSUI OS INDICES CONFORME OS TERMOS do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, NAS FORMULAS SEGUINTE

2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.538.932,57 + 0,00	5,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.031,80 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.538.932,57	5,35
	Passivo Circulante	1.035.031,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.345.536,27 - 1.007.971,86	3,22
	Passivo Circulante	1.035.031,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.383.926,94	8,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.035.031,80 + 0,00	

JOSIEL RODRIGUES
DE
LIMA:42534496387

Assinado de forma digital por
JOSIEL RODRIGUES DE
LIMA:42534496387
Dados: 2026.01.21 09:33:56
+03'00'

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

425.344.963-87

Empresa: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 40.015.814/0001-14
Endereço: AV JK, 1933, BOCA DA MATA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65917-033
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 21600171041 Data: 04/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(28.107,59)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(28.107,59)
(Aumento) Redução nos estoques	(1.007.971,86)
Aumento (Redução) em fornecedores	710.717,50
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(325.361,95)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(325.361,95)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(325.361,95)
Aumento nas Disponibilidades	(325.361,95)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	59.171,99
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	78.294,90

WANDERSON SILVA LOPES
ADMINISTRADOR
CPF: 047.952.253-70

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/02
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04795225370	WANDERSON SILVA LOPES
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2025 07:42 SOB N° 20250500795.
PROTOCOLO: 250500795 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506487491. CNPJ DA SEDE: 40015814000114.
NIRE: 21600171041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2025.
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

Insc. Est: 12.674.733-4

Av. JK, N° 1933 - Bairro: Boca da Mata - Cep: 65.917-033
Imperatriz - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGAO ELETRONICO - SRP N° 014/2025

PROCESSO ADM: N. 02.04.00.0079/2025

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2025

DECLARAÇÕES

A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA COM CNPJ: 40.015.814/0001-14 SEDIADA NA AV. JK N. 1933 BAIRRO: BOCA DA MATA IMPERATRIZ - MA, COM REPRESENTANTE LEGAL WANDERSON SILVA LOPES CPF: 047.952.253-70 SSP- MA, DECLARA QUE:

- ✓ Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- ✓ Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- ✓ Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- ✓ Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenção coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63 1º da lei n. 14.133/2021)

IMPERATRIZ - MA 21 de janeiro de 2026

WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370

Assinado de forma digital por
WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370
Dados: 2026.01.21 09:30:18 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 40.015.814/0001-14

WANDERSON SILVA LOPES

CPF: 047.952.253-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 16/26

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.**, nome fantasia **CN DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 40.015.814/0001-54, localizado na AV. JK, Nº 1933, Boca da Mata, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, uma vez que realiza a atividade de *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE: 46.39-7-01)* e esta é dispensada conforme consta na Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019), porém a atividade de Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE: 46.33-8-01) é fiscalizada pela Vigilância Sanitária (Conforme consta na Lei Municipal nº 1.455/2012, Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e RDC nº 57/2020).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2026.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2026.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula 653061

Larissa Ramos de Souza
Diretora de Vigilância Sanitária



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

787/2025

Insc. Municipal

428458664

CNPJ

40.015.814/0001-14

Data da Constituição

04/12/2020

Nome/Razão Social

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial

CN DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias

5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Data de Início

04/12/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

JK

Número

1933

Complemento

Quadra

Bairro

BOCA DA MATA

Data de Cadastro

Validade

31/03/2026

Código de Autenticação

BCSO-BPEJ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 28/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

28/03/2025 14:03:20



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para os devidos fins e para comprovação, que a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.015.814/0001-14, sediada na AV JK, n. 1933 bairro: boca da mata Imperatriz – Ma, forneceu produtos de materiais de expediente de boa qualidade para a cidade de Amarante do Maranhão – Ma no ano de 2022, por intermédio contratual da Secretaria municipal de educação sob CNPJ: 30.758.161/0001-00, seguindo abaixo contratos firmados para execução da prestação de serviço e anexos das notas fiscais emitidas.

- Fundeb 30% : CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-9;
- NOTAS FISCAIS 888 – 889 – 904 – 921 – 928 – 996 - 965

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
Apagador para quadro branco: corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	228
Apontador para lápis: 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.	CX	30
Blocos de notas autoadesivas - pequeno: notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.	PCT	456
Borracha apagadora de escrita: material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades.	CX	203
Borracha ponteira para lápis e grafite: de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.	CX	150
Caderno brochura pequeno - 48 fls: capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m², formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m².	UND	1620
Caderno caligrafia: brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m², formato 203 x 146 mm.	UND	675
Caderno de desenho espiral - 48 fls: sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m², folha do caderno 56g/m², tam. 200 x 140 mm.	UND	2100
Caderno espiral pequeno - 96 fls: espiral de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m²; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m²	UND	1875



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

Caderno universitário - 10 matérias: caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m ² ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m ² .	UND	825
Calculadora de mesa: calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.	UND	90
CANETA ESFEROGRAFIA : corpo em material plástico ou acrílico, transparente, com comp 145mm, ponta 1,0mm. CX com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).	CX	222
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO EM ACRILICO: recarregavel, capacidade mínima 5,5 ml em plástico, ponta de feltro edonda, media ; cores: azul,preto e vermelho. CX com 12 um.	CX	113
Caneta marca texto: fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.	CX	168
Cartolina comum 180g/m ² : dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.	UND	1500
Clips para papel nº 4/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.	CX	675
Clips para papel nº 6/0: tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.	CX	638
Clips para papel nº 8/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.	CX	675
Clips para papel nº 3/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.	CX	563
Cola branca 90g: líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.	UND	846
Cola colorida com glitter: contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.	CX	498
Cola de isopor 90g: líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.	UND	450
Cola em bastão: conteto base éter de poliglúsídeo, atóxica, 10 g .	UND	540



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

<i>Cola quente (bastão grosso): bastão refil de silicone para artes\nto, 11,2mm x 30 cm de comprimento.</i>	UND	675
<i>Cola adesivo instantâneo: a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3 gramas.</i>	UND	188
<i>Envelope pardo grande: envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.</i>	PCT	169
<i>Envelope pardo grande: envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</i>	PCT	57
<i>Envelope pardo médio: envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.</i>	PCT	203
<i>Envelope pardo médio: envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</i>	PCT	68
<i>Estilete com lâmina larga:18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.</i>	UND	386
<i>Extrator de grampo: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm.</i>	UND	405
<i>Fita adesiva transparente: filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.</i>	ROLO	566
<i>Fita crepe : tipo adesiva cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade min de 24 meses.</i>	UND	441
<i>Folha de isopor 1,5 cm</i>	UND	780
<i>Giz de cera 12 cores: para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNTNBR NM300; e certificado pelo INMETRO.</i>	CX	777



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

Grampeador grande: material metal, tipo profissional de grande porte, até 100 folhas.	UND	48
Grampeador 26/6: de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.	UND	149
Grampo para grampeador de metal 23/10: niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.	CX	407
Grampo para grampeador de metal 23/13: niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.	CX	407
Limpador para quadro branco: líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.	UND	160
livro ata: com 100 folhas pautadas e numeradas papel sulfite 63 g/m, capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210 mm.	UND	128
Livro de protocolo de correspondencia: papel offset, gramatura 90g/m capadura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, pequeno, 100 fls, 230 mm x 180mm.	UND	185
Massa de modelar: caixa com 12 cores vivas e diferentes, 180g; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico.	CX	578
Papel A4 sulfite: formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopidora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.	CX	364
Papel A4 sulfite: formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopidora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.	CX	122
Papel almaço: pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, 55 g/mm, pct 400 fls.	PCT	41
Papel camurça: gramatura: 85g/m ² , dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas. Pacotes com 25 folhas.	PCT	180



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

Papel Cartão: medindo 50x66cm, gramatura 180g/m ² ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	UND	645
Papel Crepom: tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas	UND	726
Papel laminado: cores vivas e com brilho intenso; tamanho mínimo: 48 cm x 60 cm; gramatura de 60 gr/m; pct com 40 und. Cores variadas.	PCT	74
Papel madeira : papel madeira convencional, na cor parda; em celulose vegetal; 80 g/m; 66,0 x 99,0 cm ; embalagem pct 250 folhas.	PCT	53
Papel micro-ondulado: Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.	PCT	146
Papel pardo: folha com dimensões aproximadas de 66 cm x 96 cm , 70 g/m .	UND	525
Pasta arquivo AZ : largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta / cinza .	UND	675
Pasta arquivo AZ : largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta / cinza . COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.	UND	225
Pasta catálogo: Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes.	UND	713
Pasta catálogo: Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.	UND	238
Pasta L: confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Espessura mínima: 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades	PCT	214
Pasta com grampo: confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.	UND	951
Pasta classificadora: plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.	UND	507



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

<i>Pasta classificadora: plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</i>	UND	170
<i>Pasta de papelão: com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.</i>	UND	1125
<i>Pasta com elástico em polionda: Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.</i>	UND	1176
<i>Pasta suspensa: Em papel cartão marmorizado e plastificado; 330g/m², Lombada em V, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.</i>	UND	1176
<i>Percevejo latonado: Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.</i>	CX	53
<i>Perfurador de papel (GRANDE): perfurador manual em ferro fundido, distancia entre furos de 80 mm, perfuração até 100 folhas de papel 75 g/m.</i>	UND	32
<i>Perfurado de papel (medio): perfurador manual perfurar até 60 folhas de papel 75 g/m, distancias dos furos 80 mm</i>	UND	45
<i>Pincel atômico: com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.</i>	CX	60
<i>Pincel chato nº 24: para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, cerdas sintéticas, formato chato, cabo de madeira longo, virola de alumínio.</i>	UND	203
<i>Pincel redondo nº 4: cerdas em pelo animal. Cabo de madeira; virola de alumínio; formato redondo. Caixa com 06 unidades.</i>	CX	1320
<i>Pincel redondo nº 10: uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.</i>	UND	234
<i>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa): bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	UND	38
<i>Porta caneta: em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e cliques.</i>	UND	32



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

<i>Prancheta : em acrílico transparente, com predador metálico para papéis do tamanho ofício.</i>	UND	94
<i>Reabastecedor para pincel atômico: tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.</i>	CX	1310
<i>Reabastecedor para pincel atômico: tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LAI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021.</i>	CX	437
<i>Regua 30 cm: em resina termoplástica, transparente, pct com 25 und</i>	PCT	125
<i>Tesoura comum : aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico. Medidas de no mínimo 20cm x 8cm.</i>	CX	210
<i>Tinta guache: atóxica base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúveis em água. Pct 15 ml. Caixas com 06 und.</i>	CX	474
<i>Umectante para os dedos: molha dedo em pasta, com estojo plástico 12 gramas.</i>	UND	195

Amarante do Maranhão – Ma 21 de NOVEMBRO de 2024

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de Educação

Sra. Geane Viana da Silva Carvalho

RG nº 061828892017-8 SSP MA

CPF nº 522.152.373-68



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br



CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-9.
PROC. ADM. Nº 070/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, situada na Av. JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, CEP nº 65.917-033 – Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Wallisson dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 0473408220134 SESP/MA do CPF nº 060.677.333-90, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 356.109,32 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e nove reais e trinta e dois centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Apagador para quadro branco: corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	Und	228	pilot	R\$ 2,87	R\$ 654,36
2	Apontador para lápis: 01 furo, com depósito; material: metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno. Cx com 48 ou 50 un	Caixa	30	ricca	R\$ 16,79	R\$ 503,70
3	Blocos de notas autoadesivas	Pacote	456	3m	R\$ 3,49	R\$ 1.591,44

Geane





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Nº
2528
CPL

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	- pequeno: notas removíveis, na cor amarela, 4 Blocos de 38mm x 51mm, com 100 folhas cada bloco.					
4	Borracha apagadora de escrita: atóxica, com no mínimo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Cx com 24 un.	Caixa	203	brw	R\$ 9,99	R\$ 2.027,97
5	Borracha ponteira para lápis e grafite: de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Cx com 100 un.	Caixa	150	mercur	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
6	Caderno brochura pequeno - 48 fls: capa dura, pequeno capa/c. capa: cartão supremo 250g/m², formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m².	Und	1620	tilibra	R\$ 2,97	R\$ 4.811,40
7	Caderno caligrafia: brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m², formato 203 x 146 mm.	Und	675	tilibra	R\$ 1,42	R\$ 958,50
8	Caderno de desenho espiral - 48 fls: sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m², folha do caderno 56g/m², tam. 200 x 140 mm.	Und	2100	tilibra	R\$ 2,19	R\$ 4.599,00
9	Caderno espiral pequeno - 96 fls: espiral de arame galvanizado; 150x210 ; com capa em 1 cor. pesando 250g/m²; gramatura da folha 56g/m²	Und	1875	tilibra	R\$ 3,29	R\$ 6.168,75
10	Caderno universitário - 10 matérias; espessura de 1,1 a 3,0mm; 10x1: com capa em 4 cores, pesando 250 g/m²; com 200 folhas; gram da folha 56 g/m².	Und	825	tilibra	R\$ 14,13	R\$ 11.657,25
12	Calculadora de mesa: 12 dígitos, teclas plásticas: 14x10x1cm (A x L x P).	Und	90	elgin	R\$ 12,84	R\$ 1.155,60

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

13	Caneta esferográfica: corpo em material plástico ou acrílico, transparente, com um furo na lateral, com comp 145mm, ponta 1.0mm. Cx com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).	Caixa	222	tilibra	R\$ 29,96	R\$ 6.651,12
14	Pincel marcador quadro branco em acrílico: recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, em plástico, ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Cx com 12 un	Caixa	113	fabercastel	R\$ 17,99	R\$ 2.032,87
15	Caneta marca texto: fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Cx com 12 un	Caixa	168	jocar	R\$ 11,59	R\$ 1.947,12
16	Cartolina comum 180g/m²: dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.	Und	1500	jandaia	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
17	Clips para papel nº 4/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, cx com 50 un.	Caixa	675	acc	R\$ 2,37	R\$ 1.599,75
18	Clips para papel nº 6/0: tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, cx com 50 un.	Caixa	638	acc	R\$ 2,89	R\$ 1.843,82
19	Clips para papel nº 8/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, cx com 50 un.	Caixa	675	acc	R\$ 2,37	R\$ 1.599,75
20	Clips para papel nº 3/0: tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, cx com 100 un.	Caixa	563	acc	R\$ 2,37	R\$ 1.334,31
21	Cola branca 90g: líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco, com selo do INMETRO.	Und	846	mercur	R\$ 1,40	R\$ 1.184,40
22	Cola colorida com glitter: contendo 23g, cores variadas, com bico para fazer colagens, decorar e pintar papel, papel cartão e cartolina. Cx com 6un.	Caixas	498	acrillex	R\$ 6,10	R\$ 3.037,80





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

23	Cola de isopor 90g: líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco, com validade min. 6 meses.	Und	450	acrillex	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
24	Cola em bastão: conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, 10g	Und	540	tris	R\$ 1,20	R\$ 648,00
25	Cola quente (bastão grosso): bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.	Und	675	tekbond	R\$ 1,40	R\$ 945,00
26	Cola adesivo instantâneo: a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de no mínimo, 3g.	Und	188	tekbond	R\$ 1,50	R\$ 282,00
28	Envelope pardo grande: envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, PACOTES com 100 un.	Pacote	169	scrity	R\$ 66,40	R\$ 11.221,60
29	Envelope pardo grande: envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, PACOTES com 100 un. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacote	57	scrity	R\$ 66,40	R\$ 3.784,80
30	Envelope pardo médio: envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, PACOTES com 100 un.	Pacote	203	scrity	R\$ 36,30	R\$ 7.368,90
31	Envelope pardo médio: envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, PACOTES com 100 un. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	Pacote	68	scrity	R\$ 34,49	R\$ 2.345,32

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Nº
258
CPL

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	017/2021					
32	Estilete com lâmina larga: 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.	Und	386	vonder	R\$ 0,93	R\$ 358,98
33	Extrator de grampo: Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm.	Und	405	jocar	R\$ 2,49	R\$ 1.008,45
34	Fita adesiva transparente: filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Rolo	566	adelbras	R\$ 1,15	R\$ 650,90
35	Fita crepe: tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade min de 24 meses.	Und	441	3m	R\$ 12,18	R\$ 5.371,38
36	Folha de isopor tamanho mínimo 1,5 cm max 2,5 cm	Und	780	3m	R\$ 6,78	R\$ 5.288,40
37	Giz de cera 12 cores: para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); em cx com 12 palitos	Caixa	777	acrilex	R\$ 3,19	R\$ 2.478,63
38	Grampeador grande: material metal, tipo profissional de grande porte, até 100 folhas	Und	48	tilibra	R\$ 59,99	R\$ 2.879,52
39	Grampeador 26/6 de mesa, em metal, pintura metálica, com haste base medindo no mínimo 6cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas	Und	149	tilibra	R\$ 23,79	R\$ 3.544,71
40	Grampo para grampeador de metal 23/10: niquelado, fio reforçado e afiado, CAIXAS com 5000 grampos.	Caixa	407	brw	R\$ 20,99	R\$ 8.542,93
41	Grampo para grampeador de metal 23/13: niquelado, fio reforçado e afiado, CAIXAS com 1000 grampos.	Caixa	407	brw	R\$ 4,87	R\$ 1.982,09
47	Limpador para quadro branco: líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.	Und	160	radex	R\$ 12,99	R\$ 2.078,40
48	Livro de ata: com 100 folhas	Und	128	tilibra	R\$ 8,90	R\$ 1.139,20

Grande





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	pautadas e numeradas. papel sulfite 63 g/m². capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.					
49	Livro de protocolo de correspondência: papel offset, gramatura 90g/m². capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso. pequeno 100 fls, 230 mmx180 mm.	Und	185	tilibra	R\$ 8,99	R\$ 1.663,15
50	Massa para modelar: caixa com 12 cores vivas e diferentes, 180g; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico.	Caixa	578	koala	R\$ 5,99	R\$ 3.462,22
52	Papel A4 sulfite: formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m². com 500 folhas, Cx com 10 resmas.	Caixa	364	report	R\$ 219,99	R\$ 80.076,36
53	Papel A4 sulfite formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², com 500 folhas, Cx com 10 resmas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixa	122	report	R\$ 219,99	R\$ 26.838,78
54	Papel almaço: pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, 55g/m², pct 400 fls.	Pacote	41	vmp	R\$ 41,99	R\$ 1.721,59
55	Papel camurça: gramatura: 85g/m², dimensão da folha 40 cm x 60 cm. Cores variadas. 25 folhas.	Pacote	180	vmp	R\$ 27,16	R\$ 4.888,80
56	Papel Cartão: medindo 50x66cm, 200g/m² ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.	Und	645	vmp	R\$ 1,12	R\$ 722,40
57	Papel Crepom: tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas	Und	726	vmp	R\$ 0,91	R\$ 660,66

Prato





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br



58	Papel laminado: cores vivas e com brilho intenso; tamanho mínimo: 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m²; Pct com 40 un. Cores variadas.	Pacote	74	vmp	R\$ 41,99	R\$ 3.107,26
59	Papel Madeira: papel madeira convencional, na cor parda; em celulose vegetal; 80 g/m²; 66,0 x 99,0 cm: embalagem: pct 250 folhas.	Pacote	53	cromus	R\$ 171,64	R\$ 9.096,92
60	Papel micro-ondulado: Dimensão: 50 x 80 cm. PACOTES com 10 unidades. Cores variadas.	Pacote	146	vpm	R\$ 22,79	R\$ 3.327,34
61	Papel pardo: folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm, 70 g/m².	Und	525	cromus	R\$ 0,71	R\$ 372,75
64	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza	Und	675	polibras	R\$ 12,76	R\$ 8.613,00
65	Pasta arquivo AZ: largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Und	225	polibras	R\$ 12,80	R\$ 2.880,00
66	Pasta catálogo: Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), com capa de papelão recoberto com plástico preto. 50 envelopes.	Und	713	dac	R\$ 17,89	R\$ 12.755,57
67	Pasta catálogo: Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), com capa de papelão recoberto com plástico preto. 50 envelopes. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	und	238	dac	R\$ 17,99	R\$ 4.281,62

Genes





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Nº
2591
CPL

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	REGULAMENTADO PELO DECRETO .MUNICIPAL 017/2021					
68	Pasta L: confeccionada em polipropileno. 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pct com 10 um.	Pacote	214	polibras	R\$ 8,99	R\$ 1.923,86
69	Pasta com grampo: em papelão 240g. com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; 240 x 340 mm.	Unid	951	frama	R\$ 1,69	R\$ 1.607,19
70	Pasta classificadora tipo sanfonada: plástica. tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.	Unid	507	dello	R\$ 23,49	R\$ 11.909,43
71	Pasta classificadora tipo sanfonada: plástica. tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	170	dello	R\$ 23,49	R\$ 3.993,30
72	Pasta de papelão: com aba, com elástico, plastificada, vincada; 350 x 240 mm, cores variadas.	Unid	1125	frama	R\$ 2,69	R\$ 3.026,25
73	Pasta com elástico em polionda: Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.	Und	1176	polibras	R\$ 5,37	R\$ 6.315,12
74	Pasta suspensa: em papel cartão marmorizado e plastificado; 330g/m². Lombada em V; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	Unid	1176	dello	R\$ 3,59	R\$ 4.221,84
75	Percevejo latonado: Material: metal, Tratamento Superficial:	Caixa	53	vonder	R\$ 3,39	R\$ 179,67

[Assinatura]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	niquelado, 8 mm. Unidade de Fornecimento: cx 100 un.					
76	Perfurador de papel (grande): perfurador manual, em ferro fundido, distância entre furos de 80mm, perfuração até 100 folhas de papel 75g/m².	Und	32	brw	R\$ 259,99	R\$ 8.319,68
77	Perfurador de papel (médio): perfurador manual perfurar até 60 folhas de papel 75g/m², distância dos furos: 80mm.	Unid	45	bre	R\$ 94,99	R\$ 4.274,55
78	Pincel atômico: com corpo anatômico, plástico, tampa removível, recarregável com tinta lavável, atóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa(8,0 mm). Cx com 12 un.	Caixa	60	pilot	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
79	Pincel chato nº 24: para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, cerdas sintéticas, formato chato, cabo de madeira longo, virola de alumínio.	Und	203	tigre	R\$ 7,99	R\$ 1.621,97
80	Pincel redondo nº 4: cerdas em pelo animal. Cabo de madeira; virola de alumínio; formato redondo.	Caixa	1320	tigre	R\$ 1,79	R\$ 2.362,80
81	Pincel redondo nº 10: uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.	Und	234	tigre	R\$ 1,90	R\$ 444,60
82	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa): bivolt, para bastão de 11,2mm.	Und	38	vonder	R\$ 22,99	R\$ 873,62
83	Porta caneta: em acrílico, produto durável e resistente; para portar canetas/cartão/papel rascunho e clipes.	Und	32	dello	R\$ 12,70	R\$ 406,40
84	Prancheta: em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.	Und	94	stalo	R\$ 10,75	R\$ 1.010,50
85	Reabastecedor para pincel atômico: com 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e	Caixa	1310	radex	R\$ 4,90	R\$ 6.419,00

Assinatura





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

	vermelho.					
86	Reabastecedor para pincel atômico: com 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixa	437	radex	R\$ 4,90	R\$ 2.141,30
87	Régua 30 cm: em resina termoplástica, transparente. Pct com 25un.	Pacote	125	waleu	R\$ 19,49	R\$ 2.436,25
88	Tesoura comum: aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico. Medidas de no mínimo 20cm x 8cm	Caixa	210	brw	R\$ 9,99	R\$ 2.097,90
90	Tinta guache caixa: atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água. Pct 15 ml. CAIXAS com 06 un cores variadas.	Caixa	474	acrillex	R\$ 3,90	R\$ 1.848,60
91	Umectante para os dedos: molha dedo em pasta. com estojo plástico 12 gramas.	Und	195	waleu	R\$ 3,39	R\$ 661,05
VALOR TOTAL: R\$ 356.109,32 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e nove reais e trinta e dois centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE;
02 – Poder Executivo;
02 11 – FUNDE;
021100 – FUNDE;
12 – Educação;
12 361 – Ensino Fundamental;
12 361 0403 – Ensino Fundamental;
12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1 Banco: **Brasil**.
- 7.1.2 Agência: **0554-1**.
- 7.1.3 Conta: **96599-5**.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br



14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16



E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAI:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
 - 18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

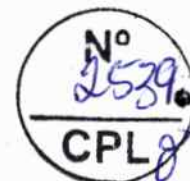
- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

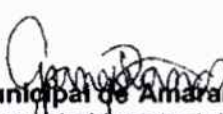
20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

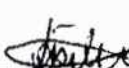
Amarante do Maranhão/MA, 10 de Maio de 2022.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
RG nº 061828892017-8 SSP MA
CPF nº 522.152.373-68
Contratante

WALLISSON DOS SANTOS:06067733390
Assinado de forma digital
por WALLISSON DOS SANTOS:06067733390
Dados: 2022.05.10
16:46:43 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.015.814/0001-14
Sr. Wallisson dos Santos
RG nº 0473408220134 SESP/MA
CPF nº 060.677.333-90
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 345 199 473 91

Nome:  CPF nº 023 744 553 90





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220510-PE-010/2022-9. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 356.109,32 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e nove reais e trinta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2022.

Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Maio de 2022.


Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação



2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: kpinwijgtzaa20220511150540

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220510-PE-010/2022-8

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220510-PE-010/2022-8. **CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI.** OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 65.129,14 (sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 - Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos - Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Maio de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: t5v1hzuahz20220511150539

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220510-PE-010/2022-9

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220510-PE-010/2022-9. **CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI.** OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 356.109,32 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 - Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 - Poder Executivo; 0211 - FUNDE; 021100 - FUNDE; 12 - Educação; 12361 - Ensino Fundamental; 123610403 - Ensino Fundamental; 12361040320810000 - Manutenção do FUNDE 30% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 1.541.00001.001 - Recursos Próprios do Município; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Wallisson dos Santos - Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Maio de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: tuic12f45jj20220511150551

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220510-PE-010/2022-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220510-PE-010/2022-10. **CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE EDUCAÇÃO**





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 05.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021 - GAP.

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

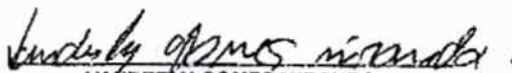
Art. 1º. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, Portaria de lotação 188/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto do documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

Art. 4º. Publique-se no local de costume.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.


VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



Nº
2543
CPL 0

Coordenador

Código identificador: hbihkbwpzf20260128140159

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 014/2025 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALEXANDRE FREIRE LTDA e CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: c2fc2ksjzpa20260128140121

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 036/2025 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Foi declarada vencedora do certame a empresa: **F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: klahou6qpri20260128140140

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OHB), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, visando atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA Municipal e CEMI – Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **OXIGENIUM MEDICINA HIPERBARICA LTDA. Ingridy Soares Leal – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: s0ph4rkres20260128140117

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA

Portaria nº 012026 - Designação da Equipe de Planejamento das Contratações

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026. Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Imperatriz - MA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.020/2021, a Lei Municipal nº 1.530 de 18 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da referida lei, que estabelece a necessidade de designação de agentes públicos para a condução das diversas etapas do processo licitatório, observando o princípio da segregação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia – SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 19/02/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos em Caráter Emergencial, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Carmosina Coutinho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/02/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Unidade Móvel Odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 12/02/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, do Município de Cidelândia/MA - FNDE - Creche Tipo 2, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h00min (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 26 de janeiro de 2026. Ivan Antunes Caldeira - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de peixe destinado à distribuição social, visando atender às ações e programas de caráter assistencial desenvolvidos pelo Município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10h00min (dez horas) do dia 13 de fevereiro de 2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacidelandia.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandia.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 27 de janeiro de 2026. Patrícia Vargas Sampaio - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Saúde, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência 001/2026, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 1, no Bairro José Sarney, por meio de verbas federais destinadas pela Portaria GM/MS Nº 8.205, de 22/09/2025, e conforme Proposta de UBS nº 10747.9440001/25-005, visando atender às necessidades da Secretaria M. de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 24/02/2026 às 08:00h, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 27 de Janeiro de 2026. Samuel Jonathan de Lima Bastos - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Nº
2015
CPLJ

– SRP – CPL tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, KLEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALEXANDRE FREIRE LTDA e CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Foi declarada vencedora do certame a empresa: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – SRP – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OHB), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, visando atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA Municipal e CEMI – Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: OXIGENIUM MEDICINA HIPERBARICA LTDA. Ingridy Soares Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 034/2025 Processo Administrativo Nº 132/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Implementação do Programa Esporte é Vida, visando o Fomento ao Esporte e a Democratização do Acesso a Prática Esportiva no Município de Miranda do Norte – Ma, Conforme Convênio Nº 094/2023 – Transferegov.br Nº 951484/2023 – Ministério do Esporte. DATA DE ABERTURA: 30/01/2026. HORÁRIO: 16:00 horas. FICA ADIADO PARA: NOVA DATA DE ABERTURA: 17/02/2026. HORÁRIO: 16:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com. Miranda do Norte – MA, 28 de janeiro de 2026. Alisson Luis Silva Mendes Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP. Proc. Adm. nº 61211/2025. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº

01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP (Sistema de Registro de Preços), do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em apoio às atividades administrativas, operacionais e área da saúde, conforme Lei nº 13.429/2017, que regula a terceirização, a fim de atender às necessidades administrativas do município. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 19 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras Licitamoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaocel@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 28 de janeiro de 2026. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 150/2025 – GAB/PREFEITO de 10 de outubro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará Credenciamento, objetivando o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento das solicitações de credenciamento ocorrerá a partir de 02/02/2026, das 08:00hrs às 12:00hrs, das 14:00hrs às 18:00hrs, no endereço: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e de 14:00hs (catorze) às 18:00hs (dezoito), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 30 de janeiro de 2026. Jorge Silva Carneiro - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 645/2026. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a empresa IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.482.013/0001-45. Objeto: Pavimentação de Ruas em Bloqueio Sestavado de Concreto, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária nas ruas 01 e 02 no bairro 5 estrelas em Cidelândia - MA, de acordo com o convênio nº 945752/2023 com o Ministério das Cidades. Data do Contrato: 22/01/2026. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 910.608,47 (novecentos e dez mil seiscientos e oito reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 - Urbanismo; 451 - Infraestrutura e Urbanismo; 0012 - Conservação da Malha Viária; 2024 - Manutenção e Conservação de Vias Públicas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pelo contratante Roberto da Silva Pereira - Secretário Municipal de Infraestrutura. Pelo Contratado - Pedro Carlos Duarte Junior. Cidelândia - MA, 22 de janeiro de 2026, Roberto da Silva Pereira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó/MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.301/2025, objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil para Prestação de Serviços de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica no Município de Codó/MA. Termo de Compromisso Nº 979075/2025 - MS/CAIXA. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOU, edição do dia 15 de janeiro de 2026 pag. 10, no Jornal O Imparcial pag. 05, dia 15 de janeiro de 2026 e DOM, edição nº 0586, do dia 15 de janeiro pag. 03, com Abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 08h00min. FICA ADIADO, SINÉ DIE, para devidas correções.

Codó/MA, 28 de janeiro de 2026.
FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025, do Município de Codó/MA, publicado no DOU, no dia 18 de novembro de 2025, Seção 3, nº 220, pag. 321: Onde se lê: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.971.443,12 (um milhão novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). Lela-se: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.971.443,11 (um milhão novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos). Publique - se. Codó, 28 de janeiro de 2026. Marcio Esmero Vieira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO, SARIETAS E PASSEIOS EM CONCRETO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, com data de abertura prevista para o dia 02/02/2026 às 10:30h, FICA SUSPENSÃO, devido a necessidade de correção da planilha orçamentária, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021, e em defesa do interesse público. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 às 14:00 para maiores informações.

Estreito - MA, 27 de janeiro de 2026.
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342652.2024.2152-08
O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, por meio de seu representante, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve adjudicar os atos referentes ao processo cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação com revestimento primário em estradas vicinais na área rural do município de Governador Edison Lobão, por meio de Pregão Eletrônico nº 021/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, no valor total de R\$ 637.039,58 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). A adjudicação tem efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2025, data da referida homologação.

Governador Edison Lobão, 26 de janeiro de 2026
DANIEL SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças Fazenda e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - Maranhão, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 003/2025 para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, visando a seleção de proponentes interessados em participar da execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR) para a implantação do Residencial no Município de Governador Luiz Rocha/MA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e regulamentado pelas Portarias MCID nº 724/2023, nº 725/2023, nº 727/2023 e nº 381/2024, do Ministério das Cidades, conforme as especificações e condições constantes no Edital de Chamamento, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais execução dos serviços. Inscrição ordinária no período de 29/01/2026 a 20/02/2026 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000, Centro, Governador Luiz Rocha-MA. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/> no site <https://www.comprasgovernadorluizrocha.com.br>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pgc.liticacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luis Rocha - MA, 28 de janeiro de 2026.
EDEVAL SILVA BATISTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

REFERENTE: Processo Administrativo nº 058/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA A SEDE MUNICIPAL AO POVOADO ACHUI, NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE MAP Nº 939330/2022". ADJUDICADO nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em favor da empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77. Valor Global Vendido: R\$ 847.719,34 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos).

Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2026.
ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Autoridade Competente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

REFERENTE: Processo Administrativo nº 058/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA A SEDE MUNICIPAL AO POVOADO ACHUI, NO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE MAP Nº 939330/2022". HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, em favor da empresa: TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.115.976/0001-88. Valor Global Vendido: R\$ 847.719,34 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezanove reais e trinta e quatro centavos).

Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2026.
ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, através do Processo nº 1510.1/2025, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 12 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, Registro de Preços, objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática e monitoramento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada através do site: <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, Portal da Transparência Municipal no endereço <https://www.licitaigarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tce.ma.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

IGARAPÉ DO MEIO - MA, 28 DE JANEIRO DE 2026
Antônio Marcos Nasaré Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, KELEUD COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALEXANDRE FREIRE LTDA e CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Foi declarada vencedora do certame a empresa: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OH8), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, visando atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA Municipal e CEMI - Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: OXIGENIUM MEDICINA HIPERBARICA LTDA.

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025, PROCESSO Nº 2026.01.09.0015. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa NUTRXXX SUPLEMENTOS SAO LUIS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de suplementos nutricionais, do tipo dieta enteral e oral, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 330.120,00 (trezentos e trinta mil, cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE



Stem Racing promove aprendizado multidisciplinar para jovens da robótica

A modalidade integra competição, gestão empresarial e projetos sociais

Entre as três categorias que serão disputadas durante a etapa regional maranhense do Torneio Sesi de Robótica, a Stem Racing™, antiga F1 in Schools, tem como foco estimular, ainda no ambiente escolar, o conhecimento em diversas áreas, a partir do gerenciamento de escuderias que simulam o funcionamento de uma empresa. Além das competições em pistas de corrida com minicarros de Fórmula 1 projetados em software 3D, as equipes também desenvolvem projetos sociais que beneficiam comunidades do estado. Nesta temporada são 13 equipes na disputa, dez Sesi Maranhão, duas do Sesi Paraná e uma do Sesi Pará.

Antes conhecida como F1 in Schools, nesta temporada a categoria passou a se chamar Stem Racing, em um movimento que busca evidenciar o foco educacional da metodologia Stem, uma abordagem que integra conhecimentos entre ciência, tecnologia, engenharia e matemática. Apesar da mudança no nome, a proposta segue a mesma: incentivar jovens ao sucesso, unindo aprendizado e diversão. Para o coordenador de Robótica de Competição do Sesi Maranhão, Pedro Henrique Diniz Carvalho, a categoria consolida a robótica como uma experiência educacional completa e transformadora. "O Stem Racing coloca os estudantes em contato direto com inovação, empreendedorismo e trabalho colaborativo", destacou o coordenador.

A categoria incentiva as equipes a funcionarem como verdadeiras empresas. As escuderias criam identidade de marca, desenvolvem planos de negócios, atuam na divulgação e buscam patrocinadores. Segundo o técnico do Sesi Caxias, Diego Santos, essa vivência amplia o caráter formativo da competição. "A preparação das equipes é uma jornada de multidisciplinaridade, pois se trata não apenas de construir um carro, mas de gerir uma pequena empresa de engenharia. Conciliar o projeto social, a busca por parceiros e a engenharia de



A Stem Racing proporciona aos estudantes uma série de aprendizados, tanto na formação profissional quanto no pessoal.

ponta exige uma maturidade profissional precoce dos alunos", disse.

A experiência proporciona aos estudantes uma série de aprendizados, tanto na formação profissional quanto no pessoal, incentivando a colaboração, o desenvolvimento de soluções criativas e a defesa de ideias com confiança. Para Rhuon Rodrigues, integrante da equipe Owlsped da Escola Sesi Caxias, a competição vai muito além da pista: os alunos vivenciam na prática cada etapa do processo, da engenharia e desenvolvimento do carro até o planejamento e a gestão da escuderia. Com bom desempenho na categoria, as equipes maranhenses acumulam importantes conquistas ao longo das temporadas. Entre os títulos já conquistados estão premiações em gestão de projeto, engenharia de carro e projeto social. Para a equipe Lipima, do Sesi São Luís, a motivação vem dos resultados da temporada passada. "A equipe ganhou o troféu de mídias digitais e empreendedorismo, tanto no regional, quanto no nacional. Então, queremos manter o mesmo padrão e avançar ainda mais para conquistar novos prêmios", afirmou Arielle Castro, de 15 anos, integrante

da equipe. Os projetos sociais desenvolvidos pelas equipes são parte importante na competição, e os maranhenses têm se destacado nesse quesito, o estado é tetracampeão nesta categoria no Brasil. A escuderia Ragnar, da Escola Sesi São Luís, já levou o prêmio nacional na categoria e nesta temporada apresenta o projeto "O som do povo pela RAG". Em busca de mais uma premiação, com foco em valorizar a riqueza cultural maranhense, a equipe produziu instrumentos musicais, que são utilizados em apresentações de grupos artísticos maranhenses, a partir de materiais recicláveis. "Além de trazer essa preservação da cultura, a gente também quer trazer a sustentabilidade para comunidades", afirmou Bruna Linhares, integrante da equipe Ragnar. Para a equipe OuroVision, da Escola Sesi Bacabal, o desenvolvimento do projeto social é um dos pontos mais desafiadores na temporada. "Nosso projeto é sustentável, utilizando o descarte inadequado do carro de juçara como uma oportunidade para a criação de uma composteira. Ele é realizado na Fazenda da Esperança, um local

de reabilitação de dependentes químicos, o que exige ainda mais sensibilidade e responsabilidade na forma que trabalhamos", explicou a estudante Monique Salazar, de 18 anos.

A superintendente regional do Sesi Maranhão, Regina Sodré, reforçou que, além do desempenho técnico, os processos, as decisões e aprendizados construídos ao longo da temporada também são avaliados. "As equipes estão preparadas para enfrentar os desafios propostos, contribuir para o fortalecimento do ambiente colaborativo e promover a inspiração mútua entre os participantes. O objetivo central é a classificação para a etapa Nacional, em São Paulo, levando o reconhecimento de um trabalho coletivo desenvolvido com planejamento, compromisso e excelência", ressaltou. A etapa regional será realizada nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2026, no Sesi Clube Araçagi. O Torneio Sesi de Robótica é realizado pelo Sesi e Fiema, com a corresponsabilidade do Sebrae, Stem Racing e First® Lego® League Challenge (FLL). O evento conta com o patrocínio da Vale e o apoio do Sindipan, Sesc, Só Saúde e Comarh e M. Dias Branco.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.003/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças de equipamentos de consultório odontológico, interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) horas do dia 19 de fevereiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, em 27 de janeiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Creche tipo II, no bairro Olho D'Água, Município de Santo Amaro do Maranhão-MA, conforme Convênio nº Transferegov 979194/2025, nº Operação 23034023050202530, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: às 14:00 (quatorze) horas do dia 20 de fevereiro de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, em 27 de janeiro de 2026. Gláucimar Abração Facundes Secretário Municipal de Educação Portaria 07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência, BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e construção de meio-fio, sarjeta e pavimentação em blocos de concreto em vias urbanas do Município de Santo Amaro-MA. ABERTURA: às 10:00 (dez) horas do dia 20 de fevereiro de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2026. João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 54/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.002/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de consultório odontológico, interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 13:00 (treze horas) horas do dia 19 de fevereiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2026. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 56/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.001/2026. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de Equipamentos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do dia 19 de fevereiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2026. Gláucimar Abração Facundes Secretário Municipal de Educação Portaria 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP - CPL.
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA. COMERCIAL DO L.T.A. DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA. KELDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA. COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA. ALEXANDRE FREIRE LTDA E CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Elizângela Lima Alencar - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP - CPL.
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica (OHB), pelo período de 12 (doze) meses, com execução nas dependências da contratada, visando atender pacientes encaminhados pelo Hospital Municipal de Imperatriz, UPA Municipal e CEMI - Centro de Especialidades Médicas de Imperatriz. Foi declarada vencedora do certame a empresa: OXIGENIUM MEDICINA HIPERBARICA LTDA. Ingridy Soares Leal - Pregoeira.

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicito o comparecimento da colaboradora **ALYNE MOREIRA PENHA**, CPF nº 051.427.643-66, na sede da empresa **CONSTRUTORA AS - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, localizada na Estrada de Panaquatira, Km 5, 1608 - Itapary, São José de Ribamar - MA, 65110-000, no prazo de 48 horas para tratar de assunto do seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL.
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Eventual e futura contratação de serviço de transporte terrestre (intermunicipais), com a emissão de passagens, a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Foi declarada vencedora do certame a empresa: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Elizângela Lima Alencar - Pregoeira.

Conteúdo: 01 (um) pen-drive contendo os Termos de Julgamento e os Termos de Homologação de todos os itens do Pregão Eletrônico nº 0014/2025 – SRP – CPL. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-A/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 16.482,06 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026
FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.015.814/0001-14
AVENIDA JK, 1933, BOCA DA MATA, Imperatriz, Maranhão
carreiro.distribuidora@hotmail.com, (99) 8480-7013,
Wallisson dos Santos, CPF nº 060.677.333-90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2557
CPL

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2553
CPLD

- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
154
CPLD

- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2555
CPLD

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2506
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Pasta arquivo, material: cartão marmorizado, tipo: suspensa pendular, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: parda, gramatura: 350 g/m2, características adicionais 2: vareta metálica, ponteira plástica, grampo trilho	-	Unidade	8.001	R\$ 2,06	R\$ 16.482,06
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 206,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.685,00 Valor Total: R\$ 13.771,10					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.030,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20,60					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 61,80					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20,60					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.030,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 309,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,30					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,06					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 20,60					
Valor Total						R\$ 16.482,06

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
3300

Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.02.02 10:22:42 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370

Assinado de forma digital por WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370
Dados: 2026.01.30 10:03:10 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.015.814/0001-14
WALLISSON DOS SANTOS
CPF nº 060.677.333-90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2557
CPL 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-B/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.198.182,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026

FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, CNPJ nº 26.157.840/0001-56

AV DOS COLIBRIS, 11, SANTA INES, Imperatriz, Maranhão

rgcomercio.ltda@gmail.com, (35) 5555-5555,

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.873.643-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2559
CPL 8

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº 1560
CPL

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº 2562
CPLD

- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1 – Por razão de interesse público;
 - 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2563
CPLD

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2584
CPLD

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Agenda executiva, tipo: anual, quantidade folhas: 375 un, gramatura: 63 g,m2, largura: 150 mm, características adicionais: capa dura acolchoada, altura: 210 mm	-	Unidade	225	R\$ 17,36	R\$ 3.906,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.906,00					
2	Alfinete tipo taça	-	Caixa	3	R\$ 3,70	R\$ 11,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,10					
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: variada, tipo: -entintada	-	Unidade	280	R\$ 4,44	R\$ 1.243,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 280,00 Valor Total: R\$ 1.243,20					
4	Almofada para carimbo, nº 03 azul 6,7 x 11,0 cm	-	Unidade	507	R\$ 4,57	R\$ 2.316,99
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.285,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,71					
5	Almofada para carimbo, tampa plástica nº 03 / Medida 6,7 x 11,0 cm. Cores a definir posteriormente.	-	Unidade	500	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.920,00					
6	Apagador para quadro branco, corpo de plástico, 15x6x4 cm, base de feltro.	-	Unidade	1.751	R\$ 3,63	R\$ 6.356,13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 247,00 Valor Total: R\$ 896,61 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 5.445,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 14,52					
8	Apontador lápis, material: plástico resistente, tipo: escolar, cor: variada, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada.	-	Unidade	2.824	R\$ 0,56	R\$ 1.581,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.804,00 Valor Total: R\$ 1.570,24 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,60 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,60					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2565
CPL

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arquivo de mesa - caixa correspondência, material: acrílico, cor: a definir, tipo: tripla, comprimento: 370 mm, largura: 260 mm, altura: 50 mm, características adicionais: articulação em acrílico.	-	Unidade	350	R\$ 37,50	R\$ 13.125,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.387,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 87,00 Valor Total: R\$ 3.262,50 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.875,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,50 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 262,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.687,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 187,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 562,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 187,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 337,50 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 937,50 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 1.012,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 450,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,50 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 187,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,00					
11	Balão - tamanho N° 09" aproximadamente (22,86 cm inflado). Pacote com 50 Unidades, cores a definir posteriormente.	-	Pacote	3.000	R\$ 10,76	R\$ 32.280,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 32.280,00					
12	Bastão, de cola quente transparente diâmetro grosso 1/2 com 30 cm	-	Unidade	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 11.000,00					
13	Bastão, de cola quente transparente, diâmetro fino 5/16 com 30 cm	-	Unidade	10.000	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 7.055,00					
15	Bobina papel sulfite para plottler 914 mm x 50 m 75g - Cor branca	-	Unidade	100	R\$ 70,55	R\$ 7.055,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 7.055,00					
16	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 34 mm, largura: 23 mm, altura: 8 mm, cor: branca, caixa com no mínimo 40 und	-	Caixa	1.313	R\$ 21,05	R\$ 27.638,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.313,00 Valor Total: R\$ 27.638,65					
17	Borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis, caixa com 50 und	-	Caixa	1.314	R\$ 9,48	R\$ 12.456,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 934,00 Valor Total: R\$ 8.854,32 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.844,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 189,60 Controladoria Geral do Município Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 568,80					
18	Borracha bicolor apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 20 mm, cor: azul e vermelha, aplicação: lápis e caneta, caixa com no mínimo 32 und	-	Caixa	385	R\$ 19,32	R\$ 7.438,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 385,00 Valor Total: R\$ 7.438,20					
19	Borracha com Cinta Plástica 4 Cores Sortidas 24 Unidades, Neon	-	Caixa	1	R\$ 19,58	R\$ 19,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,58					
20	Caderneta espiral 1/8, material: papel apergaminhado, gramatura: 56 g/m2, comprimento: 15,5 cm, largura: 10,5 cm, características adicionais: capa dura e e 96 folhas	-	Unidade	323	R\$ 4,56	R\$ 1.472,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 323,00 Valor Total: R\$ 1.472,88					
21	Caderno 1/4, material: celulose vegetal, apresentação: espiral, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 202 mm, largura: 140 mm, características adicionais: folha pautada e capa dura	-	Unidade	365	R\$ 3,92	R\$ 1.430,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 365,00 Valor Total: R\$ 1.430,80					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno espiral, capa dura, 96 folhas, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 56 g/m, Pacote com 10 unidades.	-	Pacote	250	R\$ 92,23	R\$ 23.057,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 23.057,50					
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Caixa arquivo morto polionda, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: personalizada	-	Unidade	5.546	R\$ 3,50	R\$ 19.411,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.445,00 Valor Total: R\$ 8.557,50 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 4.375,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2567
CPL

Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 162,00 Valor Total: R\$ 567,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 17,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 2.450,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 42,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 87,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 262,50 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 35,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 10,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 87,50 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 87,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 24,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 437,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,00 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 10,50 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 175,00						
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Caneta esferográfica, ponta latão com esfera de tungstênio, escrita fina (0,7 mm) cor: preta.	-	Caixa com 50 unidades	383	R\$ 27,73	R\$ 10.620,59
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 693,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 142,00 Valor Total: R\$ 3.937,66 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 27,73 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.466,25 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55,46 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 27,73 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.386,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55,46 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 27,73 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 83,19 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55,46 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55,46 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 138,65 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 55,46 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 277,30 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 27,73 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 27,73 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 83,19 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 138,65					
33	Caneta esferográfica, ponta latão com esfera de tungstênio, escrita fina (0,7 mm) cor: rosa. Caixa com 50 unidades.	-	Caixa	100	R\$ 23,09	R\$ 2.309,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.309,00					
35	Caneta marca texto, cores variadas.	-	Caixa com 12 unidades	3.092	R\$ 9,52	R\$ 29.435,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 952,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 651,00 Valor Total: R\$ 6.197,52 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2568
CPL

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 19.040,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 19,04 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 47,60 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 76,16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28,56 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 952,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 190,40 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 38,08 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 95,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 190,40 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 57,12 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28,56 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 285,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 57,12 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 228,48 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 114,24 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 38,08 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 9,52 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 47,60 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 28,56 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 142,80						
37	Caneta ponta porosa, cor tinta: variada, aplicação: papel, caixa com 12 und	-	Caixa	251	R\$ 10,74	R\$ 2.695,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 251,00 Valor Total: R\$ 2.695,74					
38	Carimbos (datas/recebido/assinatura	-	Unidade	5	R\$ 17,48	R\$ 87,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,40					
39	Cartolina comum, Peso: 140g, 50X66 cm, cores a definir posteriormente.	-	Unidade	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 8.600,00					
40	Cartolina dupla face, Peso: 150g, 50X66 cm, cores a definir posteriormente.	-	Unidade	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.550,00					
43	Clips niquelados 1/0 caixa com 100 unidades	-	Caixa	6.686	R\$ 1,02	R\$ 6.819,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 102,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 990,00 Valor Total: R\$ 1.009,80					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 5.100,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4,08					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,06					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 7,14					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 204,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2569
CPLD

	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 20,40					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,20					
44	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 30,60					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,04					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,20					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 51,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 51,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 102,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4,08					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5,10					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 10,20					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,02					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 51,00					
	Clips niquelados 2/0 caixas com 100 unidades	-	Caixa	11.774	R\$ 1,93	R\$ 22.723,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 386,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 912,00 Valor Total: R\$ 1.760,16					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 19.300,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 77,20					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15,44					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 13,51					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 48,25					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 386,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,30					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 38,60					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 38,60					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 57,90					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,86					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,30					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 96,50					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,30					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 96,50					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 193,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 7,72					
	Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,30					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 9,65					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 19,30					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,93					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 96,50					
46	Clips niquelados 4/0 caixas com 50 unidades	-	Caixa	3.561	R\$ 2,14	R\$ 7.620,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 214,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 963,00 Valor Total: R\$ 2.060,82					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 25,68					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 3.210,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12,84					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 85,60					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12,84					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 340,00 Valor Total: R\$ 727,60					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42,80					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 64,20					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 107,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42,80					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 64,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
1570
CPLD

	Controladoria Geral do Município Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 27,82 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 214,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 107,00 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12,84 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 107,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 256,80 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8,56 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 10,70 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 32,10 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,14 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 107,00					
	Clips niquelados 6/0 caixas com 50 unidades	-	Caixa	3.026	R\$ 3,15	R\$ 9.531,90
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 315,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.177,00 Valor Total: R\$ 3.707,55 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 37,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.150,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18,90 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 47,25 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9,45 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 25,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 15,75 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 724,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 63,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 63,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 63,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 94,50 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12,60 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 31,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 315,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 63,00 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 18,90 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 378,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12,60 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 47,25 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,15 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 157,50					
	Clips niquelados 8/0 caixas com 25 unidades	-	Caixa	3.024	R\$ 2,13	R\$ 6.441,12
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 106,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.191,00 Valor Total: R\$ 2.536,83 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 25,56 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.130,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,30 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 17,04 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6,39 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12,78 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 426,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 85,20 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 106,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 63,90 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 63,90 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 8,52					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 213,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,30 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 12,78 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 106,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 213,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 6,39 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 21,30 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 42,60 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,13 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 106,50					
	Cola branca escolar, base de acetato de polivinila, frasco com 90 g, tampa com rosca 1 mm de abertura, com bico econômico, lavável e não tóxico.	-	Unidade	20.989	R\$ 1,76	R\$ 36.940,64
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 528,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 343,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total: R\$ 35.200,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 88,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 10,56 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,52 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 52,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 105,60 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,60 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 176,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 52,80 Controladoria Geral do Município Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 42,24 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 35,20 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 52,80 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 35,20 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,52 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 21,12 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 42,24 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,52 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 52,80					
	Cola escolar para isopor 40g	-	Unidade	5.000	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 10.600,00					
	Cola tipo bastão 10g, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, caixa com 12	-	Caixa	149	R\$ 9,90	R\$ 1.475,10
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 149,00 Valor Total: R\$ 1.475,10					
	Colchete fixação papel, material: latão, tamanho: nº 10, caixa com 72 und	-	Caixa	446	R\$ 3,84	R\$ 1.712,64
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 246,00 Valor Total: R\$ 944,64					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 768,00						
Corretivo a base d'água 18 ml.		-	Caixa com 12 unidades	822	R\$ 15,65	R\$ 12.864,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 375,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 136,00 Valor Total: R\$ 2.128,40						
Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 156,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.825,00						
Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 939,00						
Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 156,50						
54	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 156,50					
Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 313,00						
Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 78,25						
Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,30						
Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 78,25						
Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,65						
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 313,00						
Elástico amarelo nº 18; pacote com 500 unidades		-	Pacote	2.168	R\$ 17,43	R\$ 37.788,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.091,60						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 833,00 Valor Total: R\$ 14.519,19						
Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 174,30						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 17.430,00						
Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,29						
Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,43						
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,43						
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,29						
Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 174,30						
Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,15						
55	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 348,60					
Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,29						
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 174,30						
Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,86						
Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,15						
Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 522,90						
Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 174,30						
Procuradoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,43						
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 871,50						
Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,43						
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 209,16						
Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,29						
Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,86						
Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,86						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2573
CPLD

	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,43					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 522,90					
56	Emborrachado de e.v.a, folha 42x60 cm, cores variadas	-	Folha	2.000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.540,00					
	Envelope 16x22, ouro	-	Unidade	14.966	R\$ 0,44	R\$ 6.585,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 440,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.441,00 Valor Total: R\$ 1.074,04					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 4.400,00					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 13,20					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 13,20					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 88,00					
57	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 22,00					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 88,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 22,00					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 44,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4,40					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 88,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 110,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 88,00					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 44,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,20					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 44,00					
	Envelope 20x28, ouro	-	Unidade	26.460	R\$ 0,35	R\$ 9.261,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 350,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.225,00 Valor Total: R\$ 1.478,75					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total: R\$ 7.000,00					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 10,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 70,00					
58	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 17,50					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 35,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 17,50					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 35,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 105,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 70,00					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 35,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1,75					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 35,00					
	Envelope 22x32, ouro	-	Unidade	8.360	R\$ 0,41	R\$ 3.427,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 820,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.205,00 Valor Total: R\$ 904,05					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 410,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 410,00					
60	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 61,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 82,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 20,50					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 41,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 20,50					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 82,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 41,00					
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 41,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 102,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 123,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 82,00 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 82,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 41,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,05 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 61,50						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
61	Envelope 24x34, ouro	-	Unidade	21.675	R\$ 0,43	R\$ 9.320,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.540,00 Valor Total: R\$ 1.952,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 4.300,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 430,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 344,00					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 215,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 21,50					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 12,90					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 107,50					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 129,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 516,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 86,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,15					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 43,00					
62	ENVELOPE 26X36, OURO	-	Unidade	4.087	R\$ 0,41	R\$ 1.675,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.087,00 Valor Total: R\$ 1.675,67					
64	Envelope coextrusado com lacre, material em polietileno coextrusado em 3 camadas, seu interior é em preto e o exterior em branco o que causa o efeito de blackout. Dimensão: 32 cm x 40 cm.	-	Unidade	1.620	R\$ 0,23	R\$ 372,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 230,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 46,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 23,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2,30					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1,15					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 23,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 23,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1,15					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 23,00					
65	Envelope para convite 16x23 cm, verde, pct c0m 100 unidades	-	Pacote	858	R\$ 36,62	R\$ 31.419,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2575
CPL

66	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 366,20					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 10.619,80					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 36,62					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
67	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.098,60					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.662,00					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
68	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.324,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 7.324,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
69	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 109,86					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 73,24					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 366,20					
66	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 200 x 280 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2	-	Unidade	4.225	R\$ 0,22	R\$ 929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.225,00 Valor Total: R\$ 929,50					
67	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 324 x 229 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2	-	Unidade	4.540	R\$ 0,26	R\$ 1.180,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.540,00 Valor Total: R\$ 1.180,40					
68	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 335 x 230 mm, cor: natural, gramatura: 110 g,m2	-	Unidade	4.332	R\$ 0,37	R\$ 1.602,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.332,00 Valor Total: R\$ 1.602,84					
69	Envelope, tamanho ofício, branco	-	Unidade	18.460	R\$ 0,42	R\$ 7.753,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 420,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.740,00 Valor Total: R\$ 1.150,80					
69	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 210,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 4.200,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 84,00					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 84,00					
69	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 168,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 42,00					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 420,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 42,00					
69	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 42,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 4,20					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 210,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,10					
69	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 42,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 84,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 126,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 126,00					
69	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 84,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,10					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 210,00					
Estilete, tipo: estreito, espessura: 10 mm, material corpo: plástico, comprimento: 8,5 cm, características adicionais: graduável com trava de segurança		-	Unidade	639	R\$ 1,32 R\$ 843,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 264,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total: R\$ 380,16					
Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,96					
Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,64					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,96					
Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,60					
72	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,64				
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 26,40				
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 15,84				
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,60				
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,20				
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,32				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 66,00				
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7,92				
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,60				
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,60				
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,64				
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 26,40				
Estilete, tipo: largo, espessura: 20 mm, material corpo: plástico, comprimento: 11 cm, características adicionais: graduável com trava de segurança					
		-	Unidade	577	R\$ 1,13 R\$ 652,01
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 169,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 214,00 Valor Total: R\$ 241,82					
Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11,30					
Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,39					
Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22,60					
Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,26					
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,39					
73	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22,60				
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5,65				
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33,90				
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,26				
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22,60				
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,39				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22,60				
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5,65				
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,13				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 33,90				
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6,78				
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 6,78				
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 5,65				
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,26				
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 22,60					
Etiqueta auto-adesiva, cor: branca, altura: 21 mm, largura: 33 mm, tipo uso: impressora, apresentação: tubete 3 colunas, com no mínimo 4.200 etiquetas		-	Rolo	446	R\$ 24,88 R\$ 11.096,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.244,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 119,00 Valor Total: R\$ 2.960,72 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.488,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49,76 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 124,40 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.244,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 248,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.488,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49,76 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 24,88 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49,76						
75	Etiqueta auto-adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, formato: retangular, tipo uso: impressora jet,laser,copiadoras tamanho a4 caixa com 25 folhas	-	Caixa com 25 folhas	807	R\$ 17,60	R\$ 14.203,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 8.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 1.496,00 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 211,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,80 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 176,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 352,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 105,60 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 352,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 528,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,80 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,60 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 176,00					
76	Extrator de grampo	-	Unidade	2.380	R\$ 2,50	R\$ 5.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 462,00 Valor Total: R\$ 1.155,00 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.500,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 30,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 32,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12,50 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 625,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2578
CPL

78	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 37,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15,00 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 75,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Fita adesiva dupla face 25mmx30m	-	Unidade	590	R\$ 17,59	R\$ 10.378,10
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 879,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 171,00 Valor Total: R\$ 3.007,89 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 3.078,25 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 158,31 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,59 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.198,75 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,18 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,18 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,95 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,59 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,18 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,95 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,59 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 263,85 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,59 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,59 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,18 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 175,90 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 211,08					
	Fita adesiva transparente 12x40m	-	Unidade	2.736	R\$ 0,57	R\$ 1.559,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 114,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 975,00 Valor Total: R\$ 555,75 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 399,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11,40 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1,14 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1,71 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,85 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 285,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 28,50 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,70 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 11,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 17,10 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,85 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,85 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 28,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,70 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3,42 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 17,10 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 3,42 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,70 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,85 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 4,56 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 17,10 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 0,57					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2879
CPL

80	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 28,50					
	Fita adesiva transparente larga 48x50m	-	Unidade	3.099	R\$ 3,37	R\$ 10.443,63
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 674,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 927,00 Valor Total: R\$ 3.123,99 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 40,44 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 2.359,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13,48 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 674,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 13,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 26,96 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 80,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.685,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 337,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 67,40 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 134,80 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 67,40 Controladoria Geral do Município Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 67,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 33,70 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 101,10 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 33,70 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 20,22 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 84,25 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 40,44 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 404,40 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 26,96 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 33,70 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 26,96 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 101,10 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,37 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 168,50					
81	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 24 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso					
	-	Unidade	2.377	R\$ 4,47	R\$ 10.625,19	
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 670,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.023,00 Valor Total: R\$ 4.572,81 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.341,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,47 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,47 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,41 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.235,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 111,75 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 89,40 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 894,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,70 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,35 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 22,35 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 44,70 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26,82 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 134,10 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,41 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,88 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 134,10 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,47 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 223,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2580
CPL 2

82	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	-	Unidade	1.801	R\$ 4,35	R\$ 7.834,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 652,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 927,00 Valor Total: R\$ 4.032,45 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 52,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.175,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 108,75 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 87,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 217,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,75 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 217,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17,40 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,35 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 217,50					
83	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: variadas	-	Unidade	1.751	R\$ 0,90	R\$ 1.575,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 135,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 915,00 Valor Total: R\$ 823,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 450,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 22,50 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 45,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 36,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3,60 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 0,90 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 45,00					
84	Fita plástica, material: filme polipropileno biorientado, largura: 12 mm, comprimento: 10 m, cor: variada	-	Unidade	1.299	R\$ 0,87	R\$ 1.130,13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 174,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 427,00 Valor Total: R\$ 371,49 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1,74 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 435,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 21,75 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 26,10 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 8,70 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4,35 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4,35 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 34,80 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3,48 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 0,87 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 43,50					
85	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 20 mm	-	Unidade	234	R\$ 9,65	R\$ 2.258,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2581
CPL

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 234,00 Valor Total: R\$ 2.258,10					
86	Gaveteiro fixo, material: plástico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 30 cm, largura: 30 cm, profundidade: 35 cm, cor: incolor, material gaveta: plástico, características adicionais: transparente	-	Unidade	224	R\$ 40,71	R\$ 9.119,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 224,00 Valor Total: R\$ 9.119,04					
87	Giz de cera, caixa pequena com 12 unidades.	-	Caixa	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.380,00					
88	Grampeador de mesa, grampo 26/6, capacidade 45fl	-	Unidade	200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.176,00					
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Grampeador de mesa, grampo 4x1/2, capacidade p/ 100fl	-	Unidade	442	R\$ 39,20	R\$ 17.326,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 784,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 293,00 Valor Total: R\$ 11.485,60 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 78,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 980,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.960,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 196,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 196,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 39,20 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 392,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 196,00					
91	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal e plástico, tipo: mesa, capacidade: 100 fl, aplicação: papel	-	Unidade	269	R\$ 37,35	R\$ 10.047,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 269,00 Valor Total: R\$ 10.047,15					
92	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20 fl, tamanho grampo: 26,6	-	Unidade	1.366	R\$ 12,05	R\$ 16.460,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.807,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 7.230,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 144,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 361,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.410,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2582
CPL

93	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 361,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 361,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 361,50 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 602,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 723,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 24,10 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 36,15 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 72,30 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 482,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 36,15 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,00					
	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 50 fl, tamanho grampo: 26,6	-	Unidade	631	R\$ 12,75	R\$ 8.045,25
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 631,00 Valor Total: R\$ 8.045,25					
	Grampo - trilho (ferro), 50x1	-	Caixa50 unidades	2.651	R\$ 12,07	R\$ 31.997,57
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.621,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 475,00 Valor Total: R\$ 5.733,25 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 12.070,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.414,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 120,70 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,07 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 603,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.414,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.207,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 603,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 36,21 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.207,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 24,14 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,35 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,40 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,35 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 603,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 362,10 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 60,35 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 48,28 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,07 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 241,40					
	Grampo - trilho (plástico), 50x1	-	Pacote50 unidades	2.016	R\$ 7,89	R\$ 15.906,24
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 3.353,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.945,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 197,25 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 789,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2588
CPL

Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 157,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,89 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 394,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.578,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 789,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 236,70 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 236,70 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 31,56 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 789,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,45 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,45 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 789,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,45 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 47,34 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 394,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 236,70 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 39,45 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 31,56 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,89 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 157,80						
Grupo 23/13		-	Caixa 1000 unidades	2.526	R\$ 4,84	R\$ 12.225,84
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.904,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 405,00 Valor Total: R\$ 1.960,20					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 4.840,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,84					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.452,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,40					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,84					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 14,52					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 145,20					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 242,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,20					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4,84					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 72,60					
Grupo 26/6		-	Caixa com 5000 unidades	2.979	R\$ 7,50	R\$ 22.342,50
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.500,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.148,00 Valor Total: R\$ 8.610,00					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.750,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,50					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 37,50					
						Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2584
CPL

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 45,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 60,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.000,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 375,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 22,50 Gabinete do Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 37,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 37,50 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 45,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 375,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 37,50 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 30,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 30,00 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,50 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 112,50					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 23,8.	-	Caixa com 5000 unidades	1.241	R\$ 14,65	R\$ 18.180,65
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.197,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 732,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 14.650,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 219,75 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 29,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 29,30 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 73,25 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 29,30 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 219,75					
101	Lapis de cor cx c/ 12 grande	-	Caixa	500	R\$ 7,63	R\$ 3.815,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.815,00					
102	Lápis preto, nº2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material	-	Caixa com 144 unidades	676	R\$ 28,25	R\$ 19.097,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 2.260,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 264,00 Valor Total: R\$ 7.458,00 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.650,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,50 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 847,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 141,25 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 282,50 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 565,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 141,25 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 847,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 141,25 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,50 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,25 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 141,25					
103	Livro ata, com 100 folhas, numeradas de 1 a 100, com capa e contra-capas em cartão rígido revestido em percalux preto, formato aproximado de 22x32,5cm.	-	Unidade	300	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.916,00					
104	Livro ata, quantidade folhas: 100 fl, gramatura: 63 g/m2, características adicionais: primeira e última folhas suplementares em branco, material folhas: papel apergaminhado, tipo folha: branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa: dura na cor preta, largura folhas: 205 a 225 mm, altura folhas: 300 a 330 mm	-	Unidade	724	R\$ 14,23	R\$ 10.302,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 724,00 Valor Total: R\$ 10.302,52					
105	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 330 mm, largura: 216 mm, uso: administrativo	-	Unidade	481	R\$ 15,04	R\$ 7.234,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 181,00 Valor Total: R\$ 2.722,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.512,00					
107	Livro protocolo, material: papel off-set, quantidade folhas: 104 fl, comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, tipo capa: dura, características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa: papelão, gramatura folhas: 54 g/m2	-	Unidade	630	R\$ 10,16	R\$ 6.400,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 6.400,80					
109	Marcador hidrográfico, marcador hidrográfico, caixa com 12 und	-	Caixa	48	R\$ 6,38	R\$ 306,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 306,24					
110	Marcador página, material: adesivo plástico, cor: diversas, largura: 12 mm, comprimento: 45 mm, transmitância: transparente, 200 fl	-	Embalagem 200 unidades	3.019	R\$ 6,48	R\$ 19.563,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 2.440,00 Valor Total: R\$ 15.811,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 290,00 Valor Total: R\$ 1.879,20 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6,48					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2586
CPL

112	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 19,44 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 129,60 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,80 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,80 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12,96 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 129,60 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6,48 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 129,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 25,92 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6,48 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 725,76 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 19,44 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 6,48 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 129,60					
	Massa modelar, composição básica: cera, quantidade cores: 6 und, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica	-	Caixa	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 119,60					
	Molha dedo com glicerina, 12 g.	-	Unidade	1.351	R\$ 2,50	R\$ 3.377,50
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 140,00 Valor Total: R\$ 350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.250,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 50,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 30,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 85,00 Valor Total: R\$ 212,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 30,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,00 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 10,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 15,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 125,00					
	Papel autoadesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: variadas, largura: 450 mm	-	Rolo 10 metros	222	R\$ 17,00	R\$ 3.774,00
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 850,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 1.054,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 170,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 170,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 850,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,00					
	Papel camurça, papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g, m2, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: diversas	-	Unidade	2.609	R\$ 1,22	R\$ 3.182,98
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 61,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 190,00 Valor Total: R\$ 231,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.440,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,66 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,20 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 61,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 7,32 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 366,00					
116	Papel cartão (p/ cartaz), cores variadas	-	Unidade	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 1.820,00					
	Papel madeira 66x96 kraft	-	Folha	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.227,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.468,00 Valor Total: R\$ 18.012,36 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.454,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 122,70 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 61,35 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.840,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,27 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,27 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 36,81					
123	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g, m2, cor: colorido	-	Embalagem 100 folhas	8.749	R\$ 3,67	R\$ 32.108,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 367,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.272,00 Valor Total: R\$ 23.018,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 7.340,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 734,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 36,70 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 44,04 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 550,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,67 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,67 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,01					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2588
CPLJ

125	Papel sulfite - A4	-	Embalagem com 100 folhas	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 456,00						
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel tipo a4 (210x297mm), gramatura 75, material celulose vegetal, resma com 500 folhas	-	Embalagem 500 folhas	5.646	R\$ 13,88	R\$ 78.366,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.205,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 8.328,00 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 1.152,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 31.230,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 208,20 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 9.369,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 527,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 15.615,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 55,52 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 22,00 Valor Total: R\$ 305,36 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 485,80 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 124,92 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 416,40 Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 166,56 Gabinete do Prefeito Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 277,60 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 263,72 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 527,44 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 124,92 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 166,56 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 1.249,20 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,40 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 208,20						
128	Pasta arquivo polionda, com elástico, 5,5cm	-	Unidade	6.925	R\$ 2,22	R\$ 15.373,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 446,00 Valor Total: R\$ 990,12 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 222,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 11.100,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 44,40 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 11,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 26,64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.110,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,20 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 111,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 44,40 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 333,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 111,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 44,40 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 22,20 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 4,44						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2589
CPL 8

	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 44,40				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Pasta arquivo, material: plástico resistente, tipo: sanfonada, largura: 250 cm, altura: 350 cm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2: 31 divisórias	-	Unidade	622	R\$ 17,48
	R\$ 10.872,56				
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 874,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.866,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,48 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 874,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,48 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,96 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,48 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,44 Controladoria Geral do Município Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 437,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 174,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 262,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,40 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,44 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,96 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,48 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,96				
	Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: com abas, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 30 mm, cor: cristal, prendedor interno: grampo plástico, características adicionais 2: 0,28mm de espessura, com elástico, ranhuras parte	-	Unidade	5.183	R\$ 1,40
	R\$ 7.256,20				
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 140,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.523,00 Valor Total: R\$ 4.932,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 16,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 420,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 28,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 70,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 21,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 8,40 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,80 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 14,00				
	Pasta az, lombo largo, tigrada	-	Unidade	4.100	R\$ 5,86
	R\$ 24.026,00				
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.930,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 490,00 Valor Total: R\$ 2.871,40 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 586,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 8.790,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.758,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,72				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº 2590
CPL

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 87,90 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.172,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.758,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,30 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 293,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 293,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 586,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 293,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 293,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,60 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 35,16 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 468,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 175,80 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 586,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,60 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 703,20 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,72 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 175,80					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Pasta catalogo, material: cartão prensado, tipo: catálogo, largura: 225 mm, altura: 339 mm, capacidade: 100 sacos plásticos fl, características adicionais 2: 4 furos, prendedor interno	-	Unidade	1.298	R\$ 17,19	R\$ 22.312,62
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 429,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.250,00 Valor Total: R\$ 21.487,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,38 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,19 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,38 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 257,85 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,19 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,19 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,19					
	Pasta catalogo, material: cartão prensado, tipo: catálogo, largura: 243 mm, altura: 333 mm, cor: preta, capacidade: 50 fl, características adicionais 2: 4 furos, prendedor interno	-	Unidade	610	R\$ 6,45	R\$ 3.934,50
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 133,00 Valor Total: R\$ 857,85 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.935,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 64,50 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 12,90 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 32,25					
	Pasta de papelão com grampo trilho em plástico	-	Unidade	7.932	R\$ 1,15	R\$ 9.121,80
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 115,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.720,00 Valor Total: R\$ 6.578,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 1.725,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 345,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 23,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2591
CPLD

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 287,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11,50 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,30 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 23,00					
	Pasta em L, tamanho A4	-	Unidade	130	R\$ 0,74	R\$ 96,20
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 22,20 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 74,00					
	Pasta suspensa marmorizada 361x240mm 350 gramas	-	Unidade	1.000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00
140	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 2.030,00					
	Pasta, tamanho ofício, com aba, elástico, transparente	-	Unidade	4.826	R\$ 0,96	R\$ 4.632,96
141	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.775,00 Valor Total: R\$ 1.704,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 960,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 19,20 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 96,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 240,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9,60 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 288,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 14,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 96,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 64,00 Valor Total: R\$ 61,44 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 38,40 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 28,80 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 9,60 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 14,40 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 19,20					
	Percevejo cx c/ 100	-	Unidade	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
142	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 528,00					
	Percevejo de cabeça redonda colorido 5mm; caixa com 100 unidades.	-	Caixa	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00
143	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 724,00					
	Percevejo, material: metal galvanizado, tratamento superficial: pintado, tamanho: 9 mm, características adicionais: cores variadas, caixa com 100 und	-	Caixa	131	R\$ 2,85	R\$ 373,35
144	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 131,00 Valor Total: R\$ 373,35					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Perfurador de papel médio, produzido em aço, com 2 furos, com régua medidora. Perfura aproximadamente 60 folhas de 75g/m2 por vez.	-	Unidade	295	R\$ 44,79	R\$ 13.213,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.239,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total: R\$ 2.508,24 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.239,50 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 313,53 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.239,50 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 89,58 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 89,58 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 223,95 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 89,58 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 447,90 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 44,79 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 89,58 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.791,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 223,95 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 223,95 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 134,37					
148	Pilha pequena alcalina aa	-	Embalagem com 4 unidades	2.252	R\$ 4,80	R\$ 10.809,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.069,00 Valor Total: R\$ 5.131,20 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 960,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 19,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 38,40 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 144,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 336,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 48,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 144,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 24,00 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9,60 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 96,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2593
CPL

149	Pilha, tamanho: grande, tipo: alcalina, modelo: d, cartela 2 und	-	Embalagem	316	R\$ 5,60	R\$ 1.769,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 316,00 Valor Total: R\$ 1.769,60					
150	Pilha, tamanho: média, tipo: alcalina, modelo: c, cartela 2 und	-	Embalagem	1.380	R\$ 5,28	R\$ 7.286,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.380,00 Valor Total: R\$ 7.286,40					
151	Pincel hidrocor 12x1	-	Caixa	1.000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 8.160,00					
152	Pincel para quadro branco, cor laranja	-	Unidade	6	R\$ 3,25	R\$ 19,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19,50					
153	Pincel para quadro branco, cor lilás	-	Unidade	6	R\$ 4,45	R\$ 26,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26,70					
154	Pincel para quadro branco, cor preta	-	Unidade	6	R\$ 3,41	R\$ 20,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 20,46					
155	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: diversas, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada	-	Unidade	935	R\$ 3,25	R\$ 3.038,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 925,00 Valor Total: R\$ 3.006,25 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,50					
156	Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 220v(bivolt) de 40W.	-	Unidade	1.000	R\$ 13,45	R\$ 13.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 13.450,00					
157	Pistola, profissional para cola quente de diametro grosso (5/16), bivolt, 10 w, com botão liga e desliga, ponta em metal com isolante termico	-	Unidade	1.000	R\$ 14,60	R\$ 14.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 14.600,00					
158	Placa de isopor 20mm	-	Unidade	5.000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 24.000,00					
159	Porta caneta e cliques	-	Unidade	12	R\$ 7,41	R\$ 88,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2594
CPL

	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 88,92					
	Post- it - 3m marcador de página de papel, medidas: 38 mm x15 mm 100 folhas	-	Bloco	2.820	R\$ 1,55	R\$ 4.371,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 775,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 93,00					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.550,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15,50					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 46,50					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 7,75					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 3,10					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 775,00					
160	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15,50					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 62,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 139,50					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 54,25					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 155,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 15,50					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 310,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 155,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 23,25					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 18,60					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,55					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 31,00					
	Post- it - bloco de papel com adesivo, 50 folhas, medidas: 76 mm x102 mm	-	Bloco	3.030	R\$ 3,71	R\$ 11.241,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.226,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 445,20					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 3.710,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 111,30					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 18,55					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 111,30					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.855,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,10					
161	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,10					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 333,90					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 129,85					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 371,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 742,00					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 89,04					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 371,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 55,65					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,71					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 74,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Prendedor papel, material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 19 mm	-	Caixa com 12 unidades	1.695	R\$ 1,37	R\$ 2.322,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 205,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 205,50 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 5,48 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.370,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,74 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,74 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 137,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 16,44 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,37 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,85 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 274,00 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 4,11 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,37 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 13,70					
163	Prendedor papel, material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 41 mm	-	Caixa com 12 unidades	1.192	R\$ 5,81	R\$ 6.925,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 871,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 145,00 Valor Total: R\$ 842,45 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.905,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,10 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5,81 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 581,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,10 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,10 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 17,43 Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 69,72 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 29,05 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.162,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11,62 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 116,20 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 17,43 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5,81 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 58,10					
165	Quadro avisos, comprimento: 1,20 m, finalidade: mural, material moldura: madeira, características adicionais: com feltro, altura: 0,95 mm	-	Unidade	52	R\$ 92,57	R\$ 4.813,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 4.628,50 Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 185,14					
166	Quadro branco para avisos	-	Unidade	6	R\$ 87,65	R\$ 525,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 175,30					
167						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2596
CPL

	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 350,60					
168	Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 50 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros	-	Unidade	1.500	R\$ 2,26	R\$ 3.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 3.390,00					
	Régua transparente 30 cm, flexível	-	Unidade	4.740	R\$ 0,70	R\$ 3.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 140,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 897,00 Valor Total: R\$ 627,90					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 2.100,00					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1,40					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7,00					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 210,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7,00					
169	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 35,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,50					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 8,40					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 7,00					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 28,00					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 21,00					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3,50					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 4,20					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2,10					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 14,00					
	Tesoura com ponta, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 14 cm	-	Unidade	760	R\$ 3,89	R\$ 2.956,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 112,00 Valor Total: R\$ 435,68					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.167,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,78					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 622,40					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 19,45					
170	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,78					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,67					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,78					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 194,50					
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,89					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 116,70					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 7,78					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,89					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 38,90					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2597
CPL

171	Tesoura de picotar com 21 cm, lâmina em aço inox 8. Formato de corte: zig zag, cabo emborrachado.	-	Unidade	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.850,00						
173	Tesoura pequena, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 12 cm, características adicionais: sem ponta	-	Unidade	3.377	R\$ 1,22	R\$ 4.119,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 61,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 122,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 3.660,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 1,22 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,44 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 183,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 6,10 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 4,88 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,66 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,66 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,44 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 36,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 3,66 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,44 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,44 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,20						
174	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 13 cm, características adicionais sem ponta	-	Unidade	2.000	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 6.060,00						
175	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: cerca de 20 cm, características adicionais: lâmina angulada 10° c/ cerca de 8 cm.	-	Unidade	962	R\$ 8,87	R\$ 8.532,94
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.330,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 327,00 Valor Total: R\$ 2.900,49 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.661,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 8,87 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 887,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 44,35 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 17,74 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 17,74 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 88,70 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 26,61 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 17,74 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 8,87 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 266,10 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 88,70 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 17,74 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 53,22 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 8,87 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 88,70						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Nº
2598
CPL

176	Tinta guache, tinta de pintura artística, caixa com 6 cores	-	Caixa	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 238,50					
177	Tinta para almofada de carimbo (preta e azul)	-	Unidade	707	R\$ 3,00	R\$ 2.121,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 1.800,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 12,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 300,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 9,00					
Valor Total					R\$ 1.198.182,40	

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA
SILVA
ANDRADE:01448
003300

Assinado de forma digital
por ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.02.02
14:00:23 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS E
SERVICOS R

Assinado digitalmente por COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156
DN: cn=RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, ou=Comercio de
Produtos Alimentícios e Serviços R, ou=Imperatriz, ou=MA,
c=BR
Assinado digitalmente por COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R
G:26157840000156
DN: cn=RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, ou=Comercio de
Produtos Alimentícios e Serviços R, ou=Imperatriz, ou=MA,
c=BR

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ nº 26.157.840/0001-56
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
CPF nº 996.873.643-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-C/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 16.476,53 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026
FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DADOS DO BENEFICIÁRIO

KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 19.590.049/0001-70
RUA MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27, SITIO DO PIQUERI, São Paulo, São Paulo
keleducomercio@gmail.com, (11) 2382-8588,
Raquel de Lourdes Gonzaga, CPF nº 343.192.938-94

PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
70	Estilete, corpo plastico transparente, lamina com pontas renovaveis em aço carbono, com tratamento anti ferrugem, trava de segurança tamanho:15 cm dimensão lamina 11 cm x 18 mm, estreito	-	Unidade	800	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 1.096,00						
71	Estilete, corpo plastico transparente, lamina com pontas renovaveis em aço carbono, com tratamento anti ferrugem, trava de segurança tamanho:15 cm dimensão lamina 11 cm x 18 mm, largo	-	Unidade	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 1.850,00					
111	Marcador permanente (pincel atômico - cores variadas)	-	Caixa com 12 unidades	481	R\$ 28,13
	R\$ 13.530,53				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 843,90				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 1.350,24				
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,13				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 5.626,00				
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,13				
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,13				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,13				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 84,39				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 562,60				
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 281,30				
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.406,50				
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 562,60				
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,26				
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,26				
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 28,13				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 562,60				
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 281,30				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.406,50				
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 140,65				
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,26				
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,26				
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 56,26				
	Valor Total				R\$ 16.476,53

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA ANDRADE
Data: 02/02/2026 14:45:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ASSINADO DIGITALMENTE
KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E
A conformidade com o documento pode ser verificada em:
<https://materiais.gov.br/assinador-digital> **SERPRO**

KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E
ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 19.590.049/0001-70
RAQUEL DE LOURDES GONZAGA
CPF Nº 343.192.938-94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-D/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 213.662,36 (duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026

FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMERCIAL DO O LTDA, CNPJ nº 05.743.965/0001-98
AVENIDA JOAO PALMEIRAS, 1055, VILA NOVA, Imperatriz, Maranhão
edisioloiola@uol.com.br, (99) 8122-0455 | (99) 98122-0455,
ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA, CPF nº 255.356.413-91

PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	Apontador com depósito - Com Lâmina de Aço / Tipo escolar. Cores a definir posteriormente.	-	Unidade	2.010	R\$ 1,72	R\$ 3.457,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 3.440,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 17,20					
26	Caixa arquivo morto, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: pardo, impressão: personalizada, características adicionais: onda dupla	-	Unidade	6.685	R\$ 2,13	R\$ 14.239,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.685,00 Valor Total: R\$ 14.239,05					
27	Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 37 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 56 l	-	Unidade	1.031	R\$ 37,83	R\$ 39.002,73
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 3.783,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 411,00 Valor Total: R\$ 15.548,13 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 151,32 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,66 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 9.079,20 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 378,30 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.134,90 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.134,90 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 378,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,66 Controladoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 189,15 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.891,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 756,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.891,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 302,64 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.891,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,66 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,66 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 189,15					
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Caneta esferográfica ponta latão com esfera de tungstênio tipo escrita fina (0,7mm). Cor: azul;	-	Caixa com 50 unidades	584	R\$ 20,63	R\$ 12.047,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 515,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 141,00 Valor Total: R\$ 2.908,83 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 5.157,50 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 144,41 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 20,63 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 20,63 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 61,89 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.063,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

34	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 61,89 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,15 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 309,45 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 41,26 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 206,30 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 20,63 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 20,63 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 20,63 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 61,89 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 103,15					
	Caneta esferográfica, ponta latão com esfera de tungstênio, escrita fina (0,7 mm) cor: vermelha.	-	Caixa com 50 unidades	397	R\$ 19,98	R\$ 7.932,06
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.998,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 156,00 Valor Total: R\$ 3.116,88 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 299,70 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 119,88 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,98 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,96 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 999,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 199,80 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 99,90 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,96 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,98 Controladoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,98 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,96 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 199,80 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 59,94 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,96 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,98 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 199,80					
	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: variada	-	Unidade	835	R\$ 0,72	R\$ 601,20
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 835,00 Valor Total: R\$ 601,20					
	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: variada, características adicionais: dupla face	-	Unidade	835	R\$ 0,96	R\$ 801,60
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 835,00 Valor Total: R\$ 801,60					
	Clips niquelados 3/0 caixa com 50 unidades	-	Caixa	4.000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 6.880,00						
49	Cola branca escolar, base de acetato de polivinila, embalagem com 500 g, lavável e não Tóxico.	-	Unidade	1.500	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 8.415,00						
	Envelope 22x32, branco	-	Unidade	22.675	R\$ 0,52	R\$ 11.791,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 5.000,00 Valor Total: R\$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.410,00 Valor Total: R\$ 2.293,20 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 5.200,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 104,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 104,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 26,00 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 156,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 26,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5,20 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 52,00 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 52,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 156,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 104,00 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 52,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 2,60 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 104,00					
63	ENVELOPE 31X41, OURO	-	Unidade	4.340	R\$ 0,54	R\$ 2.343,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.340,00 Valor Total: R\$ 2.343,60						
100	Lâmina estilete, material: aço, largura: 9 mm, tipo uso: descartável, caixa com 10 und	-	Embalagem1 0 unidades	293	R\$ 2,53	R\$ 741,29
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 126,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 506,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7,59 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,53 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,30 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,53 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,06 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 12,65 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 7,59 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,06 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,06 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,53 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 5,06 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 2,53						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 25,30				
106	Livro fiscal, tipo: registro específico farmácia (medicamentos psicotropicos portaria 344/98), quantidade folhas: 100 un, quantidade vias: não aplicável un, aplicação: escritório	-	Unidade	59	R\$ 32,90
	R\$ 1.941,10				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 59,00 Valor Total: R\$ 1.941,10				
108	Marcador especial para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4,0mm, espessura da escrita: 2.0 mm, não recarregavel, cores variadas	-	Caixa	300	R\$ 27,09
	R\$ 8.127,00				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 8.127,00				
	Papel etiqueta adesiva	-	Caixa com 25 unidades	845	R\$ 10,53
	R\$ 8.897,85				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 3.790,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total: R\$ 652,86				
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 210,60				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.159,00				
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10,53				
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10,53				
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 210,60				
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 210,60				
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 105,30				
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 42,12				
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10,53				
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 21,06				
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 210,60				
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 105,30				
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10,53				
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 105,30				
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 10,53				
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 21,06				
121	Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 115 g,m2, cor: branco, pacote 100 folhas	-	Embalagem	1.326	R\$ 14,13
	R\$ 18.736,38				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.326,00 Valor Total: R\$ 18.736,38				
124	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco, característica adicional: textura linho, pacote 50 folhas	-	Embalagem	152	R\$ 11,74
	R\$ 1.784,48				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 152,00 Valor Total: R\$ 1.784,48				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel tipo a4 (210x297mm), gramatura 75, material celulose vegetal, resma com 500 folhas	-	Embalagem 500 folhas	1.882	R\$ 13,88	R\$ 26.122,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.735,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.776,00					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 27,00 Valor Total: R\$ 374,76					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 10.410,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,40					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 3.123,00					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 166,56					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.205,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88					
127	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 111,04					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 208,20					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,80					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 138,80					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 83,28					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 166,56					
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 694,00					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 41,64					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 416,40					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88					
	Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 13,88					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 69,40					
	Pasta plástica transparente c/ grampo trilho	-	Unidade	7.647	R\$ 1,27	R\$ 9.711,69
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 635,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.890,00 Valor Total: R\$ 4.940,30					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total: R\$ 2.540,00					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 63,50					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 38,10					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 127,00					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 381,00					
139	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 381,00					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 63,50					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 317,50					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 19,05					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 12,70					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 2,54					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 25,40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

147	Pilha palito alcalina aaa	-	Embalagem com 4 unidades	2.725	R\$ 4,38	R\$ 11.935,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 438,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.446,00 Valor Total: R\$ 6.333,48 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 876,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 13,14 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26,28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,90 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.190,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 35,04 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 219,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 87,60 Controladoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Gabinete do Prefeito Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 306,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 43,80 Procuradoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 52,56 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 438,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 61,32 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 219,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 35,04 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 26,28 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21,90 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 87,60 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8,76 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 87,60					
162	Prancheta portátil, material: duratex, comprimento: 345 mm, largura: 235 mm, características adicionais: com pegador metálico	-	Unidade	2.263	R\$ 3,26	R\$ 7.377,38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 163,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 915,00 Valor Total: R\$ 2.982,90 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.630,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 97,80 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 97,80 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 32,60 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 326,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,30 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 130,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,26 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 652,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 163,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 652,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,20					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

164	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 97,80 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 16,30 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 19,56 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 130,40 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,26 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 65,20					
	Prendedor papel, material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 25 mm	-	Caixa com 12 unidades	1.186	R\$ 3,74	R\$ 4.435,64
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 561,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 151,00 Valor Total: R\$ 564,74 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 14,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 1.870,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,74 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,40 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,74 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,74 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 374,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,40 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,40 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,22 Controladoria Geral do Município Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 44,88 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,74 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 18,70 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 748,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,22 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,40 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 11,22 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,74 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 37,40					
	Tesoura grande, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 7 pol, comprimento: 18 cm	-	Unidade	831	R\$ 7,63	R\$ 6.340,53
172	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 763,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 193,00 Valor Total: R\$ 1.472,59 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 76,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.289,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 22,89 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 45,78 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,63 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 76,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 915,60 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,15 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15,26 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 76,30 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 22,89 Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 7,63 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 38,15 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 228,90 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 61,04 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15,26 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 76,30					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 15,26
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 76,30
Valor Total
R\$ 213.662,36

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA
ANDRADE:014480
03300

Assinado de forma digital
por ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.02.02 08:58:48
-03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ELIANE ALENCAR DO
O
LOIOLA:25535641391

Assinado de forma digital por
ELIANE ALENCAR DO O
LOIOLA:25535641391
Dados: 2026.01.30 10:45:11
-03'00'

COMERCIAL DO Ó LTDA
CNPJ nº 05.743.965/0001-98
ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA
CPF nº 255.356.413-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-E/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 6.558,15 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026

FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 12.088.738/0001-31
RUA SANTO AGATÃO, 22, JARDIM DAS OLIVEIRA, Imperatriz, Maranhão
comasaccs@gmail.com, (99) 99175-7925,
Rheyder Marlon Ferreira de Castro, CPF nº 905.530.551-00

PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Nº
2630
CPL 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
14	Bloco recado, material: papel, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo removível, post-it 657, quantidade folhas: 100 und	-	Bloco	1.379	R\$ 3,70	R\$ 5.102,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.379,00 Valor Total: R\$ 5.102,30						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

36	Caneta pincel para retroprojektor, material: plástico, cor carga: variada, aplicação: retroprojektor, caixa com 12 und	-	Caixa	55	R\$ 26,47	R\$ 1.455,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total: R\$ 1.455,85						
Valor Total					R\$ 6.558,15	

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
3300

Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.02.02 14:03:24 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

COMASA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2026.02.02 12:13:34 -03'00'

COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF Nº 905.530.551-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-F/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 7.539,97 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026
FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DADOS DO BENEFICIÁRIO

ALEXANDRE FREIRE LTDA, CNPJ nº 39.334.587/0001-00

Rua Júlio Navega, 8 – Parada XV de Novembro, 8, PARADA XV DE NOVEMBRO, São Paulo, São Paulo
alepamajhuinfo@gmail.com, (11) 96859-7833,
ALEXANDRE FREIRE, CPF nº 263.986.578-10

PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
28	Calculadora, 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou bateria, 120w, tam: médio.	-	Unidade	503	R\$ 14,99	R\$ 7.539,97
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.495,00					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 44,97					
	Valor Total					R\$ 7.539,97

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA
ANDRADE:0144800
3300

Assinado de forma digital
por ROMULO DA SILVA
ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.02.10 08:47:38
-03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ALEXANDRE FREIRE
LTDA:39334587000
100

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FREIRE
LTDA:39334587000100
Dados: 2026.02.09 11:09:53 -03'00'

ALEXANDRE FREIRE LTDA
CNPJ nº 39.334.587/0001-00
ALEXANDRE FREIRE
CPF nº 263.986.578-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-G/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 014/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0079/2025



OBJETO

Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 691.255,64 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de Janeiro de 2026
FINAL: 30 de Janeiro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Procon Municipal de Imperatriz, Comissão Permanente de Licitação, Ouvidoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência de Limpeza Pública, Superintendência de Iluminação Pública, Superintendência da Guarda Municipal, Gabinete do Vice Prefeito, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



DADOS DO BENEFICIÁRIO

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06
AV. SILVINO SANTIS, 03, COCO GRANDE, Imperatriz, Maranhão
distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com, (99) 99148-7707,
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, CPF nº 776.512.863-91

PREÂMBULO

Aos 30 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que tem como objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arquivo de mesa - caixa correspondência, material: acrílico, cor: a definir, tipo: tripla, comprimento: 370 mm, largura: 260 mm, altura: 50 mm, características adicionais: articulação em acrílico.	-	Unidade	1.050	R\$ 37,10	R\$ 38.955,00
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 113,00 Valor Total: R\$ 4.192,30					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 9.275,00					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 742,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.565,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,10					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 445,20					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 371,00					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 853,30					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 130,00 Valor Total: R\$ 4.823,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 296,80					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 556,50					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 1.298,50					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 556,50					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 779,10					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 111,30					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,10					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.782,50					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 296,80					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 83,00 Valor Total: R\$ 3.079,30					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 111,30					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 1.409,80					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 111,30					
	Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 222,60					
	Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 556,50					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 74,20					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 296,80					
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno espiral, capa dura, 96 folhas, Formato 200mm x 275mm, Gramatura 56 g/m, Pacote com 10 unidades.	-	Pacote	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 67.500,00					
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caixa arquivo morto polionda, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: personalizada	-	Unidade	16.640	R\$ 3,35	R\$ 55.744,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.010,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.337,00 Valor Total: R\$ 24.578,95					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 2.010,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 12.562,50					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 50,25					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 488,00 Valor Total: R\$ 1.634,80					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 50,25					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 502,50					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 2.100,00 Valor Total: R\$ 7.035,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 127,30					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 251,25					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 502,50					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 150,75					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 753,75					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 67,00					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 40,20					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 502,50					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 251,25					
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 251,25					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 502,50					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 77,05					
	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 1.256,25					
	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 20,10					
	Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 30,15					
	Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 20,10					
	Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 3,35					
	Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 502,50					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caneta esferográfica ponta latão com esfera de tungstênio tipo escrita fina (0,7mm). Cor: azul;	-	Caixa com 50 unidades	1.751	R\$ 17,82	R\$ 31.202,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.336,50					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 411,00 Valor Total: R\$ 7.324,02					
	Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 13.365,00					
	Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,64					
	Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 320,76					
	Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89,10					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,64					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 213,84					
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.346,00					
	Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 213,84					
	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 267,30					
	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,64					
	Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 623,70					
	Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 142,56					
	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 53,46					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 356,40					
	Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 71,28					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 89,10 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 53,46 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,64 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 35,64 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 160,38 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 17,82 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 267,30					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caneta esferográfica, ponta latão com esfera de tungstênio, escrita fina (0,7 mm) cor: preta.	-	Caixa com 50 unidades	1.151	R\$ 23,76	R\$ 27.347,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.782,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 404,00 Valor Total: R\$ 9.599,04 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 95,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 8.910,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 190,08 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 118,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 71,28 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 47,52 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.564,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 190,08 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 95,04					
31	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 285,12 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 190,08 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 23,76 Controladoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 47,52 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 190,08 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 356,40 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 190,08 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 475,20 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 95,04 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 95,04 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 71,28 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 23,76 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 47,52 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 213,84 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 23,76 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 356,40					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fita adesiva dupla face 25mmx30m	-	Unidade	1.770	R\$ 15,80	R\$ 27.966,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
77	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.370,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 514,00 Valor Total: R\$ 8.121,20 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 31,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 8.295,00 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 331,80 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 47,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 47,40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.925,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 126,40 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 126,40 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 237,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 47,40 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 47,40 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 126,40 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 237,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 63,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 553,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 79,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 63,20 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 94,80 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 316,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 15,80 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 38,00 Valor Total: R\$ 600,40					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Grampeador de mesa, grampo 4x1/2, capacidade p/ 100fl	-	Unidade	1.325	R\$ 37,62	R\$ 49.846,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 2.257,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 855,00 Valor Total: R\$ 32.165,10 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 300,96 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 2.821,50 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 150,48 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 150,48 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,86 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 5.643,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,30 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 150,48					
89	Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,24 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 150,48 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,86 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 75,24 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.128,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,30 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.128,60 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 188,10 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 150,48 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,86 Superintendência de Limpeza Pública Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 37,62 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.128,60 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 112,86 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 564,30					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 23,8.	-	Caixa com 5000 unidades	3.724	R\$ 12,65	R\$ 47.108,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
98	Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 5.692,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 153,00 Valor Total: R\$ 1.935,45 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 25,30 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 25,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 37.950,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 442,75 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 101,20 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 101,20 Controladoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 37,95 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 189,75					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Procuradoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 37,95 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 75,90 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 25,30 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,65 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 12,65 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 442,75					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel para impressão formatado, tipo: a3 sulfite, tamanho (c x l): 297 x 420 mm, gramatura: 75 g, m2, cor: branco	-	Embalagem 500 folhas	4.789	R\$ 32,50	R\$ 155.642,50
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.925,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.518,00 Valor Total: R\$ 146.835,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 260,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 260,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 260,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 37,00 Valor Total: R\$ 1.202,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 130,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 3.575,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 65,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 32,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 97,50					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel para impressão formatado, tipo: a3 sulfite, tamanho (c x l): 297 x 420 mm, gramatura: 75 g, m2, cor: branco	-	Embalagem 500 folhas	1.596	R\$ 32,50	R\$ 51.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 975,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.506,00 Valor Total: R\$ 48.945,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 65,00 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 65,00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 13,00 Valor Total: R\$ 422,50 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 32,50 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.300,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pasta arquivo, material: plástico resistente, tipo: sanfonada, largura: 250 cm, altura: 350 cm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2: 31 divisórias	-	Unidade	1.866	R\$ 17,46	R\$ 32.580,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.619,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 23.571,00 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,38 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 52,38 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.619,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 69,84 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 139,68 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 69,84 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 122,22 Controladoria Geral do Município Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.309,50 Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 523,80 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 611,10					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 261,90 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 157,14 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 139,68 Superintendência de Iluminação Pública Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 87,30 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,92 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 139,68					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pasta catalogo, material: cartão prensado, tipo: catálogo, largura: 225 mm, altura: 339 mm, capacidade: 100 sacos plásticos fl, características adicionais 2: 4 furos, prendedor interno	-	Unidade	3.894	R\$ 17,00	R\$ 66.198,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 1.275,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 63.750,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 68,00 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 35,00 Valor Total: R\$ 595,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 85,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 51,00 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 34,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 68,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Perfurador de papel médio, produzido em aço, com 2 furos, com régua medidora. Perfura aproximadamente 60 folhas de 75g/m2 por vez.	-	Unidade	887	R\$ 44,30	R\$ 39.294,10
145	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.645,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 168,00 Valor Total: R\$ 7.442,40 Superintendência de Trânsito e Transporte Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 177,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.645,00 Procon Municipal de Imperatriz Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 132,90 Comissão Permanente de Licitação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 177,20 Ouvidoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 177,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 88,60 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 1.018,90 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 6.645,00 Superintendência de Defesa Civil Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 354,40 Fundação Cultural de Imperatriz Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 354,40 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 664,50 Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 354,40 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 886,00 Controladoria Geral do Município Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 177,20 Gabinete do Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 88,60 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 265,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Quantidade: 110,00 Valor Total: R\$ 4.873,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 88,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 664,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 88,60 Superintendência da Guarda Municipal Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 664,50 Gabinete do Vice Prefeito Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 88,60					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 531,60
Valor Total R\$ 691.255,64

Imperatriz - MA, 30 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA Assinado de forma digital
por ROMULO DA SILVA
ANDRADE:0144800 ANDRADE:01448003300
3300 Dados: 2026.02.02
10:22:04 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por
RODRIGUES OLIVEIRA DISTRIBUIDORA RODRIGUES
LTDA:48928617000106 OLIVEIRA LTDA:48928617000106
6 Dados: 2026.01.30 13:11:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 48.928.617/0001-06
ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL
CPF nº 776.512.863-91